SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3264

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ PROCESSO LICITATÓRIO NO 089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO NO 040/2022 AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, a fim de atender as demandas de locomoção da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá - PE, pelo período de 12(doze)meses, conforme Termo de Referencia, especificações e condições indicadas no instrumento convocatório. Valor Máximo Admitido: R$ 1.627.158,84 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).**ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 23/01/2023 às 10:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 06/02/2023 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA**: 06/02/2023 às 10:00 horas. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio:https://bnccompras.com. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 20 de janeiro de 2023

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira Da CPL

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:20520C4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PAPAP Nº 001/2023

Por ordem do Procurador-Geral do Município, Fica notificada a empresa ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.587.379/0001-55, da instauração de Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidade – PAPAP, para que apresente defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, devendo apresentar suas razões de defesa, bem como qualquer documento de mérito que faça menção, podendo ser enviado ao e-mail da Procuradoria: procuradoria@abreuelima.pe.gov.br, salvo se já constante no PAPAP(Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidade), devendo, nesse caso, mencionar o número da folha em que se encontra, sob pena de não conhecimento da sua alegação.

Abreu e Lima, 20 de janeiro de 2023.

NOHELANNY MIRELLA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:668556D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PL N° 007/2023 - Pregão Eletrônico n° 006/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em **MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO FLUXO DE MATERIAIS, GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS (PAPEL ZERO), SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PARA GESTÃO PÚBLICA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS, ATENDIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO** dos serviços das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Assistência Social, Planejamento, Obras e Habitação, Finanças e Justiça, conforme as especificações e quantidades contidas no termo de referência, ANEXO I do Edital**. Valor total estimado R$ 4.621.161,67, Propostas até: 02/02/2023 às 09h**. **Início da disputa: 02/02/2023 às 10h**. **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242.

Abreu e Lima, 20/01/2023.

GUSTAVO C SAMUEL
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:EB761ACA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 - LEILÃO Nº 001/2022 - RELATÓRIO DOS ARREMATANTES

LEILÃO Nº 001/2022 - RELATÓRIO

LOTE – 1
ARREMATANTE: FELIPE VINÍCIOS PIRES VIRGÍNIO
AVALIAÇÃO: R$ 8.000,00
ARREMATADO: R$ 13.000,00

LOTE – 2
ARREMATANTE: EDSON LUIZ DA SILVA
AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00
ARREMATADO: R$ 3.200,00

LOTE – 3
ARREMATANTE: JUDIVAN PAZ DA SILVA
AVALIAÇÃO: R$ 8.000,00
ARREMATADO: R$ 4.800,00

LOTE – 4
ARREMATANTE: JOSÉ IVO BATISTA
AVALIAÇÃO: R$ 6.000,00
ARREMATADO: R$ 8.600,00

LOTE – 5
ARREMATANTE: FABIANO GOES DE QUEIROZ
AVALIAÇÃO: R$ 6.000,00
ARREMATADO: R$ 10.800,00

LOTE – 6
ARREMATANTE: EDSON LUIZ DA SILVA
AVALIAÇÃO: R$ 25.000,00
ARREMATADO: R$ 41.100,00

LOTE – 7
ARREMATANTE: SUETONE JOSÉ ALVES
AVALIAÇÃO: R$ 12.000,00
ARREMATADO: R$ 27.500,00

LOTE – 8
ARREMATANTE: EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA
AVALIAÇÃO: R$ 25.000,00
ARREMATADO: R$ 65.000,00

LOTE – 9
ARREMATANTE: LEONARDO PEDROSA DE LIMA
AVALIAÇÃO: R$ 40.000,00
ARREMATADO: R$ 88.000,00

LOTE – 10
ARREMATANTE: THIAGO DOS SANTOS SILVA
AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00
ARREMATADO: R$ 2.400,00

Afogados da Ingazeira – PE, 28 de Dezembro de 2022.

GERVÁSIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
Leiloeiro Oficial

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9D0863FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 014/2023. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 004/2023 PMA – OBJETO: O Registro de Preços para Eventual, Aquisição parcelada de Urnas Funerárias (Adulto e Infantil) e Serviços de Translado, para atender as necessidades das famílias de baixa vulnerabilidade deste Município. Valor estimado: R$ 208.353,03. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de janeiro de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 06 de fevereiro de 2023, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 06 de fevereiro de 2023, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 06 de fevereiro de 2023. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 20 de janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:1ED289EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica Nº 001/2023. O Fundo Municipal de Educação de Aliança, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta em razão do valor, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/21, para formalização de contrato de Prestação de serviços de assessoria técnica com relação às demandas referentes a desembaraços de programas relacionados à educação, em especial as obras junto ao FNDE/SIMEC, para superar as pendências constantes no SIMEC, com disponibilização de serviços de escritório, apoio administrativo e articulação em Brasília – DF, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência e que no período das 08:00h do dia 25/01/2023 até às 08:00h do dia 30/01/2023, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. As propostas serão julgadas pelo "menor preço" GLOBAL, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas no Edital e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante.

Horário da abertura do recebimento das propostas: 08h (horário de Brasília) do dia 25 / 01 / 2023. www.bnc.org.br

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 08:00h do dia 30 de janeiro 2023. www.bnc.org.br

Horário da disputa: 08:30 m (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília) do dia 30 /01/ 2023. até 14:30 (quatorze horas e trinta minutos – horário de Brasília) do dia 30 /01/ 2023. www.bnc.org.br

Referência de Tempo: Horário oficial de Brasília (DF).

Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancacpl2022@gmail.com.

Responsável pela contratação: Fundo Municipal de Educação de Aliança/PE

Aliança, 20 de janeiro de 2023.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA -
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Aliança

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:AD241222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO CONTRATO.

Contrato N°: 011/2023. Processo N°: 001/2023. Inexigibilidade N°: 001/2023. Contratação do show artístico da cantora "Dayanne", através do empresário exclusivo "FARIAS EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI" – CNPJ 39.721.242/0001-00.Valor total R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 05/01/2023 a 30/09/2023. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI – CNPJ: 39.721.242/0001-00. Contrato N°: 012/2023. Processo N°: 002/2023. Inexigibilidade N°: 002/2023. Contratação do show artístico "O Conde Só Brega", através do empresário exclusivo "FARIAS EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI" – CNPJ 39.721.242/0001-00. Valor total R$: 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 05/01/2023 a 30/09/2023. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI – CNPJ: 39.721.242/0001-00.

Aliança, 20/01/2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:18BA8A62

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa eletrônica Nº 001/2023.O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta em razão do valor, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/21, para formalização de contrato destinado à CONTRATAÇÃO DE PROFISIONAL (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência e que no período das 08:00h do dia 25/01/2023 até às 08:00h do dia 30/01/2023, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. As propostas serão julgadas pelo "menor preço" GLOBAL, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas no Edital e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante.

Horário da abertura do recebimento das propostas: 08h (horário de Brasília) do dia 25/ 01 / 2023

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 08h do dia 30 de janeiro 2023.

Horário da disputa: 08:30min (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília) do dia 30 /01/ 2023 até 14:30 (quatorze horas e trinta minutos– horário de Brasília) do dia 30 /01/ 2023.

Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).

Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancacpl2022@gmail.com.

Responsável pela contratação: Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança/PE

Aliança, 20 de janeiro de 2023.

ANA CARLA DE MOURA FREITAS -
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D3AD94B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022- CPLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022-PMA
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 010/2022 - CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada em locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, gerador, toldo, camarim, estrutura de boxtruss, fechamento e disciplinadores, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais a serem realizados no Município de Angelim. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, ou até a homologação de novo processo**. Contratada: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 08.604.460/0001-30.**

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretária de Juventude

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:51D713B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023. NATUREZA: SERVIÇOS. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de Empresa de Telecomunicações para Prestação de Serviço de Link de Acesso à Internet Por meio de Internet Protocolo (IP), dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão de Equipamentos pertencentes a este órgão, à Rede Mundial de computadores, por Link dedicado, contemplando Suporte Técnico, Instalação, Ativação e Configuração dos Equipamentos. Abertura, julgamento das propostas e início da sessão de disputa de Preços dia 03 de fevereiro de 2023 partir das 08:30h. LOCAL: Portal LICITANET – licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 3.759,12 (três mil setecentos e cinqüenta e nove reais doze centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina - PE, Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl.sdsh@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:72BBBC9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 045/2022. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada

visando aquisição de materiais de construção para atender a demanda da secretaria de saúde do município de araripina/pe. conforme especificações e condições estabelecidos neste termo de referência. (anexo i) deste edital. Recebimento das propostas dia 23 de JANEIRO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 01 de FEVEREIRO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 01 de FEVEREIRO de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 521.177,95 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br e/ou cplararipina.saude@gmail.com , de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BB7A20BE

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de diários escolares para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Araripina-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 02/02/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 02/02/2023. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 69.149,05 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e cinco centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl.educacao@araripina.pe.gov.br , de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

BRENDA GRANJA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:038F3A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PrimeiroTermo Aditivo ao Contrato nº 008.2022. ProcessoLicitatório nº 006/2022. Pregão Eletrônico nº 006/2022.Contratação de empresa para prestação de serviço gráficopara atender as necessidades daSecretaria de Desenvolvimento Social e Habitação deAraripina/PE. Contratada:**FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME**.CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20**Nova Vigência: 01/01/2023 a 31/03/2023**.

Araripina/PE, 28 de Dezembro de 2022.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:640472F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SETOR DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEDUC Nº 06/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, através do SETOR DE COMPRAS torna público que abre chamada publica para aquisição de PROPOSTAS de preços para o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 06/20233, TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa, para fornecimento de internet fibra-óptica pelo prazo de 3 (três) meses, conforme especificações da administração. O valor médio estimado da contratação é de R$ 2.103,87 (dois mil cento e três reais e oitenta e sete centavos)

Recepção das propostas até: 25/01/2023, ás 13 (Treze) horas, Planilhas, termos. de referência e demais informações na sala do SETOR DE COMPRAS SEDUC, nos dias úteis, das 08 às 15h ou através do e-mail pmaseacompras21@gmail.com.

Arcoverde, 20 de janeiro de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretario de Educação

Publicado por:
Antonio Rodrigues Mendes Souza
Código Identificador:2339069C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/SERVIÇO DE INTERNET

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de compras, solicita as empresas interessadas, PROPOSTA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento/prestação de serviço de INTERNET, pelo período de 03(três) Meses enquanto não finaliza o processo licitatório.

DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço de fornecedores e bancos públicos é apresentado o valor MÉDIO MENSAL DE R$ 5.300,68. Para o período de 03(Três) Meses, totalizando R$ 15.902,04. Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail:planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 25/01/2023.

Arcoverde, 20 de janeiro de 2023.

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretaria de Finaças

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:28881FD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 SRP - BB Nº 983057 - Objeto: Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais, conforme este Termo de Referência.

Valor Global Estimado: R$ R$ 1.018.037,54 (um milhão e dezoito mil e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). ***Início De Recebimento Das Propostas:*** Dia 23/01/2023, às 08:00 horas. ***Abertura Das Propostas:*** Dia 06/02/2023, às 09:00 horas ***Início Da Disputa De Preços:*** Dia 06/02/2023, às 10:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com e www.licitacoes-e.com.br.

Barra de Guabiraba, 20 de Janeiro de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:F0438B11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022- FMS

A gestora do Fundo Municipal da Saúde do município de Bezerros, nos termos do art. 25, caput, da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Inexigibilidade de licitação para Contratação da entidade filantrópica **Instituto Alcides d' Andrade Lima, CNPJ nº 10.072.296/0005-33,** objetivando à prestação de procedimentos ambulatoriais e internação ADULTO nas especialidades de Clínica Cirúrgica Obstétrica e Clínica Cirúrgica Geral, com prestação de assistência nas 24 horas, em todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, sem interrupção da continuidade dos cuidados médicos e de enfermagem entre os turnos, objetivando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo valor global de R$ 10.457.797,90 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:B6C23708

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 012-A/2021 FMS. Processo Licitatório Nº: 007/2021; Convite Nº 001/2021. Prorrogação da Vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para conclusão da Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Tamboatá, município de Bom Jardim/PE. Contratada: IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.321/0001-96. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: 10/09/2022 a 10/03/2023. Data da assinatura 08/09/2022.

Bom Jardim, 20 de janeiro de 2023.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública Nº 012–A/2021 – FMS. Processo Licitatório Nº: 007/2021; Convite Nº 001/2021. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para conclusão da Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Tamboatá, município de Bom Jardim/PE. Contratada: IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.321/0001-96. Valor Acrescido R$ 9.273,15 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e quinze centavos). Data da Assinatura 06/12/2022.

Bom Jardim, 20 de janeiro de 2023.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:EF9624C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 001/2023 - FMS. Processo Licitatório Nº 00002/2023. Dispensa Nº 00001/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: contratação de instituição de notória capacitação técnica para a realização de Processo Seletivo Público e Seleção Pública Simplificada para o provimento de 47 (quarenta e sete) vagas para o quadro de pessoal do Município de Bom Jardim-PE. Contratada: IGEDUC - INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL. CNPJ: 23.418.768/0001-85. Valor Contratado: O contratante estima pagar ao contratado o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Data da Assinatura 03/01/2023. Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 20 de janeiro de 2023.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:91A1D1AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 006/2023 - FMS. Processo Administrativo nº 00026/2022. Chamada Pública nº 00004/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: aquisição de hortifruti destinados ao Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar, conforme especificações contidas no Edital / Termo de referência, por meio da modalidade Compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme condições definidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022 e seus anexos constante no edital os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato. Contratada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO SITIO BONFIM. CNPJ: 05.263.248/0001-69. Valor Contratado: R$ 118.523,82 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). Data da Assinatura 12/01/2023. Vigência até 31/12/2023.

Bom Jardim/PE, 20 de janeiro de 2023.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:01E6FF52

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00015/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. OBJETO: registro de preços para futura e eventual a aquisição/fornecimento de água mineral em botijão 20 litros, garrafas de água 500ml, e botijão de gás de cozinha (GLP) 13kg e 45kg, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim e suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Valor total: R$ 477.355,40 Data de abertura da sessão pública: 07/02/2023. Horário: 10:00. (Horário de Brasília), No site http://bnc.org.br; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no site https://bnccompras.com/Home/Login e e-mail contato@bnc.org.br, telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-

7677. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico bomjardimeditais20@gmail.com ou pelo telefone (81)3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas

Bom Jardim, 20/01/2023

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:7B8DE35D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 083/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 024/2021; Tomada de Preço Nº 001/2021. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de conclusão da construção de 01 (uma) Creche no Distrito da Encruzilhada, Município do Bom Jardim/PE. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.844/0001-31. Valor Acrescido: R$ 6.382,11 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos). Data da Assinatura 28/12/2022.

Bom Jardim, 20 de janeiro de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:6D8AA0FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

Processo n° 012/2023. Comissão: CPL. **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – Objeto Nat.** Serviços. **Objeto Descr:** Contratação de empresa especializa para Prestação de Serviços de Proteção Anticorrosiva com Proteção Anódica em Estruturas Metálicas do Município de Bonito/PE. **Valor máximo aceitável**: **R$ 597.780,00.** Data e hora de abertura: **13/02/2023, às 10:00 horas** na sala da CPL, sito à Rua Frei Caneca, n° 91, Centro, Nesta Cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacao@bonitope.com ou acessando o Portal da Transparência através do site https://transparencia.bonito.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php .

Bonito, 20 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:D205BB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CRISTINA BEZERRA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 800.207.554-49 e Cédula de Identidade Nº 3.297.087, para ocupar o cargo Assistente de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:64B4B355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON RAMOS DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 067.601.294-90 e Cédula de Identidade Nº 6.134.244 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Proteção Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:C0AEEB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 057.825.944-38 e Cédula de Identidade Nº 6.261.971 SDS-PE, para ocupar o cargo Diretora de Planejamento, Programas e Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:CFDAC3E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOELMA LEANDRA DA SILVA,** brasileira, maior capaz, CPF Nº 088.672.854-16 e Cédula de Identidade Nº 7.683.896 SDS/PE, ocupante do cargo de Diretor de Políticas de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:A521190C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIS FELIPE GONÇALVES SILVA,** brasileira, maior capaz, CPF Nº 129.713.424-92 e Cédula de Identidade Nº 10.062.540 SDS/PE, para ocupar o cargo Chefe do Setor de Contabilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:AD344068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GILVANIA GONÇALVES SILVA,** brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.488.834-59 e Cédula de Identidade Nº 4.760.712 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretora de Políticas de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:266E4670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **SONIA MARIA DA LUZ MENESES,** brasileira, maior capaz, CPF Nº 249.725.924-00 e Cédula de Identidade Nº 2.584.750 SSP/PE, para ocupar o cargo Gerente de Projetos Especiais, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:AEFB8F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15/2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CRISTINA BEZERRA DA SILVA,** gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:08211E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16/2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **EDSON RAMOS DA SILVA,** gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:15E298A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 17/2023.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ELIANA MARIA DA SILVA,** gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:341D53E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 18/2023.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **JOELMA LEANDRA DA SILVA,** gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:11625249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 19/2023.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **LUIS FILIPE GONÇALVES CUNHA,** gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:76C66C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20/2023.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **GILVANIA GONÇALVES SILVA,** gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:A3BC420F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 21/2023.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **SONIA MARIA DA LUZ MENEZES,** gratificação de produtividade, no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:7F38F233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 23/2023.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ROSANA CRISTINA CABRAL,** gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:285426CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03 DE 13 JANEIRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de descontos em cota única no pagamento de Impostos Municipais do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 68, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 319, § 1° e 2° da Lei Complementar Municipal n° 318/2011 e Lei Municipal n° 386/2015, artigo 2°, inciso l, que assim dispõe:

"Art. 319 da Lei Complementar Municipal n° 318/2011: O recolhimento do imposto será efetuado anualmente, nas datas fixadas em calendário fiscal da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 1°. É facultado, através de ato do Poder Executivo instituir descontos de até 50% (cinquenta por cento) para recolhimento integral e antecipado do tributo, como também, instituir descontos de até 10% (dez por cento) nas parcelas, no caso de existir a possibilidade de parcelamento.
§ 2°. Os descontos a que se refere o § 1° deste artigo, serão determinados por Decreto do Poder Executivo Municipal, determinando, inclusive, no mesmo ato, o calendário fiscal de pagamento do tributo."

A Lei Municipal n° 386/2015, art. 2°, inciso I, reza:

"Aos contribuintes favorecidos com a presente Lei, será concedido parcelamento em até 12 (doze) meses, com redução no pagamento, de acordo com os seguintes critérios e benefícios:
1 - De 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros, multas de mora, ou qualquer outro acréscimo, quando recolhido de uma vez..."

CONSIDERANDO que não se caracteriza renúncia de receita a concessão de descontos citados neste Decreto, em virtude de os mesmos não serem aplicados no valor original e beneficiarem diretamente todos os municípios de Brejo da Madre de Deus, ao mesmo passo, buscando efetivar a arrecadação dos tributos originários no Município.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco
DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido um desconto de 40% (quarenta por cento) no pagamento do exercício do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, pago em cota única até 30/06/2023.

Art. 2° - Fica concedido o desconto de 30% (trinta por cento) quando do pagamento no exercício do Imposto Municipal - Transporte Alternativo, TLF e ISS, pago em cota única até 31/05/2023.

Art. 3° - Fica concedido um desconto de 100% (cem por cento), aos juros e multas que estejam inscritos no pagamento da Dívida Ativa Municipal (IPTU, TFL, ISS e Transporte Alternativo), pagos em cota única até 31/12/2023.

Parágrafo Único - Após o vencimento, aplicar-se-ão as devidas atualizações de correção monetária, juros de mora e multa nos moldes previstos nos artigos 101 e 102, incisos I, II, III e IV do Código Tributário Municipal (CTM), e imediatamente será encaminhada à Procuradoria Municipal para Execução Fiscal.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, caso necessário.

Gabinete do Prefeito de Brejo da Madre de Deus/PE, em 13 de janeiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito do Brejo da Madre de Deus/ PE

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:BFBD0870

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

ERRATA: Na publicação datada de 19/01/2023, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3262, Código Identificador 09340166.

Referente ao PROCESSO LICITATÓRIO – 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando á contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho.

ONDE SE LÊ – PROCESSO LICITATÓRIO – 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022. **LEIA-SE -** PROCESSO LICITATÓRIO – **007/2021** – PREGÃO ELETRÔNICO N.º **006/2021**.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:2665948C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

ERRATA: Na publicação datada de 19/01/2023, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3262, Código Identificador 5CCF5761.

Referente ao PROCESSO LICITATÓRIO – 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 OBJETO:contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE.

ONDE SE LÊ –PROCESSO LICITATÓRIO – 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022. **LEIA-SE** -PROCESSO LICITATÓRIO – **008/2021** – PREGÃO ELETRÔNICO N.º **007/2021**.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:9FAB55B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

ERRATA:Na publicação datada de 19/01/2023, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3262, Código Identificador 7FF2A5EC.

Referente ao PROCESSO LICITATÓRIO – 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 OBJETO:contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE.

ONDE SE LÊ –PROCESSO LICITATÓRIO – 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022.**LEIA-SE** -PROCESSO LICITATÓRIO – **008/2021** – PREGÃO ELETRÔNICO N.º **007/2021**.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:5E62D3ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

ERRATA: Na publicação datada de 19/01/2023, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3262, Código Identificador 228D96FE.

Referente ao PROCESSO LICITATÓRIO – 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE.

ONDE SE LÊ –PROCESSO LICITATÓRIO – 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022.**LEIA-SE** -PROCESSO LICITATÓRIO – **008/2021** – PREGÃO ELETRÔNICO N.º **007/2021**.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:C81C9911

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

ERRATA: Na publicação datada de 19/01/2023, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3262, Código Identificador A188F25C.

Referente ao PROCESSO LICITATÓRIO – 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE.

ONDE SE LÊ – PROCESSO LICITATÓRIO – 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022. **LEIA-SE -** PROCESSO LICITATÓRIO – **008/2021** – PREGÃO ELETRÔNICO N.º **007/2021**.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:E4C289D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PL – 006/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023 OBJETO Nat:.Obra/Serviços de engenharia - **OBJETO Descr: – contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS em diversas ruas no município de Buenos Aires**, com material e mão-de-obra da empreiteira. - Valor máximo aceitável - **LOTE 1 - R$: 1.358.235,91 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)** e **LOTE 2 - R$: 2.227.502,61 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos).**

Data e hora de abertura: **27/02/2023 às 09:00 horas**. A licitação ocorrerá na sala da CPL, sita à Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000, No entanto, ao licitante que não puder comparecer presencialmente, poderá protocolar envelopes ou enviar pelos correios e acompanhar a condução do certame através de transmissão online.
A transmissão da sessão pública de abertura será realizada, através do link para acesso: **https://www.facebook.com/prefmunicipalbuenosaires**
Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o texto integral do Edital através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no site do Município: **www.buenosaires.pe.gov.br**, ou na sala da CPL, Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires-PE, 20 de janeiro de 2023.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Heleia Claudia Araujo de Oliveira Santana
Código Identificador:36409D50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0066/2023.

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no inciso II, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.

Considerando o Processo nº 25.107 – SEARH de 14/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.107 – COLEG/SEARH de 28/12/2022 e Despacho SEARH de 19/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **LEANDRO HONORIO DA SILVA**, mat**. 34.444**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE,** gratificação por titulação de **25%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3E0413C8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0067/2023.

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no inciso II, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.

Considerando o Processo nº 25.310 – SEARH de 30/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.310 – COLEG/SEARH de 10/01/2023 e Despacho SEARH de 19/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sr.ª **SHIMENE MAYARA BARBOSA LOPES**, mat**. 34.468**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE,** gratificação por titulação de **25%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9697D042

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0088/2023.

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0032/2023 - SEARH de 18/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SMPMA, para a Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP.

Mat.	Nome	Função
33.012	ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA	GEOGRAFO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:95FE6CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 007/PMCSA-SME/2022 – RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da 1ª CPL informa o resultado do julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Nº 007/PMCSA-SME/2022, conforme segue:
Empresas Classificadas: CBL Empreendimentos LTDA EPP, L&R Santos Construções LTDA, Multiset Engenharia LTDA. por atendimento à todas as exigências editalícias.
Empresas Desclassificadas: NÃO HOUVE
Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **CBL Empreendimentos LTDA EPP** por ter apresentado o menor valor global de **R$ 15.999.999,65** (QUINZE MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, abre prazo legal para posterior homologação e adjudicação.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:0EDBC422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 020/PMCSA-SEOBP/2021 – REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, informa a **REVOGAÇÃO** do **Processo Administrativo**: Nº 287/2021 - **Processo Licitatório:** Nº 142/PMCSA-SEOBP/2021 - **Tramitação**: 1ª CPL - **Modalidade**: Concorrência Nº 020/PMCSA-SEOBP/2021 – **Natureza do objeto**: Serviço - **Descrição do objeto**: Contratação sob regime de empreitada a preços unitários de empresa de engenharia para supervisão e fiscalização da execução das obras de pavimentação e drenagem de vias em Gaibu e Loteamento Enseadas dos Corais no Cabo de Santo Agostinho/PE. – **Motivo**: O pedido de revogação visa atender o interesse do município.
Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2023

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8C70AFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 –
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022- SMPMA

Natureza: Celebração de Termo de Fomento. **Objeto:** Compreende o objeto deste chamamento público a formalização de parceria, através termo de fomento com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para implantar e manter o Programa de Controle Populacional em Caninos e Felinos no Cabo de Santo Agostinho, de modo a reduzir a reprodução desses animais, por meio da castração, no exercício de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, com a duração de 12 (doze) meses, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho da Manifestação de Interesse Social. O Presidente da Comissão de Seleção, com fulcro no item 10, subitem 10.4 e 10.4.1, comunica o resultado da análise e julgamento de conformidade realizado sobre a proposta financeira, o plano de trabalho e os documentos apresentados pela entidade INSTITUTO QUEM AMA CASTRA OS ANIMAIS, na audiência pública, a saber: *"Em obediência aos requisitos de admissibilidade e aceitação previstos na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como, os princípios positivados no art. 37 da Constituição Federal n.º 1988, e com base neste Relatório, sem divergência de votos, a Comissão Especial do Chamamento Público nº 002/2022 – SMPMA, decide que a entidade INSTITUTO QUEM AMA CASTRA OS ANIMAIS, pessoa jurídica de privado, na qualidade de Organização da Sociedade Civil, sediada na Avenida Agamenon Magalhães, 861, Lojas A e B – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.310-420, évencedora do Chamamento por ter por ter apresentado preço compatível com o mercado e correspondido de forma satisfatória aos Critério de Julgamento."* Desta forma, em consonância ao disposto no item 10, subitem 10.5 e 10.5.1, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso à Comissão de Seleção contra o resultado preliminar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação ou, na impossibilidade, da ciência da decisão. Os recursos e as contrarrazões deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Manoel Queirós da Silva, 145, Torrinha, 1º Andar, Complexo Administrativo (CAM I), Município do Cabo de Santo Agostinho, na forma e no prazo estabelecido no Edital. Demais informações pelo telefone (81) 3524 9110 ou e- mail smpma.cabo@gmail.com, nos horários de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Município do Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2023.

TÁRCIO FERNANDO SOARES DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:53C62EA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICADOS DA PRIMEIRA ETAPA

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SELEÇÃO Nº 001/2023, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria 020/2023, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, faz publicar para o conhecimento de todos o Resultado das inscrições e classificados na primeira etapa do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

INTERNA PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA

ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA
JOSILMA MARIA BENTO DE LIMA
MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
VANDERLÂNDIA BARBOSA LIMA SILVA

Calçado, 20 de janeiro de 2023.

MARIA ELIZIANE TAVARES LUCENA
Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:1ACC2A93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A CPL do município de Calumbi-PE, comunica aos interessados que realizará: Concorrência n.º 001/2023, que tem como objeto: contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para recuperação e readequação do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, repassados a menor em razão da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno. Data: 06/03/2023 às 09:00 horas. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através do site: www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:83450A05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 121 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO/PE
ERRATA DO PROCESSO LICITATORIO N.002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2023
Na especificação do item 121, **ONDE SE LÊ** FITA PARA TESTE DE GLICOSE C/50 ON CALLPLUS, **DEVE SER LIDO** FITA PARA TESTE DE GLICOSE C/50.

Canhotinho, 20 de janeiro de 2023.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:26228EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/202/FMAS
PROCESSO Nº 004/2022/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/FMS

1º Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato de nº 005/2022/FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPOEIRAS - CNPJ sob o nº. 13.053.964/0001-40. **CONTRATADA**: PATRICIA FERREIRA BERNADO - CNPJ: 38.259.698/0001-37. FUNDAMENTO: § 1° do Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **Acréscimo de 25%.** VALOR ACRÉSCIDO: **R$ 51.170,18** (cinquenta e um mil, cento e setenta reais e dezoito centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Capoeiras, 23 de dezembro de 2022.

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:66DA3930

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023FMS

CONTRATO Nº 003/2023-FMS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS, CNPJ sob o nº.**08.807.619/0001-14. CONTRATADA: COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI,** CNPJ sob o nº **14.416.886/0001-63**. Objeto: Aquisição de Fraudas descartáveis, com entrega de forma parcelada, para atendimento da demanda de Processos Judiciais, famílias em vulnerabilidade econômica e demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capoeiras / PE. **Valor Global:** R$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA**: 12/01/2023 a 31/12/2023.

Capoeiras, 12 de janeiro de 2023.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:338FA8A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/202/FMS

PROCESSO Nº 004/2022/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/FMS

1º Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato de nº 008/2022/FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS - CNPJ sob o nº. 08.807.619/0001-14. **CONTRATADA**: PATRICIA FERREIRA BERNADO - CNPJ: 38.259.698/0001-37. FUNDAMENTO: § 1° do Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **Acréscimo de 25%.** VALOR ACRÉSCIDO: **R$ 87.748,35** (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Capoeiras, 22 de dezembro de 2022.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:8F6E314F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2022

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 062/2022** relativo ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 016/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MONUMENTO NA RUA ELZANY NUNES BARBOSA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**. Empresa Contratada: **JL ENGENHARIA LTDA ME** inscrita no **CNPJ Nº 21.571.951/0001-90.** O contrato original ora aditado passará a vigorará por mais **4 (quatro) meses.**

Carnaíba (PE), 21 de Outubro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8761C105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação direta da empresa: **ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA de CNPJ Nº 43.641.425/0001-92**, Com sede na R SENADOR POMPEU, Nº 834, SALA 415, CEP Nº 60.025-000, CENTRO, FORTALEZA - PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística de ALANZIM COREANO, durante TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DE IBITIRANGA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2023**,** no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.

Carnaíba (PE), 20 de JANEIRO de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:47129898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO 002/2023 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023. Objeto: **contratação direta da empresa: ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA de CNPJ Nº 43.641.425/0001-92, Com sede na R SENADOR POMPEU, Nº 834, SALA 415, CEP Nº 60.025-000, CENTRO, FORTALEZA - PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística de ALANZIM COREANO, durante TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DE IBITIRANGA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2023.** Valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data de assinatura do contrato: 20/01/2023. Prazo de duração: 90 (Noventa) dias.

Carnaíba PE, 20 de JANEIRO de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:77B6EEE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 527.617,89. Entrega do Edital a partir de: 23/01/2023 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2023 às 08h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 06/02/2023 às 08h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 20/01/2023.

DIÓGENES COUTINHO NUNES FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:82FC5CA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE 02 (DOIS) BISTURI ELÉTRICO PARA ATENDER DEMANDAS DAS CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS NO BLOCO CIRÚRGICO DA UNIDADE MISTA DO CARPINA/PE. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 70.793,00. Entrega do Edital a partir de: 23/01/2023 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2023 às 08h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 06/02/2023 às 11h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 20/01/2023.

DIÓGENES COUTINHO NUNES FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:3B5C8236

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 00007/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Serviço. Contratação de empresa objetivando a prestação dos serviços de locação de caminhão do tipo basculante, para realização do transporte de resíduos sólidos urbanos de classificação II–A até o aterro sanitário (CTR CAPIBARIBE), por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$237.562,44.O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00002/2023.
Onde se lê: "Processo Nº: 00009/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023.";
Leia-se: **"Processo Nº: 00007/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023."**. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 20/01/2023.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:7EB42481

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

REVOGO a Tomada de Preços Nº 00001/2023. Processo Nº: 00004/2023. CPL. Obra. **Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços na Pavimentação asfáltica na estrada de Acesso a Areia de Chatinha, zona Rural de Casinhas–PE**. Justificativa: Necessidade de ajuste no projeto, conforme parecer da assessoria de engenharia do município, constante nos autos do processo, e fundamentada na forma do inciso IX, do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Outras informações podem ser obtidas no endereço da Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE; através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com

Casinhas, 20 de janeiro de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:F82C2450

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2023 – GAB

PORTARIA Nº 08/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.ª. **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **UBS I**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses da licença prêmio referente ao terceiro (3º) decênio, a partir de 20 de janeiro de 2023 à 19 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 20 de janeiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:FFFA8821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2023 – GAB

PORTARIA Nº 09/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **JUCIE EUFRÁSIO DA SILVA**, Servidor Público Municipal, onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **UBS II**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses da licença prêmio referente ao terceiro (3º) decênio, a partir de 20 de janeiro de 2023 à 19 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 20 de janeiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:D5593216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2023 – GAB

PORTARIA Nº 10/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.ª. **VANDELUCIA LEITE DA CRUZ**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **UBS II**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses da licença prêmio referente ao terceiro (3º) decênio, a partir de 20 de janeiro de 2023 à 19 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 20 de janeiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:BA84A490

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2023 – GAB

PORTARIA Nº 11/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.ª. **FRANCISCA MARIA DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **UBS IV**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses da licença prêmio referente ao segundo (2º) decênio, a partir de 20 de janeiro de 2023 à 19 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 20 de janeiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:B66EEDBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 066/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
CONTRATO FMAS Nº 066/2022
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.141,64 (Um mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2022.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:148FB8D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
BENEFICIÁRIO: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **69.908.994/0001-45.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, consoante Legislação vigente, de acordo com as especificações anexas a este Edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5014306A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 112/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO FMS Nº 112/2022
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **327.686,20 (Trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9AA62798

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Chã Grande/PE, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor global de R$ **179.853,68 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, com Valores repassados pelo Estado de Pernambuco, através da

Emenda Parlamentar nº 169/LOA 2022 à Empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **24.361.671/0001-46**, e **HOMOLOGAR** o presente Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 007/2022**, tipo **menor preço global**, com execução contratual a ser realizada sob o regime de empreitada **por preço unitário**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua José Gomes da Silva, no bairro Dom Hélder Câmara e Rua Antônio Bertoldo Campos, no bairro Manoel Simões Filho, na Sede do Município de Chã Grande, segundo 9º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 002/2015 firmado entre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM e o Município de Chã Grande e aprovado pela autoridade competente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, conforme AP – 909 FINAL, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Chã Grande/PE, 20 de janeiro de 2023.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:53DE4DEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023** – A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande, com sede à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, comunica aos interessados que o Pregão em referência, que tem por objeto é o **Registro de preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para a Rede Municipal de Ensino**, fica adiada *"**SINE DIE"***, até conhecimento oficial do Relatório de Auditoria do TCE/PE, com fito de corrigir e/ou aperfeiçoar o citado processo licitatório. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 27, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 20 de janeiro de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:5CFF5AEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2023. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023– TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **Objeto Descr.:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso a internet via link dedicado ou compartilhado (conforme especificações contidas no Anexo I), por meio físico em fibra óptica, contemplando o suporte técnico, corretivo, preventivo, consultivo e evolutivo relacionado à instalação, configuração, garantia e manutenção para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal do Condado – PE, por empresa devidamente autorizada pela ANATEL. **Valor máximo aceitável:** R$ 422.592,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA**: 03/02/2023, às 09h00tmin. O edital Poderá ser obtido no sítio **http://bnccompras.com.** Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 20 de janeiro de 2023.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:A3475AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2023. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **Objeto Descr.: Registro de Preços** de empresa(s), situada(s) em um raio de até 7km de distância da sede da Prefeitura Municipal, para o fornecimento parcelado de **COMBUSTÍVEIS**. **Valor máximo aceitável:** R$ 2.404.083,00 (dois milhões quatrocentos e quatro mil e oitenta e três reais).. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA**: 07/02/2023, às 09h00tmin. O edital Poderá ser obtido no sítio **http://bnccompras.com.** Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 20 de janeiro de 2023.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:A54E88CD

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

"ORGANIZA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo dispor, mediante decreto, aorganização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

CONSIDERANDO a imperiosidade de reorganização do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas todas as cessões e permutas de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

§1º. Os servidores cedidos e permutados pela Administração Municipal deverão se apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, nos respectivos órgãos de origem.

§2º. Os servidores de outros entes que exercem suas funções no Município em razão da permuta deverão retornar, no mesmo prazo do §1º, aos seus órgãos de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário e o decreto n° 005 de 19 de janeiro de 2023.

Condado, 20 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:54963C5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO DRH-PMC N° 039-2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SAD Nº 001-2023

OFÍCIO DRH/PMC N° 039/2023

Cortês-PE, 20 de janeiro de 2023.

À
Ilustríssima Senhora
MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Rua. Cel. José Belarmino, nº 048,
Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000.

Assunto: Processo Administrativo SAD nº 001-2023. Resposta ao Despacho publicado no Diário Oficial no dia 19/01/2023, Código Identificador: 491BBE31.

Ilustre Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo,

Tenho a honra de cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, e venho ao ensejo, na qualidade de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cortês, em atenção ao **Despacho de fls. 15**, de vossa lavra, recebido no dia 18/01/2023, **publicado no Diário Oficial no dia 19/01/2023, Código Identificador: 491BBE31**, constante no **Processo Administrativo SAD nº 001-2023**, para informar o seguinte:

Após receber a intimação, este DRH procedeu às buscas no acervo das pastas funcionais dos servidores públicos municipais de Cortês, de modo que CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO que NÃO foi localizada a pasta funcional referente ao Requerente GARIBALDI BEZERRA GURGEL – CPF Nº 018.618.674-68, estando ela em local incerto e não sabido. Informamos ainda que não foi realizado nenhum processo administrativo neste DRH anterior à data de autuação do Processo Administrativo SAD nº 001-2023 em que figura como parte o referido Requerente. Nesse sentido, ratificamos a Certidão de fls. 05, expedida pela Secretária Municipal de Administração.

Pelo o exposto, essas são as informações que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cortês tem a prestar nos autos do Processo Administrativo SAD nº 001-2023, colocando-se sempre à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCINALDO GOMES FERREIRA
Diretor de Deptº de Recursos Humanos
(Matrícula nº 20210179)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A2150E92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO PREFEITURA MUNUICIPAL DE CUPIRA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 OBJETO: Aquisição de 01(um) Caminhão Caçamba, através do Convênio 935750/2022. Empresa habilitada e classificada: GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA inscrita no CNPJ nº 31.724.745/0001-27, vencedora com o valor de R$ 529.000,00.

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO.
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:A9B2E0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 OBJETO: Aquisição de 01(um) Caminhão Caçamba, através do Convênio 935750/2022; a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cupira – PE, procedendo à análise e a apuração das propostas apresentadas resolveu ADJUDICAR este Pregão Eletrônico em favor da empresa GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA inscrita no CNPJ nº 31.724.745/0001-27, com o valor de R$ 529.000,00.

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO.
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:988A0B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 OBJETO:: Aquisição de 01(um) Caminhão Caçamba, através do Convênio 935750/2022; O Prefeito do Municipal de Cupira – PE, Homologa nos termos Legais, o referido procedimento licitatório em favor da empresa GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA inscrita no CNPJ nº 31.724.745/0001-27, com o valor de R$ 529.000,00.

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO.
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:9231E3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 044/2022 – Pregão Eletrônico n° 028/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 01 Caminhão Caçamba, através do Convênio 935750/2022. **CONTRATO n° 027/2023**; Empresa Contratada: **GALLOTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.724.745/0001-27. Valor Total Contratado: R$ 529.000,00. Data de vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Regido pela Lei Federal nº 8.666/1993. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:E933EE9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-FMS/2022 PROCESSO ADM: Nº 083-FMS/2022

Objeto: Eventual Aquisição de Telas de Proteção contra insetos para Caixas e Tambor, conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Dormentes-PE.

Empresas vencedoras valor total: R$12.575,00 (doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais): **MANOEL ALCINO FERREIRA** (06052214000198) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$12.575,00 (doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

DORMENTES - PE, 20 de janeiro de 2023

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Condutor de Processos

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F1EEE56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-PMD/2022 PROCESSO ADM: Nº 081-PMD/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) Implemento Agrícola - GRADE ARADORA HIDRÁULICA para uso em trator agrícola.

Empresas vencedoras valor total: R$39.770,00 (trinta e nove mil e setecentos e setenta reais): **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI** (05043720000158) com o lote: 1 no valor total de R$39.770,00 (trinta e nove mil e setecentos e setenta reais).

DORMENTES - PE, 20 de janeiro de 2023

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Condutor de Processos

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2D7E33C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº DV00002/2023. PROCESSO Nº: 00003/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00002/2023. Processo Nº: 00003/2023. SDL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS DO TIPO COLETES REFLETIVOS DESTINADOS AOS CONDUTORES MOTOTAXISTAS DEVIDAMENTE CADASTRADOS E REGULARES DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: J. F. Alves. CNPJ: 16.513.982/0001-55. Valor R$53.290,00.

Feira Nova, 20/01/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:F14DA630

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS Nº 001/2023 CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - PE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Coordenador do Núcleo de Concursos da Fundação Vale do Piauí em conformidade com os itens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4, do Edital de Concurso Público Nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Feira Nova - PE, convoca os candidatos dos cargos abaixo relacionados, para prestarem a prova de títulos, conforme informações e relação nominal abaixo: 1.0– Os títulos deverão ser enviados no período 21 a 25 de janeiro de 2023, para o e-mail: concursopmfeiranova2022@gmail.com, e posteriormente para Fundação Vale do Piauí, Rua Espírito Santo 533 – ACARAPE – CEP 64.003 – 750 – Teresina – Piauí via SEDEX, conforme o Item 10.2.3 do Edital.
2.0 – Os títulos enviados para Fundação Vale do Piauí e via e-mail, devem ser autenticados em cartório.
3.0 – Não serão aceitos títulos postados e/ou enviados após a data fixada no item 1.0.

4.0 – Candidatos Convocados

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / 1º AO 5º ANO
105.850 ELAINE CRISTINA ARRUDA DE AMORIM
113.440 VIVIANE ALBERTINA DOS SANTOS
101.044 LUCINEIDE SEVERINA DA SILVA
104.996 KATIELE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS
116.107 MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
119.366 CARLOS ANDRÉ DE LEMOS
105.626 WILTON SANTANA DE MELO
115.060 GEORDANNE DE ALMEIDA PAULA COSTA
111.023 ERIKA PATRÍCIA CHAVES DA SILVA
100.672 ERNANE GOMES DE ARRUDA
103.669 JESSICA FERREIRA DIAS DA SILVA SANTANA
104.138 ELIANE PEREIRA DOS SANTOS
103.595 JOELMA MARIA DOS SANTOS
106.321 FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO
109.460 ELIANE SANTANA DA SILVA FREITAS
106.504 ROBERTA GOMES DA SILVA
111.874 SANDRA SOARES DA LUZ
104.152 ALINE GABRIELY DE FARIAS DIAS
104.745 NATALY DYANA LUCENA DE BARROS
110.930 TELMA MARIA DA SILVA
111.548 ROZILENE DA SILVA ALMEIDA
105.996 LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
110.675 DAYANE MARQUES DA SILVA
119.070 JOBSON JORGE DA SILVA
113.305 JOSE RENATO VASCONCELOS RAMOS
106.923 SERGIO DE LIMA SANTOS
100.086 RENATA MARIA DA SILVA
101.715 ALEXA MARIA DE LIMA
118.377 FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
112.984 GABRIEL CAVALCANTE PRADO
117.027 NÍVIA MARGARIDA DO NASCIMENTO SILVA
111.224 ERIMA MARIA DE AMORIM
114.713 TACIANA RUFINO DA ROCHA
108.535 TAMIRES SANTOS BARBOSA
105.928 ROSANGELA DA SILVA DANTAS
104.622 LUCIMAR MARIA DA ROCHA SILVA
100.490 ADALBERTO CARLOS DO MONTE DIAS
117.371 PAULA DE MELO SOUZA
101.079 JOSE RONALDO DE LIMA
113.536 ELANE CRISTINA DA SILVA COSTA
106.463 RIBBYSON JOSE DE FARIAS SILVA
113.379 CARLOS EDUARDO GOMES DE BARROS
106.844 IANE RODRIGUES DE ALMEIDA
110.804 EDJA VICENTE DA SILVA
107.372 DANIELA KEYLA GOMES DA SILVA
109.285 VANILZA MARLENE DE SOUSA CABRAL
118.139 JANAMIR PESSOA DE BARROS MUNIZ

117.584 CRISTIANE MARIA LEMOS DE LIMA
106.440 DIANA CORREIA DE LIMA VASCONCELOS
104.875 ERICA SEVERINA DOS SANTOS
116.883 IARA CAROLINE CORDEIRO DO NASCIMENTO
108.651 DIANA MARIA DA SILVA SOUSA
100.824 DEBORA DOS SANTOS SILVA
105.633 ELIANE MARIA DA SILVA
119.354 GABRIELA PEREIRA FERREIRA
116.598 IVAN BARROS DE MELO JUNIOR
107.345 ALCIONE MELO DA SILVA
113.327 EMILIA RODRIGUES AMARAL CARDOSO
103.952 ALEX JUNIOR DA SILVA
111.575 KARLA KARULINY TELES MONTEIRO
112.366 DIANE MARIA DA SILVA
107.196 LETICIA DA SILVA FEITOSA
112.846 JAIANE APARECIDA DA SILVA DO REGO
114.871 ANA PAULA BARBOSA DA SILVA
118.280 TANIA TATIANE ALVES DA SILVA
109.292 MARIA LUÍSA GOMES DE OLIVEIRA
113.790 MILENA SOARES DE BARROS
102.653 JOAO ALEXANDRE DA CRUZ FILHO
102.643 BRUNA DE SOUSA ARRUDA
103.482 LUCAS BARBOZA DOS SANTOS
101.027 MOISES CARDOSO DA SILVA
118.717 EDSON ALEX DA SILVA SANTOS
111.260 CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA LEITE
116.857 MARIANA DE ALENCAR GOMES DE ARAÚJO

CANDIDATO PCD

101.370 CASSIO LOPES MOREIRA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR EDUC. 6º AO 9º ANO E MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA

113.468 IVANDOGLAS DA SILVA MOTA
107.007 MANOEL ARAÚJO DE LIMA
101.254 EDMILSON JOAO DA SILVA
117.552 WILSON DE LIMA BATISTA
111.983 ANNE SUELEN DE MELO LUNA
119.928 CICERO JOSE DA SILVA
100.087 RICARDO FERNANDO GOMES DO
104.274 JOSE MACIEL DE LIMA
119.658 MICHELINE DE MOURA BATISTA
107.491 CLAUDIA FERNANDA SILVA DE QUEIROZ
113.842 LETICIA JOSEFA DA SILVA ALBUQUERQUE
105.179 MARIA JOSE DA SILVA BANDEIRA
115.555 LAYDY BARBARA FIRMINO DA SILVA
105.803 GILVAN MANOEL RIBEIRO
119.236 JOSE LEANDRO CABRAL DO NASCIMENTO
100.578 DAIANE JOANA BARBOSA DOS SANTOS
110.544 JEOGE JOAO DA SILVA
116.290 DEBORA VERISSIMO DE SOUZA GALVÃO
119.439 GLEIDSON GOMES DO NASCIMENTO
105.728 SIMONE MARIA DA SILVA
106.309 DANILLO GOMES DA SILVA
116.378 EDVALDO JOSE DA SILVA
118.068 MARIA WYARA GOMES DA SILVA

CANDIDATOS PCD

112.027 GERSONILDO TAVARES DA SILVA
100.297 ESTELINA TEREZINHA DE SANTANA

CARGO: PROFESSOR EDUC. 6º AO 9º ANO E MÉDIO – MATEMÁTICA

104.815 MIKAELLY SILVA ANDRADE
117.612 DIOGO MATHEUS DE MELO ALVES ALMEIDA
103.760 MAGNUS CAVALCANTE MONTEIRO
117.395 DIOGENES ALVES DE ABREU
106.574 WAGNER NEGROMONTE DE ALBUQUERQUE SILVA
115.735 PAULO FERNANDO DA SILVA
117.723 CLAUDILENE CLEONICE DE MELO
115.240 MAURICIO VENÂNCIO DA SILVA
114.416 EZEQUIAS DO NASCIMENTO ANDRADE
1106.970 DALVISON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
102.685 CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA
109.822 ALINE MELO DE ALMEIDA
104.608 JOSEFA IVANISE BARBOSA DA SILVA
116.385 SÓCRATES ILDEFONSO FARIAS DA SILVA
113.481 EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE
106.456 IRINEZ MARIA GONÇALO VASCONCELOS
118.897 CAMILA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
110.309 MISAEL RODRIGUES DA SILVA
110.132 RINALDO XAVIER DA SILVA

CANDIDATO - PCD

108.047 JOSE ALEX PRAZERES DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR EDUC. 6º AO 9º ANO E MÉDIO – HISTÓRIA

115.516 GILDIMAR COSTA PEREIRA
117.815 THAISLLA FIAMMA BEZERRA CAVALCANTI
113.349 CATARINA MOURA TAVARES ALBUQUERQUE
102.259 TAFFAREL CANTIDIO ALVES BARBOSA
110.417 ANDRÉ RICARDO DA SILVA MELO

CARGO: PROFESSOR EDUC. 6º AO 9º ANO E MÉDIO – EDUCAÇÃO FÍSICA

114.860 RODRIGO OLIVEIRA SOUZA
103.384 ERIVANIA SANTOS DIMAS
108.275 MANOEL ERMÍNIO DA SILVA NETO
109.252 ALENILTON SEBASTIAO RAFAEL
108.418 LEILA DAYANE DA SILVA ARAGÃO
114.174 LEOMIR BARROS COUTINHO DE MELO
114.776 JEBSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
120.132 RAFAEL GOMES DE SOUZA POMPILIO
114.258 UYTALO GOMES SOARES
100.709 PAULO ANDRÉ SILVA
105.553 HELTON EDMUNDO MARTINS NOBREGA
115.935 VINICIUS ALVES DE FREITAS COELHO
113.999 DANIELLY MEDEIROS DE VASCONCELOS
114.375 NATALY DO NASCIMENTO SILVA
114.508 LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA
115.682 ALBERTO CORREIA FRAZAO DA SILVA 1
101.009 JOSE WILLAMIS DO NASCIMENTO BATISTA
115.518 JANDSON JOSE DE MEDEIROS PEDRO
114.740 SEVERINO CAETANO DOS SANTOS FILHO

CANDIDATO - PCD

118.268 DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE MEDEIROS09

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

110.199 ANA PAULA DOS SANTOS RAIMUNDO
112.734 MARILIA CRISTINA DE MEDEIROS BEZERRA
116.619 RONILDA LUCIA DA SILVA
118.823 ANATALIA ARANTES SILVA
119.116 JOANA DARC FRANCA DE ALBUQUERQUE
108.373 MAURICEIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LEA LEAL
117.360 TAMIRES AGUIAR DOS SANTOS
116.582 LUCINEIDE PIRES DA SILVA FRANCA
106.306 MERCIA CLAUDIA DA SILVA
102.656 ALEXSANDRA TAVARES DE LIMA
118.207 DJANES PEREIRA DE MELO
118.254 JAQUELINE MENDES DA CUNHA
102.158 GEANNE MARIA DA SILVA
114.617 JOSIENE DA SILVA BARBOSA
102.410 MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA ARAÚJO
101.905 HOSANA MARIA DE SOUZA
104.858 ALESSANDRA CAVALCANTI DUARTE
118.062 RAQUEL DE HOLANDA PACHECO
118.216 DJANEIDE PEREIRA DE MELO

113.868 DANIELA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
103.156 ANA MARIA MATEUS DE SOUSA
113.512 MARIA ISABEL SILVA COSTA
105.533 ANA PATRÍCIA DA SILVA
108.948 BRUNA JESSYKA SANTOS DE SANTANA
115.400 ALEXSANDRA ALEXANDRE BEZERRA SILVA
100.357 EDNEIA CAMILA ARRUDA SILVA
100.002 BRENO RAMOS FRANCISCO DA CRUZ
109.399 MARCIA MARILHA DA SILVA LINS
115.940 ANA PAULA DO NASCIMENTO NERY
112.272 BEATRIZ DANIELLY PEREIRA DE ARAÚJO
116.409 EVELLEN CRIS CARNEIRO BONFIM
116.448 MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
115.912 WANESSA KARLA BEZERRA BUARQUE DE MELO
105.041 ARLENE DA SILVA ALVES
102.928 LEIDE DAYANA SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
113.436 JESSICA ARAÚJO LIMA DE FARIAS
109.516 HOSANGELA ROCHA DA SILVA
115.908 MARIA EDNA DOS SANTOS
108.270 JESSICA MARIA DOS SANTOS SOATMAN
107.520 MAYARA LUANA MENDES DE ARAÚJO
112.470 ERICA MORGANA DE MELO VIEIRA
120.137 ELKER NERI DA SILVA SANTANA
107.871 ROSINEIDE NEMESIO DO NASCIMENTO
110.926 CAMILA MENEZES PATRIOTA LEITE
106.710 VALDENICE SEVERINA DE LIMA MELO
113.457 JOYCE FRANCISCA DA SILVA
112.292 JULLIANA EMMANUELA DE ARAÚJO
100.866 LIDIANE LINDINALVA DO NASCIMENTO
101.804 NAYARA THAIS FONSECA SILVA
105.823 RAFAELLA DIAS ALEXANDRE DA SILVA
112.897 TASSIA SOFIA ARAÚJO SOUSA COSTA
117.268 RICELIO REGIS BARBOSA DA SILVA MOURA
112.462 ROSILENE CARNEIRO SA SILVA
115.926 JOSENETE BATISTA SILVA BERNARDO
117.974 REJANE KARLA DE MOURA ALVES
101.355 MARISA SOARES CORREIA
114.786 POLIANA DE MOURA MELO
117.311 AYANNE KELLY DE SOUSA
112.916 JAINE SONIA DA SILVA NASCIMENTO
110.629 LEDA POLLYANNA DA SILVA CABRAL DE LIMA
108.650 LENILDA DOMINGOS PEREIRA
106.291 FABIANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
115.134 DAMIANA FELIX RODRIGUES
120.153 JOSIANE PEREIRA DA SILVA CORDEIRO
118.330 TATIANE SILVA DA COSTA
109.501 EMANUELA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA
106.324 THAYS FERNANDA ALVES SOARES
111.309 IEDA REGINA MENDES EMÍDIO
117.712 DAULIANE LOURENCO DA MATA SILVA
111.996 TEREZINHA MARIA FERREIRA DE FREITAS
104.500 RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA
107.746 ELIZABETH MORAIS DE ARRUDA
116.550 ALINE MICHELY SOUZA DE LIMA
110.605 RAFAELA MARIA DA SILVA

CANDIDATO - PCD

115.311 SEVERINO DIEGO DA SILVA

FEIRA NOVA (PE) 20 de janeiro de 2023

ELIÉSIO CAMPELO LIMA
Coordenador do Núcleo de Concursos

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4D792032

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/PMF/2023
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CHAMADA PÚBLICA, considerando o disposto no art. 14, da **Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013** e a **Resolução/CD/FNDE nº4, de 02 de abril de 2015**, vem realizar a **Chamada Pública 001 de 2023, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2023. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos **Projetos de Venda de 23/01/2023 a 13/02/2023,** das 08h00min às 13h00min na sede da sala de licitações e contratos, sito na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Térreo – Centro – Ferreiros/PE. Os projetos de venda serão abertos na sede da CPL, às 08:00h (Horário Local), do dia 14 de fevereiro de 2023, em audiência pública, na sala de licitações.
Informações adicionais através do e-mail:cplferreiroscpl@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 20 de janeiro de 2022.

ALUÍZIO GALDINO LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:CA9ADF0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/CHAMADA PUBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/FMS/2023
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CHAMADA PÚBLICA **2023, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinada ao atendimento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, durante 12 Meses. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos **Projetos de Venda de 23/01/2023 a 10/02/2023,** das 08h00min às 13h00min na sede da sala de licitações e contratos, sito na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Térreo – Centro – Ferreiros/PE. Os projetos de venda serão abertos na sede da CPL, às 10:00h (Horário Local), do dia 13 de Fevereiro de 2023, em audiência pública, na sala de licitações.
Informações adicionais através do e-mail:cplferreiroscpl@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 20 de janeiro de 2023.

ALUIZIO GALDINO LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:2BF63246

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado (VIA INTERNET) e integrado de gestão de frota, tendo em vista o fornecimento, contínuo e ininterrupto, de combustíveis (GASOLINA, DIESEL S-10), através de tecnologia de cartão, via postos de abastecimentos credenciados, para os veículos automotores locados e pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Floresta – PE**.**
Início do Recebimento das Propostas: 24/01/2023
Fim do Recebimento das propostas até: 02/02/2023 às 12:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 02/02/2023 às 13:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 1.563.150,24 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A9B0176F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Floresta.**
Início do Recebimento das Propostas: 24/01/2023
Fim do Recebimento das propostas até: 02/02/2023 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 02/02/2023 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 3.958.139,01 (três milhões novecentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e nove reais e um centavo).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F1097B64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, referente ao Processo Licitatório nº 010/2022, Chamamento Público nº 001/2022, em favor da empresas: Laysa Vitória Simões Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 48.927.728/0001-90, sediada à Rua Quinze de Novembro, nº 867, Heliópolis, Garanhuns/PE, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, referente ao Chalé nº 01; André Felipe Lopes de Almeida ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.428/0001-06, sediada à Avenida Rui Barbosa, nº 522, Heliópolis, Garanhuns/PE, no valor de R$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, referente ao Chalé nº 02; Bianca Viana de Andrade, inscrita no CNPJ sob o nº 48.649.843/0001-40, sediada à Rua Marques do Herval, nº 867, Heliópolis, Garanhuns/PE, no valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais, referente ao Chalé nº 03, cujo objeto é a Permissão de Uso de Espaço Público, à título precário e oneroso, com a disponibilização de 04 (quatro) Chalés, para comercialização de produtos e serviços destinados a comunidade acadêmica desta Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Nos termos da ATA e demais peças do processo. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Garanhuns/PE, 20 de janeiro de 2023.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFE9B062

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 010/2023

EMENTA – "Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração para compor o quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARCOS VINICIUS ELIAS SANTOS, portador do CPF nº 049.856.384-71, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, símbolo (IPSG/CC-4), com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.384 de 06 de abril de 2017.
Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 17 de janeiro de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A449D07

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à pretensa **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular,** destinado a frota dez (10) veículos, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) e do telefone: (87) 3762- 3350 em até três dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 19 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

* Gêneros Alimentícios em Geral (Encaminhado para CPL)
* CoffeBreak - Lanches e Refeições (Encaminhado para CPL)
* Higiêne e Limpeza (Em elaboração)
* Material de Informática (Em elaboração)
* Material de Expediente (Em elaboração) - Existem contratos de alguns itens com vigência até fevereiro e julho de de 2023.
* Manutenção dos Imóveis (Em elaboração)
* Aviamentos
* EPIs
* Guloseimas
* Suplementos Alimentar
* Utensílios
* Material Eletrônico (Levantamento dos itens a serem licitados)
* Cesta Básica (Contrato com vigência até setembro de 2023)
* Água (Contrato com vigência até outubro de 2023)
* Gás (Contrato com vigência até fevereiro de 2023)
* Funeral (1ª Aditamento, Contrato com vigência até agosto de 2023
* Enxoval para Bebê (1ª Aditamento, Contrato com vigência até novembro de 2023)
* Mobiliário(Contrato com vigência até janeiro de 2023)
* Cobertores(Contrato Manta casal, solteiro e Infantil Aguardando Parecer Jurídico para 1ª Aditamento de prazo)
* Colchões e Travesseiros (Contrato com vigência até janeiro de 2023)
* Material Descartável (Contrato Manta casal, solteiro e Infantil Aguardando Parecer Jurídico para 1ª Aditamento de prazo)

Por favor, verificar se além desses há outras necessidades levando em consideração o planejamento elaborado e enviado pelas coordenações das Unidades e Serviços.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5ABBC6D9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2022

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 124/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 084/2022 - PMG**, cujo objeto trata-se do Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 21 de dezembro de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 03 de janeiro de 2023, sendo devidamente adjudicado os lotes a seguir**.** Após a realização dos tramites legais do processo, sagrou-se como vencedora as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelo respectivo valor:

ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE EIRELI-ME - CNPJ sob o nº. 17.596.806/0001-97, vencedora dos lotes 2, 15, 55, 66, 78, 80 e 87, pelo valor de R$ 61.879,04 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:58411273

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 100/2022

CONTRATANTE: Gabinete Do Prefeito de Goiana/PE. CONTRATADA: CONSTRUTORA F& COSTA EIRELI ME, inscrita no CNPJ N° 07.360.005/0001-74. OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DE GOIANA, tendo em vista o constante e decidido na Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório n° 139/2022, Tomada de Preços n° 007/2022. Valor total Contratual é de R$ 146.558,86 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Dotação: 04.122.0112.2003.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Recurso: 001.001.

Goiana, 24 de outubro de 2022.

GEORGIA MARIA M. DE SOUSA PIMENTEL
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:A01D43A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 070/2022
Processo Licitatório nº 079/2022
Pregão Eletrônico nº 051/2022
Ata registro Preços nº 198/2022
Empresa: Exomed Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda. DEMAIS
Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 198/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 28 de julho de 2022,

tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA) , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

Ficou constatado que não houve entrega dos itens em sua totalidade conforme ordem de fornecimento expedida no dia 03/08/2022, recebendo apenas o item Ceftriaxona Sódica 1 G IM pó para solução injetável + diluente frasco/ampola, e quanto ao item Diclofenaco Sódico 25 MG/ML ampola 3 ML não foi entregue em nenhuma quantidade, conforme a CI nº 486/2022 de origem da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, ocorrendo a respectiva notificação por descumprimento de obrigação contratual nº 058/2022.

Em ato contínuo, foi encaminhada C.I. nº 495/2022 para fins de atualização da CI nº 486/2022, informando que os itens não foram entregues em sua totalidade, solicitando a empresa pedido de cancelamento do item Diclofenaco Sódico 25 mg/ml ampola 3 ml datado em 19 de agosto de 2022, posterior a ordem de fornecimento, alegando que estava enfrentando dificuldades por conta da elevação de preços acelerada, contudo não fez prova do alegado.

Foi então atualizada as pendências decorrentes da ordem de fornecimento indicando que o item Ceftriaxona 1G IM pó para solução injetável + diluente foi entregue em sua totalidade, porém o item Diclofenaco Sódico 25 MG/ML ampola 3 ML não foi entregue em nenhuma quantidade, não informando previsão de entrega do item solicitado através da ordem de fornecimento em 03/08/2022, conforme CI nº 750/2022 de origem da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, datada em 07 de novembro de 2022.

Contudo, a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da Requerente no momento da sua assinatura todos os seus termos, não havendo justificativa comprovada para as respectivas pendências.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 198/2022 aos 28/07/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que cabe as seguintes sanções:

1. Aplicação da penalidade de multa para a empresa Exomed Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda. DEMAIS, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa nº 001/2020;
2. Aplicação da penalidade de suspensão temporária que impedirá a infratora de licitar e contratar com a administração pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 12, II, da IN 001/2020;
3. Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 198/2022, com base em sua cláusula oitava e cláusula nona;
4. Interposição de recurso no prazo legal ou efetue o pagamento amigável da multa;
5. Convocação da classificada posteriormente no processo licitatório nº 079/2022, pregão eletrônico nº 051/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
6. Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 198/2022, aplicando ainda a penalidade de suspensão temporária que impedirá a infratora de licitar e contratar com a administração pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 12, II, da IN 001/2020, contado da data de comunicação da decisão final à contratada, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Exomed Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda. DEMAIS, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 18 de janeiro de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:C7A32E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RERRATIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 072/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/08/2022, Edição 3179, Código Identificador: 03A4D633:

ONDE SE LÊ: ¨ A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.150.043/0001-07, com sede na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, s/n, nesta cidade, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **LÍCIA DA SILVA MACIEL**, brasileira, solteira, portador (a) da Cédula de Identidade n° 7.302.975 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 071.040.924-98, residente na Rua Itambé, nº 32, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP nº 53.635-230, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede na Avenida da Recuperação, 1212, Passarinho, Recife/PE, CEP nº 52.091-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0002-06, aqui representada por seu consultor comercial com procuração em anexo, Sr. **GILVAN JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, casado, Consultor comercial, portador da cédula de identidade nº 7.552.103, inscrito no CPF/MF, sob o nº 084.549.034-61, residente e domiciliado na Rua Diadema, 352, Casa "A", Vasco da Gama, Recife/PE, CEP nº 52.081-540, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, firmam entre si o presente termo de contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2022, nos termos da Lei 10.520/02 e supletivamente da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na proposta de preços da CONTRATADA, que também integra o presente contrato, independentemente de sua transcrição".

LEIA-SE: ¨ A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.150.043/0001-07, com sede na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, s/n, nesta cidade, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, inscrito no CNPJ sob 10.545.001/0001-75, ambos, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **LÍCIA DA SILVA MACIEL**, brasileira, solteira, portador (a) da Cédula de Identidade n° 7.302.975 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 071.040.924-98, residente na Rua Itambé, nº 32, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP nº 53.635-230, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede na Avenida da Recuperação, 1212, Passarinho, Recife/PE, CEP nº 52.091-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0002-06, aqui representada por seu consultor comercial com procuração em anexo, Sr. **GILVAN JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, casado, Consultor comercial, portador da cédula de identidade nº 7.552.103, inscrito no CPF/MF, sob o nº 084.549.034-61, residente e domiciliado na Rua Diadema, 352, Casa "A", Vasco da Gama, Recife/PE, CEP nº 52.081-540, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, firmam entre si o presente termo de contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2022, nos termos da Lei 10.520/02 e supletivamente da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na proposta

de preços da CONTRATADA, que também integra o presente contrato, independentemente de sua transcrição".

Goiana, 09 de novembro de 2022.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:F5E1DF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 018/2023

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.858.720/0001-70**. OBJETO: **FESTIVAL DE VERÃO DE PONTA DE PEDRAS, NA PRAIA DE PONTA DE PEDRAS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 20 DE JANEIRO DE 2023**, tendo em vista o constante e decidido **na Inexigibilidade nº 007/2023, Processo nº 007/2023 e na Lei n° 8.666/93**. Valor total Contratual **R$ 300.000,00 (trezentos mil Reais)**. Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Goiana, 06 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ
Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.
/

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:ADBD4A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 017/2023

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico E Cultural de Goiana/PE. CONTRATADA: **SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90**. OBJETO: **FESTIVAL DE VERÃO DE PONTA DE PEDRAS, NA PRAIA DE PONTA DE PEDRAS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 21 DE JANEIRO DE 2023**, tendo em vista o constante e decidido **na Inexigibilidade nº 008/2023, Processo nº 008/2023 e na Lei n° 8.666/93**. Valor total Contratual **R$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)**. Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 13.392.0098.2162.0000 | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Goiana, 06 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ
Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural.
/

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:E754A49D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 003/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a sessão de abertura do **Processo nº 003/2023, Tomada de Preços nº 002/2023** que estava marcada para o dia 23/01/2023 às 09:30h, **foi adiada,** ficando marcada para o dia 23/01/2023 às 11:30h. Demais informações encontram-se disponíveis através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br

Gravatá, 20 de janeiro de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Oscar José Mendes da Silva Junior
Código Identificador:4450837D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°079/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2022 – **Processo Licitatório nº 017/2022** – **Tomada de Preços nº 004/2022**. **Objeto**: Adição qualitativas e quantitativas de itens contratados descritos e justificados por meio das planinhas em anexo e através da CI - SEINFRA 013/2023, datada em 10/01/2023, por ordem da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano. Desta forma, com alteração, haverá, em concomitante, modificação do valor contratual final. **Empresa**: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 02.951.249/0001-08. **Reflexo Financeiro no Contrato**: R$ 5.825,92 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). **Data de assinatura**: 13/001/2023.

SERGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:A175A5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2023 – **Processo Licitatório nº 093/2022** – **Tomada de Preço nº 020/2022**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada de engenharia civil para os serviços de pavimentação em paralelos de pedras graníticas das Ruas João Batista Nunes, Rua Quinze, Rua Maria Elizabeth Chaves, Rua Marechal Costa e Silva, Rua Luiza Gonzaga, TV. Manoel Ribeiro de Carvalho, Rua 09 e Rua Humberto Clericuzi, localizadas no Município de Gravatá/PE. **Empresa**: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ nº 07.353.785/0001-25. **Valor Global**: R$ 623.051,60 (seiscentos e vinte e três mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos). **Vigência**: 18 (dezoito) meses. **Execução:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura**: 16/01/2023.

SERGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:CBD3D7BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação Emergencial nº 003/2023** , referente ao **Processo nº 021/2023-**, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem como **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos injetáveis, para atender a demanda oriunda da rede municipal de saúde de Gravatá, como a Atenção Básica, Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) e Serviço Móvel de Urgência (SAMU), considerando a necessidade de manutenção de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), durante um período de 90 dias. **Empresa:** NNMED – Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda, CNPJ nº

15.218.561/0001-39, localizada na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande-PB. **Valor:** R$ 160.180,50 (cento e sessenta mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos). **Empresa:** Horus Farma Distribuidora de Medicamentos, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, localizada na Rua Expedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi-PE. **Valor:** R$ 64.714,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e catorze reais). **Empresa:** Pharmaplus Ltda, CNPJ nº 03.817.043/0001/52, localizada na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE. **Valor:** R$ 542.644,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). **Empresa:** Exomed Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 12.882.932/0001-94, localizada na Rua das Mocas, nº 402, Edf. Especial 0000, Anexo 394, Galpão 000C, Arruda, Recife-PE. **Valor:** R$ 224.786,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais). **Empresa:** Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, localizada na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife-PE. **Valor:** R$ 286.177,25 (duzentos e oitenta e seis mil cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **Empresa:** Med & Farma Comércio Atacadista Medicamentos Ltda, CNPJ nº 41.778.326/0001-21, localizada na Rua Escritor Rui Barbosa, nº 75, Centro, Patos-PB. **Valor:** R$ 134.022,00 (cento e trinta e quatro mil e vinte e dois reais).

Gravatá, 20 de janeiro de 2023.

PAULO MATHEUS DO CARMO COSTA
Secretário Executivo de Saúde

Publicado por:
Isabella Victórya de Carvalho Lima
Código Identificador:53F608EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

IGAPREV
RETIFICAÇÃO - APOSENTADORIA DE EDILENE TRAJANO

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 13 de 20/01/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 02 de 02/01/2023, publicada no diário oficial dos municípios em 03/01/2023, passando a constar os seguintes termos:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **EDILENE TRAJANO DE ANDRADE WANDERLEY**, detentora do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO N16**, matrícula 3812, lotadoa na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art.6º da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:DC2D3885

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 742/2022, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL SULFITE, FORMATO A4, 75 G/M², 210MM x 297MM, NA COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA.** CONTRATADA**: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA**, inscrita no CNPJ sob o n° **21.693.051/0001-16 VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 15.551,28** (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 50.000/ 42.000/ 36.000/ 36.000/ 45.000/ 38.000/ 31.000/ 48.000/ 33.000/ 35.000/ 35.000/ 30.000/ 69.000 UNIDADE: 50.100/ 42.100/ 36.300/ 36.200/ 45.100/ 38.200/ 31.100/ 48.100/ 33.100/ 35.100/ 35.200/ 30.100/ 69.100 PROJ. ATIVIDADE: 2.122/ 2.098/ 2.023/ 2.021/ 2.212/ 2.035/ 2.007/ 2.111/ 2.013/ 2.173/ 2.176/ 2.006/ 2.125 DESPESA: 33.90.30.00/ 33.90.30.00/ 33.90.30.00/ 33.90.30.00/ 33.90.30.00/ 33.90.30.00/ 33.90.30.00/ 33.90.30.00/ 33.90.30.00/ 33.90.30.00/ 33.90.30.00/ FONTE: 500.0000/ 500.0000/ 500.0000/ 500.0000/ 500.0000/ 500.0000/ 500.0000/ 500.0000/ 500.0000/ 500.0000/ 500.0000/ 500.0000/ 500.1002. VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:61969793

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO Nº 233/2022 DO CONTRATO Nº 031-A/2015 – CONFORME PROCESSO Nº 122/2013 DISPENSA Nº075/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de 1,05895%, aplicando-se o IGP-M acumulado no período de 12 (doze) meses e a renovação, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 031-A/2015**, TENDO EM VISTA O LAUDO DE VISTORIA DA URBI, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA DANTAS BARRETO, Nº 92, CENTRO, IGARASSU/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, CONFORME PROCESSO Nº 122/2013 DISPENSA Nº 075/2013, iniciando os seus efeitos em **07/12/2022 à 07/12/23.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **O SINDICATO RURAL DE IGARASSU**, pessoa jurídica de Direito Privado interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº **10.359.560/0001-90** VALOR: O valor total de **valor de R$ 36.174,72** (Trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o pagamento será feito em 12(doze) parcelas de **R$ 3.014,56 (Três mil, quatorze reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000 Unidade: 41.700 Ação Governamental: 2.157 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 500.0000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:F940FA95

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 124/2022 DO CONTRATO Nº 204/2019 – CONFORME PROCESSO Nº 004/2019 - DISPENSA Nº 002/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** na Avenida Santina Gomes de Andrade, n° 019, Centro – Igarassu/PE, para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, pelo período de 12(doze) meses**.** Conforme

especificações, prazos e condições constantes no termo de Referência e anexos, bem como da Dispensa N° 002/2019, Processo N° 004/2019, iniciando os seus efeitos em 29/07/2022 a 29/07/2023. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DE ARAUJO,** portadora da Cédula de Identidade de **nº 3.494.995** SDS/PE e inscrito no **CPF/MF nº 652.183.374-04** VALOR: O valor mensal de **R$ 3.133,75 (três mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)** perfazendo um valor total de **R$ 37.605,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000 Unidade: 41.100 Ação Governamental: 0824430162.171 Natureza da Despesa: 33.90.36.00 Fonte: 500.0000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1EC845F6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 726/2022, REALIZADA ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO REGISTRO ELETRÔNICO DA FREQUENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS VINCULADOS AO SUS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E TROCA DE PEÇAS E INSUMOS POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES DISPONIBILIZADO NO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **03.423.683/0001-88 VALOR DO CONTRATO**: O valor do presente contrato é de **R$ 10.497,00 (Dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000 Unidade: 69.100 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Dotação Orçamentária: 2.125 Fonte: 500.1002 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá prazo de vigência de 03 (Três) meses, a contar da data de assinatura**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:92853237

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.

ONDE SE LÊ:

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

LEIA SE:

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.

Igarassu, 20 de janeiro de 2023**.**

WHASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretário Executivo de Lazer, Esporte e Juventude

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:B4A08083

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 104/2022 DO CONTRATO Nº 224/2020 – REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº. 008/2020 – PROCESSO FMAS Nº. 009/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a modificação do nome e CNPJ da empresa contratada, do **Contrato nº 277/2020**, referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL, PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DENTRO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI FEDERAL Nº 8.742/93), LEI MUNICIPAL Nº 2.802/2013, RESOLUÇÃO CMAS-IGARASSU Nº 014/2017.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.630.446/0001-56 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D74D6064

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2023, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 90.263,90 (Noventa mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 23.01.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 03.02.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 03.02.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 03.02.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:86129E75

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ARTES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.** Após análise da proposta de preço realizada pelos responsáveis técnicos da *Secretaria de Cidade*, foi obtido o seguinte resultado: Empresa Classificada: **ROBSON J G OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CPNJ Nº 15.587.379/0001-55, com o valor total para o LOTE I de **R$ 367.068,65 (trezentos e sessenta e sete mil e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); LOTE II DESERTA**, tornando-se vencedora deste processo.

Igarassu, 20 de janeiro de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL I

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:2A1FD910

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS** CONTRATADA: **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 34.351.431/0001-14 VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 408,00** (Quatrocentos e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 36.000UNIDADE: 36.200 PROJETO ATIVIDADE: 0412270042.021 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 FONTE DE RECURSO: 500.0000 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 27 de julho de 2022

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:DED31311

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 056/2022, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022,

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU - UHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS E CASA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Mediante esclarecimento protocolado em sistema BNC, pela empresa EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, esta comissão de licitação decide que o LOTE 1 e 2, serão retificados e julgados em nova data, a ser definida após correções das descrições dos itens relacionados a este LOTE. Com isso, o valor máximo aceitável sofreu alteração para: R$ 904.554,88 (Novecentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 12.01.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 24.01.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 24.01.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 24.01.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Para mais informações, estaremos disponíveis para esclarecimentos, através do e-mail cpl2saudeigarassu@gmail.com.

Igarassu, 20 de janeiro de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:0AFD9667

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

Nat.: Obra. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE (LOTE DESERTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - IMPLANTAÇÃO DE SANITÁRIO PÚBLICO NO CENTRO COMERCIAL DE IGARASSU).** Valor Máximo Aceitável: **R$ 338.925,33 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Rua Dr. João Elísio, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE; **Data: 08.02.2023**, às 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl1igarassu02@gmail.com, no horário das 8h às 13h, ou através do Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura Municipal de Igarassu.

Igarassu, 20 de janeiro de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:6BAF6FD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA.**
Fim do Recebimento das propostas até: 03/02/2023 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 03/02/2023 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 1.489.315,97 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e quinze reais e noventa e sete centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacuruba - PE, Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, CEP: 56.430-00 Tel: (87) 3893-1142 | e-mail: **cplitacuruba@hotmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MIKELLE CAROLINE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:C0A985E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA.**
Fim do Recebimento das propostas até: 03/02/2023 às 12:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 03/02/2023 às 13:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil –

BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 592.997,51 (quinhentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacuruba - PE, Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, CEP: 56.430-00 Tel: (87) 3893-1142 | e-mail: **cplitacuruba@hotmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MIKELLE CAROLINE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:C7B2B756

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA –** pessoa jurídica de direito pública interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.286.382/0001-88.

CONTRATADA: RAFAEL OTAVIANO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.916.138/0001-21.

OBJETO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato nº 019/2020, de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2022. O reajuste de preços no percentual de aproximadamente 7,96% (sete virgula noventa e seis por cento), de acordo com o índice do IPCA acumulado no período de 12 meses, visando a manutenção da equação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em conformidade com o Art. 40, Inc XI c/c Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Vigência: 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:029320FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021

Processo Administrativo nº 034 – PMI/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 14.751.753/0001-43.
Contratado: **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME**, Inscrito no **CNPJ sob o n.º 15.362.134/0001-20**, situada a Avenida Júlio Brasileiro, n° 636, sala 15 andar 1, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 14/12/2022 e encerramento em 14/12/2023.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCELO BISPO DA CUNHA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E8A68485

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

Processo Administrativo nº 034 – PMI/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio da **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 14.751.753/0001-43.
Contratado: **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME**, Inscrito no **CNPJ sob o n.º 15.362.134/0001-20**, situada a Avenida Júlio Brasileiro, n° 636, sala 15 andar 1, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 14/12/2022 e encerramento em 14/12/2023.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2022.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F1495B6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da entrada para o Ponto Turístico "Cruzeiro" neste Município de Itapetim/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 16/12/2022. Licitante cadastrado neste processo: GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.347.794/0001-90, a qual, no prazo do item 2.1 do Edital, protocolou seu envelope de proposta de preços na secretaria de Controle Interno desta Prefeitura, onde se encontra lacrado sob posse da CPL. Às 09h:10min do dia 20/01/2023, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 18/01/2023, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link https://meet.google.com/wit-tmqe-hti, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE ,RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas presentes na sessão, GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Representante: JOSÉ ADRIANO BISPO DOS SANTOS – CPF: 094.198.164-94, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h12min, composto de 1 e-mail com o total de 01 anexo. Na sequência, O presidente informou a suspensão da sessão para que seja feita uma análise de toda documentação de habilitação junto a comissão e que em uma nova oportunidade será realizada uma nova reunião para discorrer o resultado da análise como para a possível abertura dos envelopes de proposta de preços. Facultada a palavra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida e aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

Férias
MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Representante da Licitante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:840E044F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição do medicamento VICTOZA. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsitapissuma@gmail.com até o dia 25/01/2023.

CLÁUDIO CARVALHO
Setor de Compras

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:BA22F6FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para confecção de toten e outdoor. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsitapissuma@gmail.com até o dia 25/01/2023.

CLÁUDIO CARVALHO
Setor de Compras

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:6773BD33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023 - PROCESSO 025/2023

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer, reconhece e ratificaa Inexigibilidade de licitação ora explicitada,PARA **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA S S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: VALESCA MAYSSA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CELEBRA ITAPISSUMA 2023, NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE.**
Atração Artística:BANDA CAVIAR COM RAPADURA; VALESCA MAYSSA
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:S S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.633.282/0001-25
VALOR GLOBAL: **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 20 de janeiro de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Evento, Esporte e Lazer

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:4A14EF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023 - PROCESSO 027/2023

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer, reconhece e ratificaa Inexigibilidade de licitação ora explicitada,para **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SENHOR SEVERINO RAMOS PEREIRA DE CARVALHO, REPRESENTANTE ARTISTICAMENTE RECONHECIDO COMO CANTOR CIRO CARVALHO E BANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CELEBRA ITAPISSUMA 2023 NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE.**
ATRAÇÃO ARTÍSTICA:CANTOR CIRO CARVALHO
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:SEVERINO RAMOS PEREIRA DE CARVALHO, Inscrita no CPF n° 044.660.774-60,
VALOR GLOBAL: R$ **3.000,00 (três mil Reais).**

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 20 de Janeiro de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Evento, Esporte e Lazer

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:B58E3E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023 - PROCESSO 030/2023

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer, reconhece e ratificaa Inexigibilidade de licitação ora explicitada,**CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DIGITAL PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: DO CANTOR BELO SOLICITADA PELA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A SÃO GONÇALO DO AMARANTE DE ITAPISSUMA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE**
ATRAÇÃO ARTÍSTICA:BELO
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:DIGITAL PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS
INSCRITA NO CNPJ N° 43.407.534/0001-40
VALOR GLOBAL: 200.000,00 (duzentos mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 20 de janeiro de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Evento, Esporte e Lazer

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:5EA991B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 - PROCESSO 034/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA LA DE LUCENA EVENTOS, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA LIA DE ITAMARACÁ SOLICITADA PELA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER PARA

APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A SÃO GONÇALO DO AMARANTE NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE.

ATRAÇÃO ARTÍSTICA:**LIA DE ITAMARACÁ**
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:**LA DE LUCENA EVENTOS**
INSCRITA NO CNPJ n° 34.802.411/0001-12
VALOR GLOBAL: **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 20 de janeiro de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Evento, Esporte e Lazer

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:644CA9BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023 - PROCESSO 035/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BLOCO FLOR DO EUCALIPTO, SOLICITADA PELA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A SÃO GONÇALO DO AMARANTE NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE.

ATRAÇÃO ARTÍSTICA:**BLOCO FLOR DO EUCALIPTO**
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:**BLOCO FLOR DO EUCALIPTO**
INSCRITA NO CNPJ n° 04.83.082/0001-25
VALOR GLOBAL: **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 20 de janeiro de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Evento, Esporte e Lazer

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:77DE6843

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023 - PROCESSO 026/2023

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer, reconhece e ratificaa Inexigibilidade de licitação ora explicitada,para **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SENHOR ATAIZO ALVES REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO ARTISTICA COMO ATHAYZO ALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CELEBRA ITAPISSUMA 2023 NO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA –PE.**
ATRAÇÃO ARTÍSTICA:ATHAYZO ALVES
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:SEVERINO RAMOS PEREIRA DE CARVALHO, Inscrita no CPF n° 084.946.034-42
VALOR GLOBAL: R$ **1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 20 de Janeiro de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Evento, Esporte e Lazer

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:BBA0E9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA AO EDITAL N. 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POREXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E CADASTRO RESERVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA (PE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E CADASTRO RESERVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA (PE).

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, PRIMEIRA ERRATA junto ao Edital n. 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 20.01.2023, no site oficial do Município de Itapissuma: www.itapissuma.pe.gov.br e nos quadros de aviso das Secretarias de Assistência Social e Administração, bem como no quadro da Câmara Municipal, todos no Município de Itapissuma (PE), para nela fazer constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Ato de publicação do Edital de Abertura, Resultado Preliminar e Final da Seleção Pública Simplificada e a Homologação, bem como os demais prazos, para os quais é exigida ampla divulgação, conforme determinação do art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – Princípios da Publicidade dos Atos da Administração Pública e Decreto n. 004/2023, estarão no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, no site oficial do município: w.w.w.itapissuma.pe.gov.br e nos quadros de avisos da Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social e Câmara Municipal, todos do Município de Itapissuma, onde serão divulgados todos seus resultados.

LEIA-SE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Ato de publicação do Edital de Abertura, Resultado Preliminar e Final da Seleção Pública Simplificada e a Homologação, bem como os demais prazos, para os quais é exigida ampla divulgação, conforme determinação do art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – Princípios da Publicidade dos Atos da Administração Pública e Decreto n. 004/2023, estarão no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, no site oficial do município: www.itapissuma.pe.gov.br e nos quadros de avisos da Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social e Câmara Municipal, todos do Município de Itapissuma, onde serão divulgados todos seus resultados.

ONDE SE LÊ:

DA CLASSIFICAÇÃO

No e-mail deverá conter os seguintes dados de identificação e informação, em letra de forma e maiúscula:

6.4.1. Destinatário: endereço eletrônico, constante no ANEXO IV;

6.4.2. Assunto: cargo desejado; nome completo do candidato; número de inscrição;

6.4.3. Corpo do texto: "Seleção Pública Simplificada da Prefeitura de Itapissuma/Secretaria de Saúde-2023. Anexos documentos exigidos por este Edital."

LEIA-SE:

DA CLASSIFICAÇÃO

6.4. No e-mail deverá conter os seguintes dados de identificação e informação, em letra de forma e maiúscula:

6.4.1. Destinatário: endereço eletrônico, constante no ANEXO IV;

6.4.2. Assunto: cargo desejado; nome completo do candidato; número de inscrição;

6.4.3. Corpo do texto: "Seleção Pública Simplificada da Prefeitura de Itapissuma/Secretaria de Assistência Social – 2023. Anexos documentos exigidos por este Edital."

ONDE SE LÊ:

ANEXO V

PROTOCOLO ELETRONICO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA/PE

Nome do candidato (a):

Inscrição do (a) candidato (a):

Secretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo/Função a concorrer:

Data, horário e local da inscrição:

* Modelo de Protocolo Eletrônico de Inscrição para a Seleção Pública Simplificada – Secretaria Municipal de Saúde a ser emitido após a realização da inscrição no site oficial: www.itapissuma.pe.gov.br.

(Vide ANEXO VI)

LEIA-SE:

ANEXO V

PROTOCOLO ELETRONICO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA/PE

Nome do candidato (a):

Inscrição do (a) candidato (a):

Secretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo/Função a concorrer:

Data, horário e local da inscrição:

* Modelo de Protocolo Eletrônico de Inscrição para a Seleção Pública Simplificada – Secretaria Municipal de Assistência Social a ser emitido após a realização da inscrição no site oficial: www.itapissuma.pe.gov.br.

(Vide ANEXO VI)

Itapissuma (PE), 20 de Janeiro de 2023.

EDIENE MARIA TENÓRIO SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Itapissuma/PE

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:45D1A32D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 530/2023

EMENTA:Atualiza a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jatobá/PE; e dá outras providências.

.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica instituída a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jatobá, cuja composição comportará servidores em quantitativo suficiente para a melhoria da qualidade, aumento da produtividade, eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados à comunidade.

Art. 2.º- A definição dos quantitativos dos cargos efetivos, comissionados e das funções gratificadas, bem como a simbologia e os valores remuneratórios que lhes são inerentes, serão fixados de acordo com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3.º- A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, será composta pelo Gabinete da Presidência, Gabinete dos Vereadores, Secretaria, Assessoria Jurídica e Legislativa, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, Departamento de Pessoal, Vigilância e Patrimônio, e, Ouvidoria que serão responsáveis pela execução das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jatobá, e terão a seguinte organização:

1 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Assessor da Presidência

2 – GABINETE DOS VEREADORES
Assessor de Gabinete do Vereador

3 – SECRETARIA
Secretária Executiva
Técnico Administrativo
Operador de Computador
Auxiliar Administrativo

4 – ASSESSORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA
Assessor Jurídico e Legislativo

5 – ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Coordenador de Controle Interno
Assistente de Controle Interno.

6– DEPARTAMENO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade
Tesoureiro

7 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL, VIGILÂNCIA E PATRIMÔNIO
Chefe de Setor de Pessoal e Controle de Despesa
Vigilante
Mensageiro

Auxiliar de Serviços Gerais

8 – OUVIDORIA
Ouvidor Geral

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária seguinte:
01 – Câmara Municipal de Jatobá
01.01 - Câmara Municipal de Jatobá
01.031.0001.2008.0000 – Despesas com Remuneração Pessoal Efetivo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
01.031.0001.2009.0000 – Despesa com Remuneração Pessoal Comissionado
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2023.
Art. 6º- Ficam revogadas as disposições em contrário.
.
Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

ANEXO I DA LEINº 530/2023
TABELA I - CARGOS EFETIVOS

Quat.	Cargo	Símbolo	Vencimento (R$)
01	Técnico Administrativo	CM-4	R$ 2.147,00
02	Operador de Computador	CM-4	R$ 2.147,00
01	Auxiliar Administrativo	CM-3	R$ 2.130,00
03	Vigilante	CM-2	R$ 1.757,00
01	Mensageiro	CM-1	R$ 1.757,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CM-1	R$ 1.757,00

TABELA II - CARGOS COMISSIONADOS

Quat.	Cargo	Símbolo	Vencimento (R$)
01	Assessor Jurídico e Legislativo	CC-1	R$ 5.000,00
01	Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade.	CC-1	R$ 5.000,00
01	Coordenador de Controle Interno	CC-1	R$ 2.230,00
01	Ouvidor Geral	CC-1	R$ 2.230,00
01	Secretária Executiva	CC-2	R$ 2.129,00
01	Tesoureiro	CC-2	R$ 2.129,00
01	Chefe de Setor de Pessoal e Controle de Despesa	CC-3	R$ 2.112,00
01	Assessor de Gabinete da Presidência	CC-4	R$ 1.757,00
08	Assessor de Gabinete do Vereador	CC-4	R$ 1.757,00

TABELA III - FUNÇÃO GRATIFICADA

Quat.	Cargo	Símbolo	Gratificação (R$)
01	Assistente de Controle Interno	FG-1	R$ 812,00
01	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	FG-1	R$ 812,00
01	Secretário da Comissão Permanente de Licitação	FG-2	R$ 810,00
01	Vogal/Membro da Comissão Permanente de Licitação	FG-3	R$ 805,00

ANEXO II DA LEI Nº 530/2023

Quadro de Funções dos Servidores

I - Ao Técnico administrativo compete:

a) Atualizar e transcrever o Ementário de Leis;
b) Lavrar Atas e demais registros das Sessões da Câmara;
c) Acompanhar todas as Sessões Solenes da Câmara;
d) Auxiliar a Secretária Executiva nas atividades da secretaria;
e) Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência.

II - Ao Operador de Computador compete:

a)Operar software e hardware existentes na casa;
b)Controlar e executar trabalhos de datilografia e digitação;
c)Administração da rede interna da Câmara Municipal de Jatobá;
d)Coordenação, implantação e manutenção de software e hardware da Câmara Municipal de Jatobá;
e)Treinamento de usuários;
f)Manter sistemática apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de dados, de informações gerenciais, em consonância com as orientações da secretaria;
g)Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência.

III - Ao Auxiliar Administrativo compete:
a)Elaborar a pauta de trabalho e acompanhar as sessões e demais atividades do Presidente;
b) Encarregar-se da manutenção e operação de máquina de Xerox;
c) Auxiliar o Técnico Administrativo nas suas atividades;
d) Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência;
IV -Ao Vigilante compete:

a)Prestar segurança do patrimônio e da estrutura física da Câmara Municipal de Jatobá;
b)Permanecer no local de trabalho até que seja substituído;
c)Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela secretaria executiva da Câmara Municipal de Jatobá.
V -Ao Mensageiro compete:
a)Levar e trazer as correspondências da Câmara Municipal de Jatobá;
b)Zelar pela integridade e sigilo dos documentos que lhe forem confiados;
c)Protocolar os documentos quando entregues em outras repartições;
d)Entregar a segunda via de documentos entregues em outras repartições à Secretaria, para fins de arquivamento;
e)Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela secretaria executiva da Câmara Municipal de Jatobá.
VI -Ao Auxiliar de Serviços Gerais compete:
a)Executar os serviços de limpeza e conservação da Câmara Municipal de Jatobá;
b)Zelar pelo patrimônio e pelas dependências da Câmara Municipal de Jatobá;
c)Realizar os trabalhos oriundos da copa da Câmara Municipal de Jatobá;
d)Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela secretaria executiva da Câmara Municipal de Jatobá.
VII –Ao Assessor Jurídico e Legislativo compete:

a)Realização dos serviços de advocacia, mediante a proposição e acompanhamento das ações judiciais que eventualmente venham a ser ajuizadas pela Câmara, assim como o acompanhamento daquelas que em seu desfavor forem impetradas;
b)Consultoria referente ao processo legislativo, compreendendo todos os atos relativos à apreciação e deliberação pela Câmara Municipal;
c)Consultoria jurídica administrativa por meio de consultas telefônicas, e-mail ou programas de troca de mensagens, e, ainda, assessoramento aos órgãos e agentes da Câmara Municipal, com pelo menos duas visitas mensais à sua sede;
d)Consultoria jurídica através da emissão de pareceres verbais, e, quando solicitados, também por escrito;
e)Consultoria na elaboração de proposições e atos normativos, projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo, propostas de emenda à Lei Orgânica, resoluções, portarias, etc.;
f)Interposição, contestação e acompanhamento de processos na justiça comum estadual, justiça comum federal e varas do trabalho;
g)Realização de defesas e recursos perante o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas da União;
h)Realização de defesas, recursos e patrocínio dos interesses municipais perante órgãos da Administração Pública Federal e Estadual.

VIII -Ao Chefe de Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade compete:
a)Assessorar o presidente quando da implantação da política financeira e orçamentária do município;
b)Elaborar, acompanhar e controlar a execução do orçamento em todas as suas fases;
c)Orientar a escrituração contábil e o acompanhamento da execução orçamentária;
d)Elaborar balancetes, movimentos financeiros, orçamentários e extra-orçam
e)Gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação necessárias ao desempenho da sua competência;
f)Emitir folha de pagamento e recibos de pagamento de servidores da Câmara.
g)Planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades das unidades subordinadas, bem como provê-las de orientação e dos meios necessários ao bom desempenho;
h)Definir metas para a unidade em consonância com o planejamento estratégico e diretrizes de implementação da gestão pela qualidade total, formular planos e executar, controlar e avaliar os resultados, promovendo os ajustes necessários quando for o caso;
i)Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência.

IX - Ao Coordenador de Controle Interno compete:
a)Apoiar as unidades executoras, na normatização, sistematização e padronizaçãodos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;
b) Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo Coordenador do Órgão Central de Controle Interno do Poder Legislativo;
c)Verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;
d)Verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;
e)Avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
f)Avaliar os resultados, quanto á eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial do Poder Legislativo;
g)Verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual – LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;
h)Realizar auditorias sobre a aplicação dos recursos públicos do Poder Legislativo;
i)Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados no âmbito do Poder Legislativo, dando ciência às autoridades competentes;
j)Verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados;
k)Definir o procedimento e acompanhar a realização das tomadas de Contas especiais, nos termos de Resolução específica do Tribunal de Contas do Estado;
l)Apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;
q) Organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.
r) Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência.

X - Ao Assistente de Controle Interno compete:

a)Apoiar o Coordenador de Controle Interno, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;
b) Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo Coordenador do Órgão Central de Controle Interno do Poder Legislativo;
m)Verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;
n)Verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;
o)Avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
p)Avaliar os resultados, quanto á eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial do Poder Legislativo;
q)Verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual – LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;
r)Realizar auditorias sobre a aplicação dos recursos públicos do Poder Legislativo;
s)Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados no âmbito do Poder Legislativo, dando ciência às autoridades competentes;
t)Verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados;
u)Definir o procedimento e acompanhar a realização das tomadas de Contas especiais, nos termos de Resolução específica do Tribunal de Contas do Estado;
v)Apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;
q) Organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.
r) Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência.

XI -Ao Secretário-Executivo compete:
a)Manter organizado e atualizado o fichário de documentos que transitarem pela unidade;
b)Manter arquivo sistemático de todos os expedientes relacionados com a Câmara Municipal de Jatobá;
c)Solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa;
d)Providenciar o recebimento e expedição da correspondência e dos processos;
e)Orientar, coordenar e controlar as atividades da Câmara Municipal de Jatobá;
f)Praticar outros atos de administração necessários à execução de suas atividades;
g)Controlar portarias de admissão e exoneração;
h)Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência.

XII -Ao Tesoureiro compete:
a)Ser depositário de todos os bens da Câmara Municipal de Jatobá;
b)Representar a Câmara Municipal de Jatobá junto as instituições bancárias e financeiras, acompanhado do presidente;
c)Auxiliar o presidente em suas funções.
d)Prestar contas da administração dos fundos da Câmara Municipal de Jatobá diariamente.
e)Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência.

XIII –Ao Chefe do Setor Pessoal compete:
a)Requisitar, receber e distribuir material de consumo, controlar a movimentação e zelar pelos bens patrimoniais de responsabilidade da Câmara Municipal de Jatobá;
b)Remeter ao setor competente, mensalmente, as folhas de freqüência dos funcionários em exercício;
c)Requisitar o material necessário ao funcionamento;
d)Manter atualizado o registro do material permanente e do equipamento em uso;
e)Submeter à presidência, na época própria, a escala de férias do pessoal em exercício;
f)Solicitar e controlar a manutenção de máquinas, equipamentos e outros serviços gerais;
g)Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência.

XIV-Ao Assessor da Presidência compete:
a)Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades do Gabinete da Presidência, realizando sua representação política e social;
b)Coordenar o relacionamento entre o Presidente e os demais órgãos da Administração Municipal;
c)Organizar a agenda de compromissos do Presidente;

d)Assistir ao Presidente de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Casa Legislativa, assim como nos horários das Sessões e Audiências Públicas;
e)Realizar a função de relações públicas, organizar e supervisionar todas as solenidades da Câmara de Vereadores;
f)Coordenar o pessoal envolvido na realização de atividades ligadas ao gabinete da Presidência;
g)Manter atualizada lista de nomes e telefones de autoridades normalmente convidadas para participar das solenidades da Câmara;
h)Apoiar a secretaria em suas funções;
i)Apoiar os edis em suas necessidades;
j)Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência:

XV-A Assessoria de Gabinete do Vereador compete:

a)Chefiar os serviços políticos e administrativos, requerer à Secretaria o material de expediente e de consumo necessário ao funcionamento do Gabinete do Vereador ao qual encontra-se vinculado;
b)Zelar pela conservação e controle do material de expediente e consumo do Gabinete do Vereador, prezando pelos princípios da eficiência e da economicidade;
c)Executar as atividades de cunho político do gabinete, dentro ou fora das dependências do prédio da Edilidade;
d)Redigir e encaminhar à assessoria jurídica e parlamentar as proposições desejadas pelo Vereador ao qual encontra-se vinculado;
e)Promover o atendimento das pessoas que procuram o Vereador ao qual está vinculado, encaminhando-as para solucionar os respectivos assuntos, ou marcando audiências;
f)Atender com respeito os cidadãos que se dirigirem ao gabinete;
g)Redigir os ofícios de interesse exclusivo do gabinete, encaminhando-os à Secretaria da Edilidade para as providências cabíveis;
h)Organizar a agenda do Vereador ao qual encontra-se vinculado;
i)Assistir ao Vereador de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Casa Legislativa, assim como nos horários das Sessões e Audiências Públicas;
j)Apoiar a secretaria em suas funções;
k)Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência:

XVI-Ao Ouvidor Geral compete:

a)Receber e apurar denúncias e reclamações sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por Vereadores e servidores da câmara municipal de Jatobá;
b)Receber sugestões e solicitações e encaminhá-las aos órgãos competentes;
c)Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;
d)Informar ao interessado a decisão administrativa final, e, providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo, no prazo de trinta dias uteis, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período;
e)Comunicar ao Presidente da Câmara para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas;
f)Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela presidência

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração
Portaria 004/2021

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:4D07D9DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 532/2023

EMENTA: Autoriza o poder executivo a conceder auxílio transporte para os Agente Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Jatobá, autorizado a conceder Auxílio Transporte para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, consoante com o disposto em Lei Federal nº 13.595/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o valor do Auxilio Transporte em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, pago individualmente, para cada Agente Comunitário de Saúde – ACE e Agente de Combate a Endemias – ACE, os quais atuem na Zona Rural do município em decorrência de haver maiores despesas em função da locomoção pela área Rural.

§ 1º Só haverá indenização de transporte mensal no período de efetivo trabalho;

§ 2º A partir de 15 (quinze) dias de afastamento das atividades do emprego público de Agente Comunitário de Saúde – ACE e Agente de Combate a Endemias – ACE, será cancelada a indenização referente àquele período de afastamento;

§ 3º Durante o período de férias não receberá a indenização referente aquele período de afastamento;

§ 4º É vedada a incorporação do Auxílio a que se refere este artigo aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão.

Art. 3º Para fazer jus ao benefício os agentes deverão:

Estar em pleno exercício da função de Agente Comunitário de Saúde – ACE e Agente de Combate a Endemias – ACE;
Proceder a opção formal junto a Secretária de Saúde, demonstrando interesse em utilizar meios de transporte de locomoção para o exercício da função;
Comprovar propriedade do veículo ou meio de transporte;
Cumprimento das metas estabelecidas pelo programa Previne Brasil.

Art. 4º Compete a Secretária Municipal de Saúde a certificação mensal de que o servidor cumpriu os requisitos previstos no art. 3º desta lei, convalidando, assim, o direito à indenização.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 17 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2023.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5334762B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 533/2023

EMENTA: Autoriza o poder Executivo a realizar o pagamento, com recursos próprios, do Retroativo do piso dos ACS e ACE no Município de Jatobá/PE e dá outras providências nos termos da EC 120/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Autorizado o Poder Executivo do Município de Jatobá/PE, a pagar o retroativo da Diferença entre o piso anterior e o novo piso aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), estabelecido na Emenda Constitucional 120/2022, tão somente referente as competências de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2022, com Recursos Próprios.

§ 1º - A diferença mensal, a ser repassada a cada ACS e ACE, será da ordem de R$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais), fruto da diferença entre o piso vigente até Abril de 2022 na ordem de R$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos reais) e o novo piso da categoria vigente a partir de Maio de 2022 na ordem de R$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
§ 2º - O retroativo referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2022 serão pagos da seguinte maneira:

O Retroativo referente ao mês de Maio de 2022 será pago na folha mensal da Competência de Janeiro de 2023;
O Retroativo referente ao mês de Junho de 2022 será pago na folha mensal da Competência de Fevereiro de 2023;
O Retroativo referente ao mês de Julho de 2022 será pago na folha mensal da competência de Março de 2023;
O Retroativo referente ao mês de Agosto de 2022 será pago na folha mensal da competência de Abril de 2023.
Art. 2º - Serão acrescidas às diferenças dos retroativos o valor referente ao percentual de insalubridade nos termos do § 2º, Artigo 1º da Lei 369/2014.

Art. 3º - Revoga-se o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei 515/2022.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 17 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2023

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2BA9A29F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 0012023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO -PE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará Leilão de bens móveis e inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o Sr. Luciano Resende Rodrigues, matrícula **JUCEPE** (junta comercial do estado de Pernambuco), sob o nº 315/1998. O leilão será realizado **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** modalidade tipo Maior Lance, no dia 28 de Fevereiro de 2023, SEDE DA Cidade e pelo endereço eletrônico **www.lancecertoleiloes.com.br**. Maiores informações estão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal no sitio do município (www.lagoadoouro.pe.gov.br) e (no site: **www.lancecertoleiloes.com.br)**

LAGOA DO OURO -PE, 20 de JANEIRO de 2023.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:EED83EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01/2023

PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeação da Secretária Municipal de Segurança Urbana e Tesoureira, deste Município, RENATA BENTO DE ARAUJO MONTEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RENATA BENTO DE ARAUJO MONTEIRO,portadora do RG nº 6.806.572 SDS/PE e CPF nº 053.748.834-02, para exercer o Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Símbolo CCS-01, desde município**.**
Art. 2º. Também responderá pela função de Diretora do Departamento de Tesouraria**,** sem ônus para a Secretaria Municipal da Fazenda.
Art. 3°. A Tesoureira será ordenadora de despesa das contas bancarias vinculadas a sua pasta pelo período que permanecer no cargo.
Art. 4°. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.
Art. 5°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Wagner Costa Matias
Código Identificador:54995BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2023

PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, LEONARDO LIMA DO NASCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de

acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEONARDO LIMA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 50.765.713-5 SSP/SP e CPF nº 076.685.334-94, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Administração e Planejamento, Símbolo CCS-01, deste município**.**
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.
Art. 3°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Wagner Costa Matias
Código Identificador:87EA2B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03/2023

PORTARIA Nº 003, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeação da Secretário Municipal de Transportes, deste Município, EDILTON RAFAEL QUIDUTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Vice-Prefeito do Município, o Sr. EDILTON RAFAEL QUIDUTE, portador do RG nº 2.156.454 SSP/PE e CPF nº 370.372.424-20, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transportes, Símbolo CCS-01, deste município**.**
Art. 2º. Responderá pela função Secretaria Municipal de Transportes**,** sem ônus para a Secretaria Municipal de Transportes.
Art. 3°. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.
Art. 4°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Wagner Costa Matias
Código Identificador:35B4A8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04/2023

PORTARIA Nº 004, de 02 de Janeiro de 2023.

Nomeia o Procurador Jurídico deste Município, CHRISTIAN MARLLON DE OLIVEIRA PIMENTEL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar CHRISTIAN MARLLON DE OLIVEIRA PIMENTEL, portador do RG nº 8.910.499 SDS/PE e CPF nº 111.675.454-19, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil de n° 47.776 Seccional Pernambuco, para exercer as atribuições de **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Símbolo CCS-01,deste município**.**
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023.
Art. 3°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2023.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Wagner Costa Matias
Código Identificador:FAE6B054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05/2023

PORTARIA Nº 005, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeação do Secretário de Agricultura deste Município, ATILA RIBEIRO DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear **ATILA RIBEIRO DOS SANTOS,**portador do RG nº 8.910.941 SDS/PE e CPF nº 107.808.994-90, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Agricultura, Símbolo CCS-01, deste município**.**
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023.
Art. 3°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Wagner Costa Matias
Código Identificador:6AD9BED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06/2023

PORTARIA Nº 006, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeação do Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, MANRIQUE ROCHA MELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear **MANRIQUE ROCHA MELO,**portador do RG nº 9.560.559 SDS/PE e CPF nº 703.432.044-60, para exercer o Cargo Comissionado de Secretáriode Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, Símbolo CCS-01, deste município**.**
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023.
Art. 3°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Wagner Costa Matias
Código Identificador:B71601CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PML Nº 002/2023

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 002/2023, Processo PML nº 004/2023** para Contratação da Atração artística **SHELDON FERRER**, para apresentação no dia 21/01 na Festa de São Sebastião no bairro Madalena no município de Lajedo/PE, conforme documentação, e proposta em anexo ofertada pela **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 39.721.242/0001-00,** pelo valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** com fundamento no Art. 25, inciso I, 8.666/93 e alterações. -

Lajedo/PE, 20 de janeiro de 2023 -

ALEX FRAZÃO MUNIZ -
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7E27E803

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **TELMA LÚCIA DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o número **01.005.202/0001-99**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de n° 006/2022, que até a presente data não entregou os ÍTENS: 14 – COPO DESCARTÁVEL; 19 – DESODORIZADOR; 55 – RODO COM CABO e o 57 – SABÃO EM PÓ, pertencente a Ata de Registro de Preço PML n° 015/2022 - Processo Licitatório PML nº 024/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 006/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 20 de janeiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B3D29DEC

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE, INSCRITA NO CNPJ nº 10.143.246/0001-76. **CONTRATADA:** MICHAEL DOUGLAS LOPES DE SOUZA (078.001.964-45) no valor total de R$ 18.506,88. **ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, 159, Lajedo/PE. **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAGAREFESNO NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE**. VIGÊNCIA:** 31/12/2022**.** CHAMADA PÚBLICA PML N° 001/2022 – PROCESSO PML N° 006/2022.

Lajedo/PE, 12 de janeiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BF614517

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE RESULTADO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PML N° 038/2022

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para o conhecimento de todos, à **Rescisão Unilateral** do **Contrato nº 038/2022**, firmado com o **Sr.** João Batista Barbosa, brasileiro, portador do documento de Identidade nº: **CPF nº** 025.492.754-89**, RG nº** 5.583.996 SSP/PE , oriundo do **Processo Licitatório PML n° 006/2022 – Chamada Pública n° PML 001/2022,** Tendo por objeto **Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de magarefes no Município de Lajedo/PE.**

Lajedo/PE, 12 janeiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4273F8FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 040/2022-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** empresa com sede estabelecida à Rua Silva Jardim, Nº 166, CJ 1615, 16º Andar, VI. Mathias, Santos-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.081.183/0001-67, a enviar seu representante**no prazo de 03 (Três) dias úteis a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do Contrato, referente ao Processo Licitatório Nº 040/2022 - Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tem por objeto o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.081.183/0001-67, foi Convocada para assinatura do Contrato no dia 12/01/2023, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, Edição: 3257, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 20 de janeiro de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:55018A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 040/2022-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** empresa com sede estabelecida à Rua Nilo Peçanha, Nº 235, Jardim Guarani, Colombo-PR, CEP: 83409-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.630.133/0001-51, a enviar seu representante**no prazo de 03 (Três) dias úteis a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do Contrato, referente ao Processo Licitatório Nº 040/2022 - Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tem por objeto o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.630.133/0001-51, foi Convocada para assinatura do Contrato no dia 12/01/2023, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, Edição: 3257, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 20 de janeiro de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C7CE6DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 004/2023. **Pregão Eletrônico** Nº 002/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.196.136,80. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/01/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 03/02/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 20/01/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:49031CA3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

Venho realizar a Errata da Lei Complementar nº 153 2023 na data de 20 de janeiro de 2023.

Onde se lê: LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.
Leia – se: LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F519CA2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: REGULAMENTA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE ENSINO SUPERIOR EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o transporte universitário gratuito para os estudantes residentes e domiciliados no Município de Limoeiro-PE, matriculados nos cursos de Ensino Superior em nível de Graduação nas Universidades e Faculdades localizadas nas cidades de CARPINA, NAZARÉ DA MATA, RECIFE, CARUARU e VITÓRIA DE SANTO ANTÃO do Estado de Pernambuco, bem como disciplinar aspectos relevantes para cumprimento pelos usuários durante o uso do transporte;

DECRETA:

Art. 1° Fica regulamentado através deste Decreto o transporte universitário gratuito para estudantes matriculados nos cursos de Ensino Superior em nível de Graduação nas Universidades e Faculdades Públicas e/ou privadas, localizadas nas cidades de Carpina, Nazaré da Mata, Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão no Estado de Pernambuco.

§1° O quantitativo mínimo de estudantes para deslocamento do veículo universitário será de 50% de sua capacidade.

§2° Os estudantes veteranos de cursos técnicos, segunda graduação e de cursos de pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*, poderão realizar seu recadastramento visando a utilização do transporte gratuito aqui regulamentado, até a conclusão do curso em que se encontra matriculado até a data da publicação deste Decreto.

§3º Considerando que, nos termos do artigo 11, VI, da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes da Educação Nacional, incumbe aos municípios apenas o transporte dos estudantes da rede municipal de ensino, o fornecimento do transporte universitário aqui tratado, por não derivar de nenhuma obrigatoriedade legal, constitui liberalidade do Poder Executivo Municipal, podendo assim ser alterado, suspenso ou cessado em conformidade com o disposto no artigo 18 e parágrafo único deste Decreto.

Art. 2° Será criada a Comissão Especial do Transporte Universitário - CETU, através de Portaria específica pelo Chefe do Poder Executivo para o cumprimento das disposições deste Decreto.

§1° A comissão mencionada no *caput* será composta por (06) seis servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sendo presidida pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes.

§2° A Secretaria Municipal de Educação e Esportes será responsável pelo cadastro e/ou recadastramento dos beneficiários e pela análise dos documentos apresentados, bem como pela emissão da Carteira de Transporte Universitário – CTU.

§3°A Carteira de Transporte Universitário - CTU é de uso obrigatório e intransferível pelo estudante beneficiário.

§4° Não será permitida a entrada e/ou permanência de estudantes no transporte sem a CTU.

§°5° Em caso de perda da CTU, deverá o estudante procurar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para solicitar a emissão da segunda via.

Art. 3° O período, local e horário para a realização do cadastramento e/ou recadastramento para o benefício tratado neste Decreto constará de Portaria específica editada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios, divulgada nos sítios oficiais do município e nas redes sociais.

Parágrafo único: Fica delegado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Secretário Municipal de Educação e Esportes os poderes necessários para editar a Portaria mencionada no *caput.*

Art. 4° Para concessão do benefício do transporte universitário gratuito, os estudantes e/ou seus representantes legais deverão realizar o cadastramento e/ou recadastramento a cada semestre letivo perante à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, apresentando em cópias acompanhadas dos respectivos originais, os seguintes documentos e comprovantes:

I – Cédula de Identidade ou documento oficial de identificação com foto;

II - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – Certidão de regularidade eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

IV – (01) uma foto 3x4;

V – comprovante de regularidade da matrícula atualizado em Instituição de Ensino Superior em uma das cidades mencionadas no artigo 1°;

VI – comprovante de residência e domicilio, de no mínimo (06) seis meses, no Município de Limoeiro/PE, em nome do beneficiário ou do responsável pelo grupo familiar;

a) Em caso de residência alugada, apresentar a cópia do contrato de locação e na falta deste, ou em se tratando de moradia cedida, declaração assinada pelo proprietário do imóvel em conformidade com o inciso VI, responsabilizando-se pelas informações na forma da lei.

VII – comprovação de renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários mínimos, por meio de contracheque, declaração do Imposto de Renda, comprovante do cadastro no CADÚnico ou NIS, ou outros vigentes por ocasião do cadastramento ou recadastramento;

VIII – comprovante do quadro de horário semanal das aulas, expedido pela instituição de ensino;

IX – por ocasião do recadastramento, o beneficiário deverá apresentar declaração emitida pela instituição de ensino, comprovando frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a cada semestre;

X – apresentar declaração de beneficiário do FIES, PROUNI, PROUPE ou de outros programas similares;

Art. 5° Os cadastros dos estudantes novatos serão submetidos aos procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Art. 6° Todos os documentos referentes ao cadastramento ou recadastramento do beneficiário menor de idade deverão ser assinados pelo estudante e seu respectivo representante legal.

Art. 7º Em caso de cadastramento ou recadastramento por procuração, o instrumento procuratório deverá outorgar poderes específicos e conter o reconhecimento de firma em cartório.

Art. 8º Caberá à comissão, prevista no artigo 2º, juntamente com o estudante e/ou seu representante legal, a conferência da documentação apresentada na conformidade do artigo 4º e incisos, mediante emissão de protocolo de recebimento do cadastramento e/ou recadastramento.

Parágrafo único: Os documentos utilizados para efetivação do cadastro ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 9º Após a conclusão das análises dos cadastros, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes divulgará a relação dos estudantes beneficiados com o transporte universitário gratuito, enviando mensagens diretas aos estudantes contemplados, bem como nos sítios e perfis oficiais das redes sociais da Prefeitura Municipal de Limoeiro e da própria Secretaria.

§1º Contados da data da divulgação da relação dos estudantes beneficiados constante do *caput*, terão estes o prazo máximo e improrrogável de (08) oito dias úteis para a retirada da carteira de transporte universitário - CTU, no mesmo local de cadastramento e/ou recadastramento.

§2º Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da CTU e sem apresentação no mesmo prazo de razões e/ou motivos de força maior, que tenha inviabilizado o cumprimento do mesmo, será caracterizada a desistência do benefício, sendo o estudante impossibilitado de utilizar o transporte gratuito, nada impedindo sua participação no cadastramento e/ou recadastramento do semestre subsequente.

Art. 10 A qualquer tempo, se forem constatadas inveracidades ou inconsistências nas informações ou documentos apresentados no ato da inscrição, o benefício será, de ofício, imediatamente suspenso pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes.

§1º Na hipótese prevista no *caput*, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de suspensão do benefício, para que o estudante, caso deseje, apresente razões para reconsideração perante a Comissão Especial de Transporte Universitário, a qual, em igual prazo, se pronunciará sobre o pedido de reconsideração.

§2º Não havendo reconsideração em relação a suspensão do benefício, o cadastro será cancelado e o beneficiário responderá pelas implicações legais.

§3º Sem prejuízo do previsto no parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes demandará a Procuradoria Geral do Município, para que sejam adotadas as medidas jurídicas necessárias ao ressarcimento ao erário dos valores correspondentes ao benefício obtido de forma fraudulenta.

Art. 11 É obrigação do estudante manter a Secretaria Municipal de Educação e Esportes informada quanto a possíveis atualizações de seu endereço de residência, correspondência, número de telefone e mudança de curso e/ou instituição de ensino.

Art. 12 Os estudantes beneficiários do transporte universitário gratuito deverão cumprir as seguintes exigências:

I - respeitar os horários e itinerários estabelecidos para embarque e desembarque nos trajetos de ida e volta às instituições de ensino, bem como o uso da Carteira de Transporte Universitário - CTU para acesso e permanência no interior do veículo;

II - tratar de forma respeitosa o condutor e todos que fazem uso do transporte universitário gratuito;

III - zelar pelo veículo, em sua conservação, evitando danos materiais;

IV - não fazer uso de bebidas alcoólicas e/ou tabagismo no interior do transporte;

V - não embarcar alcoolizado no transporte;

VI - não utilizar aparelhos de som portátil ou similares no interior do transporte;

VII - não fazer uso de duas cadeiras;

VIII - não realizar festas e jogos no interior do transporte;

IX - não oferecer carona a terceiros.

Art. 13 No ato da entrega da Carteira de Transporte Universitário - CTU, o estudante assinará um TERMO DE CIÊNCIA com as normas a serem seguidas para fazer jus ao benefício, comprometendo-se a obedecê-las.

Art. 14 No descumprimento do que preceitua o artigo 12 em seus incisos de I a IX deste Decreto, o estudante receberá um termo de advertência mediante assinatura própria ou de seu representante legal, quando menor de idade.

Parágrafo único: A reincidência no descumprimento dos incisos do artigo 12, acarretará na aplicação dos procedimentos previstos no artigo 10 e seus parágrafos.

Art. 15 O cadastramento e recadastramento dos estudantes para o benefício do transporte universitário gratuito ocorrerão habitualmente nos meses de janeiro e julho de cada ano.

Parágrafo único: Não serão aceitas as inscrições após o período definido no calendário mencionado no *caput* deste artigo, salvo as inscrições dos estudantes aprovados no ENEM do ano imediatamente anterior.

Art. 16 Os estudantes beneficiários e/ou seus representantes legais responderão civil e penalmente pelos eventuais danos e/ou prejuízos causados de forma dolosa ou culposa aos veículos destinados ao transporte universitário.

Art. 17 Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes, ouvidos os demais integrantes da Comissão Especial de Transporte Universitário – CETU.

Art. 18 De acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, o Prefeito do Munícipio, através de Decreto, poderá rever o alcance, a abrangência, a forma, a permanência, os requisitos e todos os demais critérios de concessão deste benefício.

Parágrafo único – Tendo em vista que a concessão do transporte gratuito aqui regulamentado constitui liberalidade do poder público municipal a sua eventual suspensão, paralisação ou alteração na forma do *caput* não ensejará nenhuma espécie de indenização compensatória aos beneficiários.

Art. 19 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito

20 de janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:6544F7ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2032

Espécie: Dispensa de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada: OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, **inscrita no CNPJ sob o n°** 41.551.578/0001-13;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE

Valor: R$ 96.172,80 (noventa e seis mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos);
Celebrado 13/01/2023;
Vigência: 06 (seis) meses;
Signatários: Marlos Henrique Cavalcanti e Gleice Kelly De Oliveira Lins.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 13 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:A7D56DAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PROC. LICITATÓRIO Nº 008/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/23
O Fundo Municipal de Educação Torna Público o Processo Licitatório nº 008/2023 – Compra. Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis destinados para os veículos da Secretaria Municipal de Educação Menor Preço por item. Estimativa R$ 899.080,00. Início do acolhimento das propostas a partir do dia 24/01/23 até as 9h30m do dia 02/02/23. Início da Disputa de preços a partir das 10h00m do dia

02/02/2023.horário de Brasília no site www.bnc.org.br Edital e anexos na CPL Av. José da Silva Torres Arquãn s/n, centro nesta Cidade ou pelo E-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br

Mirandiba/PE, 20/01/23.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:52F6901B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO P 001/2023-CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 001/2023 – Dispensa de Licitação 001/2023. Objeto: Locação de 01(um) veículo do tipo Executivo para atender as necessidades da Câmara Municipal. Empresa Contratada **JOSÉ JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI ME,** CNPJ 38.268.365.0001-**74. Valor mensal R$ 5.000,00** Valor Total 15.000,00. Prazo 90 (noventa) dias.

Mirandiba PE, 20 de janeiro de 2023

LEONARDA DA SILVA MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:D75C4871

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 013/2023 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42, inciso IV, alíneas "a" e "f" do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e no Artigo 10 do Decreto Legislativo nº 017/2017 da Câmara Municipal de Olinda.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Presidente e os Membros de Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, conforme descrição infra:

I – Presidente:
Wladimyr Garcia Mancano, Matrícula Nº 91 – 1.

II – Membros:
Adriana Andrade de Alcantara, Matrícula Nº 77 – 1;
Carlos Eduardo de Oliveira Barros, Matrícula Nº 78 – 1;
Lorena Cavalcanti Wanderley de Siqueira, Matrícula Nº 87 – 1;
Rafael de Sousa Sena, Matrícula Nº 51338 – 1;
Rodrigo de Figueiredo Albuquerque, Matrícula Nº 84 – 1.

Art. 2º - O Presidente acumulará a função de Pregoeiro e os membros comporão a Equipe de Apoio no caso de processo licitatório por meio de Pregão.

Art. 3º - Fica concedida gratificação ao presidente e aos membros da Comissão de Licitação de acordo com o Anexo Único da Lei Nº 6242/2022.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 01/01/2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 02 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:65C452E5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 -SSC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022- CPL I.

CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 -SSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022- CPL I.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de concurso público, visando o provimento de cargo efetivo e formação de cadastro de reserva para o quadro de servidores da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa: **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA,** CNPJ nº **08.381.236/0001-27.** Com o **Valor Global do certame de R$ 409.890,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e noventa reais).**

Olinda, 20 de janeiro de 2023.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA ADJUCAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: Adjudico e homologo o objeto à empresa vencedora **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA.**

ANTÔNIO F. DE PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:CB2A8C08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretária de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 001/2022, Edital nº 001/2022, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:
Data: 25 de janeiro de 2023 Horário 8:30h

CARGO: FUNÇÃO 001-PSICÓLOGO

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
RISOMERE REZENDE DO AMARAL	47607440453	06	8,0
CARMEM LÚCIA WAGNER	53760018068	07	8,0
NADJANE LEANDRO DOS SANTOS MELO	70725586400	08	8,0
LENY SILVA MENDONÇA	61440957487	09	8,0

CARGO: FUNÇÃO 002-ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ALDNEIDE ALVES AFONSO	48843750410	05	8,0
JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	44928173449	06	8,0
SILVANA MARIANO DA SILVA	41701780410	07	8,0
ADA MARIA FERREIRA DE MALMEIDA	66490430444	08	8,0

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:7EF9AD73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CMEO Nº 02, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Aprova Instrução Normativa da Matriz Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental Nº 01 de 2023 da Secretaria de Educação, que estabelece Diretrizes, Critérios e Procedimentos para o Processo de Organização Curricular da Rede Municipal de Olinda.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÄO, no uso de suas atribuições legais e regimentais após ouvir o Plenário, e com fundamento nos Art's. 206 e 211 da Constituição Federal, Art. 11 da Lei nº 9.394/96, e o disposto na Lei Municipal no 5.585/2007,

RESOLVE:

I - APROVAR a Instrução Normativa Nº 01 de 2023 da Secretaria de Educação, da Matriz Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental, conforme constante do presente Anexo.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÄO. 26 de dezembro de2022

MARIA FABIANA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:3283F619

SECRETARIA DE ESPORTES ,LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Que nos seja fornecida cotação de preço, para Contratação de pessoa jurídica em preparação de documentos, bem como, serviços especializados de apoio administrativo na área de serviço de Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência do Projeto Futebol Cidadão de Olinda, do Convênio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE – PLATAFORMA + BRASIL Nª 902178/2020 da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Olinda/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

Os interessados deverão enviar a solicitação referente ao presente processo, com a finalidade de apresentação da cotação de preços, para a Diretoria de Administração e Financeira, através do Setor de Compras e Licitação, no horário de 08h00 as 14h00,na Avenida Brasil, número 476, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.150-470, ou através do email: sec.esportespmo@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que se finda no dia 27/01/2023.

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;

03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Niedjane Maria de Amorim
Código Identificador:3EC827AD

SECRETARIA DE OBRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: Construtora Ferreira Araújo Empreendimentos Imobiliários LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, com início em 16/12/2022 e término 16/12/2023. Olinda, 16 de Dezembro de 2022. Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Luiz Henrique Santos Ferreira.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:8CD92B9F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 191/2022

Revoga a Portaria nº 187/2022 – SMS de 01 de dezembro de 2022 e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olinda de 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 187/2022, matéria publicada no Diário da AMUPE no dia 01/12/2022, Edição 3227.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Artigo 3°- Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 02 de janeiro de 2023.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Matrícula: 60728-2
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:5126DA99

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 004/2023 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora abaixo indicada, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
CLARISSA ROCHA DA CRUZ	67.218-1	063.004.544-52	ENFERMEIRA SAMU	ITAÚ	05096-9	7447

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 18 de janeiro de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:A093CE4F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - COMDACO

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - COMDACO

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº. 01/2023 – COMDACO, para seleção de projetos oriundos de entidades da Organização da Sociedade Civil – OSC's para firmar parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDACO, através de cofinanciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 4777/1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 5.221/2000 e 5.572/2007, e com base na lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC que estabeleceu um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC por meios de novos instrumentos jurídicos;
CONSIDERANDO que a nova lei impactou as relações entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs em todo país, e sua implementação estimula a gestão pública democrática nas diferentes esferas de governo e valoriza as organizações como parceiras do Estado na garantia e efetivação de direitos, qualificando políticas públicas, aproximando-as das pessoas, das realidades locais e possibilitando a solução de problemas sociais específicos de forma criativa e inovadora;
CONSIDERANDO que a Lei Federal de n° 13.019/2014 determina que a administração pública sempre adote o Chamamento Público para a seleção de projetos apresentados pelas OSCs, devendo a mesma orientar os interessados e facilitar o acesso aos órgãos da administração pública, acrescentando procedimentos claros objetivos, simplificados e sempre que possível padronizado;
CONSIDERANDO que o COMDACO pode proceder ao cofinanciamento de projetos, por meio de Edital Conjunto para seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil, previamente registradas no COMDACO nos termos da Lei Municipal de nº 4777/1991, capítulo V, Art. 18 que dispõe sobre o registro das entidades governamentais e não governamentais que estejam com o registro ativo e atualizado junto ao COMDACO;
CONSIDERANDO que o Art. 227 da CRFB, Parágrafo Único do Art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA garantem como prioridade de crianças e adolescentes na formulação e na execução das políticas sociais, públicas, bem como a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e a juventude.
CONSIDERANDO a atribuição do COMDACO em gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, instituído pela Lei Municipal nº. 4.985/1995 – PMO.
CONSIDERANDO o princípio da publicidade, expressamente previsto no texto constitucional, Art. 37 caput,preconizando que os atos da Administração devem ser providos da mais ampla divulgação possível a todos os administrados.
CONSIDERANDO o Art. 5º do Decreto Municipal nº. 148/2017 – PMO, que dispõe sobre as normas relativas a formalização de parcerias entre a administração Pública municipal e organização da sociedade civil, mediante termos de colaboração, estabelece a competência para autorizar a realização de chamamento público e homologar o respectivo resultado.
CONSIDERANDO o despacho, no processo nº. 2022/08/16940, da lavra do gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, Secretário Sr. Paulo Roberto de Souza Silva, matrícula nº. 70.093-2, na data de 20 de outubro de 2022, autorizando a publicação do Edital de Seleção de Projetos em benefício do público infantojuvenil de Olinda para cofinanciamento pelo FMCA.

CONSIDERANDO deliberação em reunião plenária do COMDACO, ocorrida no dia 05 de janeiro de 2023, que aprovou por unanimidade a publicação do Edital nº. 01/2023 – COMDACO/ SDSDH/PMO, objetivando a Seleção de Projetos para cofinanciamento pelo fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA de Olinda, no ano de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Edital nº 01/2023 - COMDACO/ SDSDH/PMO, objetivando a Seleção de até 10 (dez) Projetos para cofinanciamento pelo fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA de Olinda, no ano de 2023, conforme o atendimento aos termos, requisitos dos eixos, prazos dispostos no Edital, e disposições legais em atendimento a Lei nº. 13.019/2014.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olinda, 05 de janeiro de 2023.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F5A8817D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 077/2022 (SRP – PMO) - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 038/2022 - Objeto Nat.: Serviços - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de agua potável, entregue em veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa com capacidade mínima para 7.500 litros, inclusa as despesas com motorista e combustível, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó - PE - Contrato Nº: 006/2023 - Contratado: ANDRADE SERVICOS & LOCACAO LTDA, CNPJ nº. 46.639.669/0001-29 - Valor Contratado: R$ 274.615,20 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos).

Orobó, 20 de janeiro de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:D4B042C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023

Processo Nº: **008/2023** - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. **008/2023** - Objeto Nat.: Compra – Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo para atender a portaria GM/MS Nº1981 de 28 de Junho de 2022 a qual trata de Curso para Agente Comunitário de Saúde do Município de

Orobó. Valor Máximo Aceitável: R$ 19.753,50 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: **02/02/2023**; Horário: **09:00h -** Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 20 de janeiro de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:92FE4B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 069/2022 - Modalidade/Nº: Concorrência Nº 001/2022 - Objeto Nat.: Obras - Objeto Descr. : Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Leonardo de Araújo Pimentel, localizada na sede do Município de Orobó/PE - Contrato Nº: 007/2023 - Contratado: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA – ARBITRIUM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº. 42.876.135/0001-65 - Valor Contratado: R$ 2.040.745,91 (dois milhões, quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Orobó, 20 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:7FD8E51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 038/2022 - Processo Licitatório Nº 077/2022. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de agua potável, entregue em veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa com capacidade mínima para 7.500 litros, inclusa as despesas com motorista e combustível, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Orobó - PE. Fornecedor Registrado: **ANDRADE SERVICOS & LOCACAO LTDA**, CNPJ nº. 46.639.669/0001-29. Valor: R$ 1.189.999,20 (um milhão cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Orobó, 20 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:8443FDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 077/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 038/2022 - Objeto Nat.: Serviços - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de agua potável, entregue em veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa com capacidade mínima para 7.500 litros, inclusa as despesas com motorista e combustível, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE. - Contrato Nº: 005/2023 - Contratado: ANDRADE SERVICOS & LOCACAO LTDA, CNPJ nº. 46.639.669/0001-29 - Valor Contratado: R$ 915.384,00 (novecentos e quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Orobó, 20 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:3AB31D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 040/2022 - Processo Licitatório Nº 079/2022. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE. Fornecedor Registrado: **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, CNPJ sob o Nº 09.382.927/0001-08. Valor: R$ 423.170,40 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Orobó, 20 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:A5EB7C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 040/2022 - Processo Licitatório Nº 079/2022. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE. Fornecedor Registrado: **UNICA SANEANTES LTDA**, CNPJ sob o Nº 09.382.927/0001-08. Valor: R$ 24.764,15 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Orobó, 20 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:75E6D4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 040/2022 - Processo Licitatório Nº 079/2022. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE. Fornecedor Registrado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 3.102,00 (três mil, cento e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Orobó, 20 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:75783F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 079/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 040/2022 -Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE - Contrato Nº: 001/2023 - Contratado: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP. CNPJ: 09.382.927/0001-08- Valor Contratado: R$ 423.170,40 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta reais e quarenta centavos).

Orobó, 20 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:FCEC1F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 079/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 040/2022 -Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE - Contrato Nº: 002/2023 - Contratado: UNICA SANEANTES LTDA. CNPJ: 43.392.983/0001-61 - Valor Contratado: R$ 24.764,15 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

Orobó, 20 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:91048594

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 079/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 040/2022 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE - Contrato Nº: 003/2023 - Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 20.008.831/0001-17- Valor Contratado: R$ 3.102,00 (três mil, cento e dois reais).

Orobó, 20 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:764323B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Orobó/PE, através da Secretaria de Agricultura, vem através da presente, solicitar cotação de preço para fornecimento de equipamentos destinados aos atendimento das demandas do Matadouro Público do Município de Orobó, conforme abaixo especificado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	UNIDADE
1	Conjunto para abate de Bovino composto por: Atordoador pneumático para insensibilização de bovinos, bubalinos e equinos, com capacidade de produção de 150 animais/hora, Carcaça confeccionada em aço Inox 304, acionamento por ar comprimido, Pressão de trabalho entre 160 a e 175Lbs, capacidade de produção de 250 animais/hora e peso 7 kg, jogo de reparos, mangueira de alta pressão, mola de sustentação, filtro e compressor de ar modelo AP com capacidade entre 15 e 20 pés, com pressão de trabalho até 175Lbs, reservatório de no mínimo 200 litros, equipado com motor de 3 a 5 CV e válvula de serviço contínuo. 220/380 trifásico.	1	UNIDADE
2	Lavador Centrifugador de Bucho (Elétrico): Destina-se a lavagem e rasqueteamento dos estômagos de bovinos e suínos. Cesto construído inteiramente em aço inoxidável padrão AISI-304-liga 18/8, com caixa de centrifugação com costelas de aço disco rotor grelado, montado sobre eixo especial, de formato afunilado em aço SAE 1010/1020 com tratamento antiferruginoso, blindagem de proteção do motor elétrico de 05HP e bacia de ferro fundido para recepção de resíduos com dreno de escoamento. 220/380 trifásico.	1	UNIDADE

As cotações deverão atender aos seguintes itens:
1 - Enviada em papel timbrado da empresa;
2 - Carimbo de CNPJ;
3 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
4 - Informar prazo de entrega
5 - Informar condições de pagamento
6- Validade da cotação
As empresas interessadas poderão responder a presente solicitação via e-mail: compras.orobo.pe@gmail.com, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Orobó/PE, 20 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO GOMES BARBOSA
Secretário de Agricultura do Município de Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7919E271

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 005/2022 - SRP. **Compras. Objeto**: Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de Fórmulas e Suplementos Nutricionais, para atender à solicitação da Coordenação de Saúde da Criança do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor registrado: a **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES CNPJ: 21.510.857/0001-21**; Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Item: 04, 05, 13, 14, 20, 27, 30, 38, no valor total de R$ 186.300,00 (Cento e oitenta e seis mil e trezentos reais)

Palmares, 16 de maio 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Mun. de Saúde

Publicado por:
Tássila Kataryne N. e P. Gomes
Código Identificador:27BC2BE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS
CNPJ n.º 33.158.380/0001-46
Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de 01(uma) empresa para locação e manutenção de software de controle de patrimônio, utilizado para o controle, tombamento, cadastramento, movimentação e inventários de todos os bens móveis da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 30 – Entidade Supervisionada; 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.122.1001.2167.0000 – Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:7D804E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: NETCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 01.530.602/0001-13
Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação estimativa de 01(um) microempresário para a prestação de serviços de acesso a internet por banda larga com plena conectividade e disponibilidade de 100mb em até 20(vinte) pontos de uso, bem como 02 (dois) link dedicados com IP's válidos de 100MB cada para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 46.764,00 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 30 – Entidade Supervisionada; 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.122.1001.2167.0000 – Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:958B7A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME
CNPJ n.º 17.678.963/0001-41
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de 01(um) microempresário para prestação de serviços no sistema e manutenção dos programas da saúde: E-SUS e CNES.
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 30 – Entidade Supervisionada; 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.122.1001.2167.0000 – Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:6AF4555E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: PROSAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM GESTAO DE SAUDE LTDA
CNPJ n.º 45.137.948/0001-21
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de gestão em saúde pública.
Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 30 – Entidade Supervisionada; 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:965D66BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
CONTRATO SMDS Nº 10 DISPENSA

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: JOSEILDO BATISTA DA SILVA 02981331485
CNPJ n.º 22.110.287/0001-45
Objeto: Constitui objeto a contratação para prestação de serviço estimativa de lavagem de veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Social e demais departamentos por 12 meses, como contraprestação, o contratante obriga-se ao adimplemento do valor mensal de R$ 300,00, sendo R$ 3.600,00 o valor global do contrato.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0812.2160.00 – Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e CadUnico-IGD Bolsa; 08.244.0801.2399.00 – Primeira Infância do SUAS/Criança Feliz; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:EA796866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
CONTRATO SMDS Nº 07.2023 DISPENSA

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS
CNPJ n.º 33.158.380/0001-46
Objeto: Constitui objeto a contratação para prestação de serviço, locação, manutenção e suporte técnico do software de controle de Patrimônio, pelo período de janeiro a dezembro de 2023 para a Prefeitura de Panelas/PE na entidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Panelas/PE.
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0801.2149.00 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:ACEE13D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO SMDS Nº03.2023 DISPENSA

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: CRISTIANE DA SILVA SOUZA
CPF n.º 054.276.114-95
Objeto: Constitui objeto a contratação de pessoa física para realizar os serviços especializados para realização de orientação e capacitação dos serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Como contraprestação, o contratante obriga-se ao adimplemento no valor R$3.670,00 mensal, valor global por 06 meses R$ 20.020,00.
Valor: R$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0804.2151.00 – Serviço de Proteção Social Básica; 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Panelas/PE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:C7381ACA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Por item/rota. Objeto: Contratação de empresa do ramo, para execução dos serviços de transporte escolar com disponibilidade de veículos e motoristas, destinado atender a alunos deste Município de Parnamirim/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Data e Local da Sessão: 03/02/2023 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 20 de janeiro de 2023

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F1382A07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 009/2023 – Tomada de Preços: 001/2023. Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa do ramo para a Perfuração e Instalação de 53 poços Artesianos com a finalidade de captação de água de boa qualidade que se encontra nos lençóis freáticos, na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE, com recursos do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Emenda Parlamentar de n° 9046/2022E, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e Local da Sessão: 08/02/2023 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta e do email: licitacao@parnamirim.pe.gov.br.

Parnamirim, 20 de janeiro de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:989D3E83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Secretaria Executiva Especial de Eventos Artísticos e Culturais, vem informar aos interessados, que irá abrir as inscrições para Habilitação de Propostas de **ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS, QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, PARA COMPOREM A GRADE DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO.** As inscrições deverão ser realizadas até no período de **24 DE JANEIRO DE 2023** a **06 DE FEVEREIRO DE 2023**, considerando os dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Secretaria, localizada na Praça Joaquim Nabuco, nº 23, centro, Paudalho/PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 13h.
.
O Edital da Convocatória e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima indicado. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou através do fone (81) 3636-1156, no horário de 08:00 às 13:00h.

Paudalho, 20 de Janeiro de 2023.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Especial De Eventos Artísticos E Culturais

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:553CD5AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 006/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 006/2023-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 006/2023. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPECIAIS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 76.292,90. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/01/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 03/02/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 20/01/2023.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D5672C68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) DESTINADOS A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMERGENCIAL, ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$363.960,00 (Trezentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta reais) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 02/02/2023 às 10:00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709**,**

Pedra , 20 de JANEIRO de 2023

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:58200D11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 02/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão eletronico 02/2023 **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA, PARA O EXERCICIO DE 2023.VALOR ESTIMATIVO R$** 97.800,00(NOVENTA E SETE MIL,E OITOCENTOS REAIS). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000 no dia 02/02/2023 às 12:00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87 9910207909

Pedra , 20 de janeiro de 2023

ROSINEY DA SILVA-
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BB22F9A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 03/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE,** NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**444.906,40 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e seis reais e quarenta centavo**) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 03/02/2023 às 10:00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709**,**

Pedra , 20 de JANEIRO de 2023

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F154DF06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2023/PMP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- PMP SRP 001/2023 .

Processo Nº 003/2023/PMP. Pregão Eletrônico Nº 001/2022- PMP. Compra o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de materiais para ornamentação e decoração do Carnaval de Pesqueira 2023 – Carnaval das Caiporas, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor **R$ 57.644,38** (**Ciquenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos),** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de janeiro de 2023 . Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 02 de fevereiro de 2023. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 02 de fevereiro de 2023. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 02 de fevereiro de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: **https://www.bnc.org.br/** Endereço Eletrônico do Sistema: https://www.bnc.org.br/, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 23 de Janeiro de 2023.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:A8E82B0F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO Nº 003/2023/SASC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-SASC.

Processo nº 003/2023/SASC. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-SASC. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de Expediente para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor R$ 186.367,60 (cento e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: partir do dia 24 de janeiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 02 de fevereiro de 2023. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 02 de fevereiro de 2023. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 02 de fevereiro de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através, e-mail sasccpl@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 23 de janeiro de 2023.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:3CA49255

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO Nº 004/2023/SASC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023-SASC

Processo nº 004/2023/SASC. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-SASC. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de pneus automotivos para atender demanda dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor R$ 33.206,80 (trinta e três mil duzentos e seis reais e oitenta centavos) Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: partir do dia 24 de janeiro de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 03 de fevereiro de 2023. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 03 de fevereiro de 2023. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 03 de fevereiro de 2023.Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através, e-mail sasccpl@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 23 de janeiro de 2023.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:75037E19

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
LICITATÓRIO Nº 007/2023/FME INEXIGIBILIDADE N° 001/2023/FME RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

-Processo Nº: 007/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2023/FME.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVRO INTITULADO "PESQUEIRA CIDADE DA GENTE" ESTUDOS REGIONAIS PATA ATENDIMENTO A INCLUSÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, conforme as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições descritas no Termo de Referência em anexo.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, em favor de: **DIDATICOS EDITORA LTDA,** CNPJ Nº **17.164.399/0001-49**, com o valor global de **R$ 1.716.000,00 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil reais).**
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3835-8706, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira-PE, 20 de Janeiro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:6EE1CCEC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023/FME

-Processo Nº: 007/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2023/FME.
-Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVRO INTITULADO "PESQUEIRA CIDADE DA GENTE" ESTUDOS REGIONAIS PATA ATENDIMENTO A INCLUSÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, conforme as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições descritas neste termo de contrato.
-Contrato N°: 008/2023/FME
-Contratado: **DIDATICOS EDITORA LTDA, CNPJ Nº 17.164.399/0001-49**
- Valor contratado: **R$ 1.716.000,00 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil reais).**
-Vigência: 12(doze) meses.

Pesqueira-PE, 20 de Janeiro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:08DE8066

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2023. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: contratação de empresa especializada na locação de aparelho de RAIO-X PORTÁTIL mais digitalizadora, com impressão inclusa, destinado ao Hospital Dr. Lídio Paraíba, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE. VALOR anual MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 236.644,44. **Recebimento das Propostas até o dia 02/02/2023 às 10h00min (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/02/2023 às 11h00min (horário de Brasília)**. LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com/Home/Login). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/) e/ou na sala da CPL sito na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, nesta cidade, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaofmspesqueira@hotmail.com.

PESQUEIRA - PE, 20 DE JANEIRO DE 2023.

VALDEILSON FREITAS BALTAZAR
Pregoeiro - FMS

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:44447818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2023. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de veículos diversos para o TFD – Tratamento Fora de Domicílio demais carros destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE. VALOR anual MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 618.026,40. **Recebimento das Propostas até o dia 02/02/2023 às 14h00min (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de**

Preços: 02/02/2023 às 14h30min (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com/Home/Login). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/) e/ou na sala da CPL sito na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, nesta cidade, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaofmspesqueira@hotmail.com.

PESQUEIRA - PE, 20 DE JANEIRO DE 2023.

VALDEILSON FREITAS BALTAZAR
Pregoeiro - FMS

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:24CAA112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2023

PORTARIA N° 043/2023, de 18 de janeiro de 2023

ementa: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, CONFORME PREVÊ EDITAL Nº 001/2023.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, compor a **Comissão Especial DA SELEÇÃO INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, competindo-lhes todos os atos determinados nesta Portaria.

1 – Geneildo da Silva, CPF nº 593.774.964-20;
2 – Antônio Marinho de Sobral, CPF nº 023.596.084-52;
3 – Cláudia Leite de Araújo Cavalcante, CPF nº 050.254.144-07;
4 – Ana Helena Soares Cordeiro Xavier, CPF nº 030.916.644-65;
5 – Antônio Aécio Gonçalves T. Cavalcanti, CPF nº 060.474.574-52.

Parágrafo Único - A comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 2º - É de responsabilidade da comissão Especial da Seleção **INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**:

I - Acompanhar, junto a Secretaria de Educação, a estruturação da seleção interna, em todas as suas etapas;
II - Decidir sobre os editais e demais atos que se fizerem necessários;
III - Informar a gestão municipal, com base em razões devidamente fundamentadas, o adiamento de qualquer etapa, a suspensão e a anulação, parcial ou total, da seleção interna;
IV – Realizar, em conjunto com a Secretaria, as etapas do cronograma.
V - Receber e julgar os recursos interpostos pelos candidatos;
VI- Decidir sobre quaisquer requerimentos feitos ou situações que surgirem no andamento da seleção interna.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Pesqueira, 18 de Janeiro de 2023

SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:19D75653

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2023

NÚMERO DO CONTRATO Nº 075/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no **CNPJ nº 10.106.235/0001-16**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 5875660 SSP/PE e CPF/MF n.º 040.857.064-49, residente e domiciliado no Loteamento Nova Esperança, nº 1110 – BR 316, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.460-000.

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 061/2019, Dispensa de Licitação nº 022/2019, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcro no que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a Prorrogação de prazo contratual por período de 06 (seis) meses corridos, a partir da assinatura deste, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 061/2019, Dispensa de Licitação nº 022/2019. Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 075/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 Inciso II da lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:4B32044E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023

NÚMERO DO CONTRATO Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no **CNPJ nº 10.106.235/0001-16**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: **PROJESOL ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOC LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.739.518/0001-03, estabelecida a Rua São Benedito, Nº 111, Bairro Centro, Cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, CEP 56395-000

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o **Processo de Licitação de nº 027/2020**, **Pregão Eletrônico nº 002/2020**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcro no dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a Prorrogação de prazo contratual até 31 de Dezembro de 2023. Fica alterada o **Contrato nº 030/2020**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993
DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:11204808

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022

NÚMERO DO CONTRATO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141, Bairro Centro, Cidade Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

CONTRATADO: **JOAO EUDES RODRIGUES CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ: nº 41.909.186/0001-83, situada a Rua Padre Cicero, n.º 10, Bairro Centro, na Cidade Itaíba, Estado de Pernambuco, CEP 56.550-000.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o **Processo de Licitação de nº 119/2021**, **Pregão Eletrônico nº 069/2021**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcro no dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a Prorrogação de prazo contratual por período de 90 (noventa) dias. Fica alterada o **Contrato nº 002/2022**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993
DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:A3DE4C23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2021 – CPL/FMS. Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 05 (cinco) meses. Contratado: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 14.780.722/0001-10. Vigência: 28/10/2022 a 28/03/2023.

Ribeirão, 28 de outubro de 2022.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:FAE86B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2023 – CPL/PMR. Processo Licitatório Nº 021/2022. Inexigibilidade Nº 006/2022. Outros Serviços. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Controle Interno, compreendendo: Assessoria e consultoria jurídica à licitação, inclusive com emissão de pareceres, Assessoria e Consultoria Jurídica direta ao Gabinete do Prefeito e Secretários Municipais, assessoria em processo legislativo com criação e revisão de leis, decretos, portarias e outros atos administrativos; confecção de Pareceres internos e externos, acompanhamento jurídico de pendências relativas a Convênios em órgãos à nível Estadual e Federal; defesas perante o TCE e TCU do Município de Ribeirão. Contratado: PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 07.767.468/0001-55; Valor global: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Vigência: 02/01/2023 à 02/01/2024.

Ribeirão/PE, 02 de janeiro de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B4C5EED5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Serviços Publicitários.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do art. 37, parágrafo 1º da Constituição Federal, visando à divulgação institucional e social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Formoso (PE).
Contrato Nº: **039/2022 (PREFEITURA)**
Contratados: **IMPACTO COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA**
CNPJ nº: 41.246.950/0001-88
Valor do contrato: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Rio Formoso, 15 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:61FE1486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2021
CONCORRÊNCIA Nº001/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município do Rio Formoso Sra. Gina Maria Alves Bezerra Santos, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 19/04/2022, Edição nº3070, **ONDE SE LER** Valor R$80.000,00 (oitenta mil reais), **LER-SE-À** Valor R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:41B5523C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Serviços Publicitários.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do art. 37, parágrafo 1º

da Constituição Federal, visando à divulgação institucional e social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Formoso (PE).
Contrato Nº: **024/2022 (EDUCAÇÃO)**
Contratados: **IMPACTO COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA**
CNPJ nº: 41.246.950/0001-88
Valor do contrato: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Rio Formoso, 15 de junho de 2022.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5F4C004D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÕES E CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO(PE)
RESULTADO DAS ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
PROCESSO 021/2022- EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022

A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado das análises das habilitações em epígrafe, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para reforma do pátio externo da escola Maria José Monteiro (Distrito Cocaú) no Município do Rio Formoso-PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no edital e seus anexos.
Empresas:

EMPRESA	CNPJ Nº	SITUAÇÃO
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	29.505.771/0001-12	INABILITADA
JANAÍNA B M DE OLIVEIRA EIRELL	36.207.681/0001-00	INABILITADA
OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	41.551.578/0001-13	INABILITADA
PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	13.350.372/0001-90	INABILITADA
TUDO AQUI CONSTRUÇÃO LTDA – DEMAIS	41.111.808/0001-23	INABILITADA
WT ENGENHARIA LTDA	46.058.234/0001-90	INABILITADA

Desta forma, esta CPL embasada no parágrafo 3.º do artigo 48, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, **"***Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)",* decide ceder a todos os licitantes participantes o prazo acima mencionado para apresentação de nova documentação de **HABILITAÇÃO**, no prédio da *Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, no dia 03/02/2023, às 10:00hs. Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1179, e/ou através do e-mail:* cplrioformoso2021@gmail.com *no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira.*

Rio Formoso, 20 de janeiro de 2023

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:58DB70CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Serviços Publicitários.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do art. 37, parágrafo 1º da Constituição Federal, visando à divulgação institucional e social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Formoso (PE).
Contrato Nº: **017/2022 (EDUCAÇÃO)**
Contratados: **IMPACTO COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA**
CNPJ nº: 41.246.950/0001-88
Valor do contrato: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Rio Formoso, 07 de março de 2022.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:66E2C8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2021
CONCORRÊNCIA Nº001/2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município do Rio Formoso Sra. Neijla Cristina Vieira Cardoso, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 16/02/2022, Edição nº3027, **ONDE SE LER** Valor R$100.000,00 (cem mil reais), **LER-SE-À** Valor R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2F091E42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.22-0011983

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.22-0011983

CONSUMIDOR: Angelo Xavier Filho.
FORNECEDOR: Banco C6 Consignado S.A.

DECISÃO: Conheço o presente recurso. No mérito, julgo totalmente procedente o recurso interposto, para reformar a decisão do PROCON, a um só tempo em que revogo a multa aplicada.

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3FB756C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 543/2022 TOMADA DE PREÇO 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 543/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado**:N3 Empreendimentos e Participações - ME.**CNPJ**:37.408.191/0001-35.**Objeto**:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA REFORMA DOS POSTOS DODISTRITO IV CAMPINHOS E CAMARINHA, localizados no município de Salgueiro-PE.**Valor:***R$*200.809,98 (duzentos mil oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos).**Prazo de. vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 20/12/2022.

Salgueiro, 20/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:142C627E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2023 PE 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 015/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado**:São Marcos Distribuidora de medicamentos, equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos LTDA.**CNPJ**:03.894.963/0001-74.**Objeto**:Registro de preço para eventual aquisição de insumos deenfermagem para atender as necessidades da Atenção Básica.**Valor:***R$*131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais).**Prazo de. vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 18/01/2023.

Salgueiro, 20/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E862DB3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2023 PE 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 016/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado**:Cirurgica FAMED distribuidora de produtos hospitalares EIRELI.**CNPJ**:10.978.106/0001-18.**Objeto**:Registro de preço para eventual aquisição de insumos deenfermagem para atender as necessidades da Atenção Básica.**Valor:***R$*4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais).**Prazo de. vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 18/01/2023.

Salgueiro, 20/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:114F02AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2023 PE 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 018/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado**:MEDVIDA distribuidora de medicamentos hospitalar EIRELI**CNPJ**:06.132.785/0001-32.**Objeto**:Registro de preço para eventual aquisição de insumos deenfermagem para atender as necessidades da Atenção Básica.**Valor:***R$*31.638,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e oito reais).**Prazo de. vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 18/01/2023.

Salgueiro, 20/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1856B962

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2023 PE 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 019/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado**:Lucineide de Sousa Carvalho LTDA**CNPJ**:26.697.721/0001-96.**Objeto**:Registro de preço para eventual aquisição de insumos deenfermagem para atender as necessidades da Atenção Básica.**Valor:***R$*10.507,70 (dez mil quinhentos e sete reais e setenta centavos).**Prazo de. vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 18/01/2023.

Salgueiro, 20/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1F1AAB08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.16-0065679

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.16-0065679

CONSUMIDOR: Joana Jarmelina Nogueira.
FORNECEDOR: Banco Bradesco Financiamentos S.A.

DECISÃO: Conheço o presente recurso. No mérito, julgo totalmente procedente o recurso interposto, para reformar a decisão do PROCON, a um só tempo em que revogo a multa aplicada.

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0D53003D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.18-0058970

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.18-0058970

CONSUMIDOR: Adaltina Celina de Souza.
FORNECEDOR: Banco Mercantil do Brasil S.A.

DECISÃO: Conheço o presente recurso. No mérito, julgo totalmente procedente o recurso interposto, para reformar a decisão do PROCON, a um só tempo em que revogo a multa aplicada.

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3EBA9DA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2021 CONTRATO Nº 047/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2022 (dois mil e vinte dois), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.497.230/0001-79, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - Centro – Santa Cruz da Baixa Verde(PE), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELLI**, CNPJ: 23.588.619/0001-64, com sede a Rua Lions, 210 – Bairro Centro – Lavras da Mangabeira/CE, neste ato tendo como Sócio Administrador, o Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA, R.G. Nº 3.377.424 SSP/PE, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no Processo nº 010/2021, modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as CLÁUSULAS DECIMA PRIMEIRA – DOS PRAZOS, do contrato original de 22.12.2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS

O contrato original, com o aditamento de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data da sua assinatura, permanecerá vigente até o dia 17.10.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 20 de Maio de 2022

JOSÉ IRLADO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6FB9600C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
SEGUNDO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2021 CONTRATO Nº 047/2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2022 (dois mil e vinte dois), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.497.230/0001-79, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - Centro – Santa Cruz da Baixa Verde(PE), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELLI**, CNPJ: 23.588.619/0001-64, com sede a Rua Lions, 210 – Bairro Centro – Lavras da Mangabeira/CE, neste ato tendo como Sócio Administrador, o Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA, R.G. Nº 3.377.424 SSP/PE, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no Processo nº 010/2021, modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as CLÁUSULAS DECIMA PRIMEIRA – DOS PRAZOS, do contrato original de 22.12.2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS

O contrato original, com o aditamento de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data da sua assinatura, permanecerá vigente até o dia 13.03.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 14 de Outubro de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMNA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:945683C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 CONTRATO Nº 012 A/ 2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BPM SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60 – Centro – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.494.106/0001-40, doravante aqui denominada

simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Srª. GENILDA ALCANTARA DOS SANTOS MASCENA., CPF/MF nº 041.110.634-11, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA E LOCAIS DE EXECUÇÃO; e Quinta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato original de 15.03.2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E LOCAIS DE EXECUÇÃO
O contrato ora aditado em 12 (dose) meses, a partir do dia 30.12.2021, data da assinatura do presente Termo Aditivo, permanecerá vigente até o dia 31.12.2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com os serviços decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SAÚDE
10000.100001.10.122.10001.2.41-3.3.90.39;
10000.100001.10.301.10004.2.43-3.3.90.39
10000.100001.10.305.10008..2.47-3.3.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:9F4C9852

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, torna público que fará reabertura da sessão do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 054/2022, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS destinados à manutenção e ampliação elétrica das vias e repartições públicas do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. A reabertura do certame está prevista para 24/01/2023 às 10h00 (horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico:www.bnc.org.br. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 20 de janeiro de 2023.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diorgenes Anderson de Arruda
Código Identificador:7B588DFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o que disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, e levando em consideração a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeiro e equipe de apoio para as licitações na Modalidade Pregão para o exercício de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Afonso de Lima Gomes, para atuar nos Pregões realizados de agora por diante pela Prefeitura Municipal e também para atuar nos Fundos Municipais para aquisição de bens e serviços comuns, como **PREGOEIRO.**

Art. 2º - Designar os servidores Carlos Alberto de Souza Macedo, Júnior de Souza Pereira e Magna da Silva Rodrigues Neres, para atuarem nos mesmos certames de que trata o artigo primeiro, como **EQUIPE DE APOIO**, na forma como estabelecido na legislação atinente à espécie.

Art. 3º - Esta portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Em 02 de janeiro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:F09A5407

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, para atuar na Prefeitura Municipal e também para atuar nos Fundos Municipais de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Designar o Servidor Paulo Afonso de Lima Gomes, para a função de **PRESIDENTE**, da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 3º - Designar o Servidor Carlos Alberto de Souza Macedo, para a função de **SECRETÁRIO**, da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 4º - Designar o Servidor Júnior de Souza Pereira, para a função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 5º - Designar a Servidora Magna da Silva Rodrigues Neres, para a função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 6º - Aos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados por esta portaria, será atribuída uma gratificação mensal de R$ 500,00 (quinhentos) reais.
Art. 7º - Esta portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Em 02 de janeiro de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:FF952A6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária**, **com proventos integrais**, à servidora MARIA GUIOMAR DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 749.449.404-91, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ASG/EDU,** matrícula funcional nº 10-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 06/2020.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19.01.2023, data limite de permanência da interessada no serviço público em razão da sua idade.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:69DE2260

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º** 10.358.182.0001/20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. George Rodrigues Duarte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 114/2022, Pregão Eletrônico 061/2022, cujo objeto é a eventual aquisição, por meio de registro de preços, material de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos destinados a atender as necessidades das secretarias e dos Fundos Municipais do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do Anexo I – Termo de Referência.
Adjudica e homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora as empresas: **RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 08.802.999/0001-02 – para os lotes 1, 5, 7, 59, 67, 68, 71, 79, 81, 84, 89, 90, 91, 99, 101 e 102, VALOR GLOBAL R$ 138.243,64 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**; **LUIZ SABINO DA SILVA - ME - CNPJ Nº 42.966.040/0001-32 – para os lotes 2, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 23, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 40, 43, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 66, 70, 75, 77, 78, 83, 85, 86, 88, 98, 100, 103, 109 e 110, VALOR GLOBAL R$ 152.659,84 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); LUCIANO PEREIRA COSTA MERCADINHO EPP - CNPJ Nº 40.223.578/0001-21 – para os lotes 3, 6, 8, 9, 10, 21, 22, 24, 26, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 56, 57, 58, 60 e 65, VALOR GLOBAL R$ 449.427,32 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 18.688.109/0001-29 – para os lotes 4, 25, 38, 61, 62, 63, 64, 72, 73, 74, 76, 80, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 104, 105, 106, 107, 108 e 111, VALOR GLOBAL R$ 185.515,46 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos); SERTÃO FORTE LTDA – CNPJ Nº 35.189.259/0001-07 – para os lotes 16, 17, 18, 19 e 69, VALOR GLOBAL R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de janeiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:4857C785

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA ATENDER A EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 0002/2023

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA,** devidamente inscrita no CNPJ nº. 35.664.739/0001-82, situada à Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, 01, Centro, Santa Terezinha - PE, neste ato representado pelo Exmº. Sr. José Martins Neto, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº. 993.806.414-00, RG Nº. 1970891-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua José Romão de Araújo, nº. 237 - Centro - Santa Terezinha e do outro lado o Sr. **JHONATTA RYAN LIMA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.390.929 - SDP/PE, CPF/ME nº. 127.704.394-99, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº. 30, centro, Santa Terezinha - PE, resolvem **RESCINDIR** o Contrato nº. 0002/2023, firmado com arrimo na legislação pertinente que regem a espécie, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA ÚNICA - DA RESCISÃO AO CONTRATO

1.1. As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por excepcional interesse público nº. 0002/2023, firmado mediante prévio **CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBICO**, consoante as regras contidas no respectivo contrato retro, que teve por objeto a contratação de pessoal, por tempo determinado, em caráter excepcional, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, para preenchimento da vaga de **MOTORISTA.**

1.2. O Contrato firmado entre as partes envolvidas neste distrato se resolverá de pleno direito, sem nada a ser exigido ou devido de indenização, pagamento ou qualquer outro valor ou título remuneratório ou compensatório, ficando desincumbidas de qualquer ônus ou gravames.

1.3. Não há saldo remuneratório devido a ser pago, ressalte-se que os atos deste documento têm efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento de rescisão contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Terezinha-PE, 20 de janeiro de 2023.

Contratante
JOSÉ MARTINS NETO
Presidente da Câmara de Vereadores
CPF nº. 993.806.414-00

JHONATTA RYAN LIMA PEREIRA
CPF/ME nº. 127.704.394-99

TESTEMUNHAS:

RG
CPF

RG
CPF

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:522A811D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Processo Licitatório nº 001/2023, Tomada de Preço nº 001/2023, CPL - Obras/ **Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação viária (TAPA BURACO) em diversas vias no município de São Bento do Una-PE.** Valor Máximo Global admitido da UG. **R$ 433.417,68 (**Quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Data e local da sessão de abertura: **09 de Fevereiro de 2023**, **às 11h**, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP 55.370-000) - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no site oficial da Prefeitura Municipal ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com,

São Bento do Una, 20 de janeiro de 2023,

RUBIANO BARROS DUARTE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8B7F7528

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 051/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Revitalização Urbana dos Canteiros da Avenida Pedro Almeida do Nascimento no Município de São Caetano/PE.
A Prefeitura Municipal de São Caetano por intermédio da Comissão Permanente de Licitação COMUNICA aos interessados que a **Tomada de Preços nº 009/2022**, que a abertura dos envelopes de n° 2 (Propostas) prevista para **30/01/2023** as 10:00 horas, fica **ADIADA para 01/02/2023, as 10:00 horas**. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do setor de licitações das 08:00h às 12:00h ou pelo e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 20 de janeiro de 2023.

ERIWELTON BRUNO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:7508DA88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 001/2023. Pregão Eletrônico: 001/2023. Objeto Nat: Contratação de empresa especializada na Execução dos Serviços de Aração de Terras no Município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R$ 711.840,00- Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 01 de fevereiro de 2023. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 01 de fevereiro de 2023. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 01 de fevereiro de 2023. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

São João, 19 de janeiro de 2023.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas**.**

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:7D680E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.075, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoria do Vereador: **OTONIEL PEDRO DA SILVA**

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de São João-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam estipulados a partir de 1º de janeiro de 2023, para o Prefeito, Vice-Prefeito e para os Secretários Municipais no âmbito do Município de São João, em parcela única, os seguintes subsídios:

I - R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para o Prefeito;
II - R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos cinquenta reais) para o Vice-Prefeito;
III - R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para os Secretários Municipais.

Art. 2º Ao prefeito, será paga verba indenizatória pelo custeio das despesas decorrentes do exercício do cargo, fixada em R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, procedendo-se às suplementações se necessário, na forma prevista na legislação financeira específica.

Art. 4º Os subsídios fixados nesta Lei serão revistos, anualmente, nos mesmos índices aplicados para revisão dos vencimentos dos

servidores públicos municipais, nos termos do Art. 37, inciso X e XI da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

São João, Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional –

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:E0CA944C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.076, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que submeteu a apreciação da Camara de Vereadores de São João-PE e foi aprovada a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado, nos termos desta Lei a conceder benefícios aos médicos que participam do Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, designados para atuar no território municipal.

Parágrafo Único. Os médicos farão jus aos benefícios, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 2º Os benefícios constituirão em:

I- Ajuda de custo mensal no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) ao médico bolsista lotado no município que aderir ao Programa Médicos Pelo Brasil.

Art. 3º Os benefícios especificados no artigo anterior serão concedidos em pecúnia, diretamente ao profissional médico pertencente ao referido Programa e serão disponibilizados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês de atividade do médico, a partir da data do efetivo exercício no Município.

Art. 4º No caso de afastamento das atividades do Programa Médicos pelo Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

São João, Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional –

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:143B6DFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2023 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023. **OBJETO:** O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para Fornecimento de água potável, com abastecimento realizado por veículo próprio do Município, para atender as necessidades da população rural, deste Município, coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte-PE. Contrato nº 034/2023. Contratado: **JOSÉ CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 211.109.214-20**. Valor Contratado**: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Vigência: 11/01/2023 à 11/01/2024.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:4AD6931D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Pregão Eletrônico N° 004/2023 – PL N° 007/2023 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação do fornecimento parcelado de pães e bolos destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável **R$ 70.523,70 (setenta mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos).** Inicio de recebimento de proposta: dia 23/01/2023 até 09/02/2023, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 09/02/2023, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 09/02/2023, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 20/01/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:DA198CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Contratação de micro empreendedor individual/ microempresa para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.
Valor Total Estimado: R$ 4.645.288,00.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 21/01/2023 até o dia 02/02/2023, 08:00h, no sitio https://bnc.org.br/. Abertura e julgamento das propostas dia 02/02/2023, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 02/02/2023, no site https://bnc.org.br/.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e https://bnc.org.br/.

São José do Belmonte, 20 de janeiro de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7AD22B23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 086/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Processo Nº: 086/2022 – Pregão Eletrônico Nº 032/2022–UASG 982573– O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE vem por intermédio do presente, convocar o representante legal da empresa:**I -UNICA SANEANTES LTDA,**inscrita no CNPJ – MF sob o n°43.392.983/0001-61,**para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, conforme disposto no item 15.1 do edital do processo supramencionado, cujo objeto é oRegistro de Preçopara eventualContratação de empresaespecializadapara fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender à solicitação das diversas secretarias deste Município de São Lourenço da Mata –PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.**Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail:cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.**

São Lourenço da Mata, 20 de Janeiro de 2022.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL II

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:D8FD4453

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 021/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 003/2023, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia 10/01/2023, Edição 3255.

Onde se lê: Nomear, ADILSON CARLOS DE VASCONCELOS FERRAZ, (...)
Leia-se: Nomear, ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ, (...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2023.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:7D8EEC78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 022/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia 19/01/2023, Edição 3262.

Onde se lê: Designar ADILSON CARLOS DE VASCONCELOS FERRAZ, (...)
Leia-se: Designar ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ, (...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2023.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:5C90AEA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

EDITAL: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2023**
TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICIPIO.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 266.280,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).**

O Presidente da Comissão Permanente Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **09 de fevereiro de 2023**, às **09:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita - PE, julgará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do portal da Prefeitura, cito: https://www.serrita.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com .

Serrita - PE, 20 de janeiro de 2023.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL
Portaria 359/2022

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:7CF57330

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO MOBILÁRIOS INFANTIS PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA-PE**.

VALOR ESTIMADO: **R$ 118.561,68 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).**
O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que até o dia **02 de fevereiro de 2023 às 08h30min**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado e que o mesmo irá ocorrer na data acima citada as 09:00 horas. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site **www.bllcompras.com** e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 20 de janeiro de 2023.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 359/2022

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:8E5DF897

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO**: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM TRAÇÃO 4X4, EQUIPAMENTO NOVO, POTÊNCIA MINIMA DO MOTOR 79 HP COM ROTAÇÃO MINIMA DE 2000 RPM, CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL DIESEL, SISTEMA RODANTE, PARA O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**.

VALOR ESTIMADO: **R$ 511.666,67 (quinhentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que até o dia **03 de fevereiro de 2023 às 08h30min**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado e que o mesmo irá ocorrer na data acima citada as 09:00 horas. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site **www.bllcompras.com** e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 20 de janeiro de 2023.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 359/2022

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:13855F34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2023. Concorrência nº. 001/2023. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E MEIO FIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 104/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO.** Valor Estimado: R$ 3.704.197,90. Local e data da sessão de abertura: Prédio sede da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE, localizado na Praça João Pereira Vale, nº 20 – Centro – Sertânia/PE (CEP: 56600-000); 23.02.2023; Horário: 10:00h; Edital, Anexos e Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com, e no site www.sertania.pe.gov.br,

até o dia 17.02.2023.**ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 09h00min, DO DIA 23.02.2023**.

Sertânia, 20 de Janeiro de 2023.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:18C92981

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO A CONTRATO 016/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 016/2019, Processo Licitatório n.º 009/2019 – Pregão Presencial n.º 004/2019, Objeto: contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados de: folha de pagamento e portal do servidor (emissão de contracheque online), para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Solidão/PE, Fundo Municipal de Saúde e FUNPRESOL. Objeto do 2º Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato. Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF sob o N.º 07.553.129/0001-76. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 31/12/2020 a 31/12/2021.

Solidão - PE, 30/12/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:167F74D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO A CONTRATO 016/2019

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 016/2019, Processo Licitatório n.º 009/2019 – Pregão Presencial n.º 004/2019, Objeto: contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados de: folha de pagamento e portal do servidor (emissão de contracheque online), para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Solidão/PE, Fundo Municipal de Saúde e FUNPRESOL. Objeto do 3º Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato. Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF sob o N.º 07.553.129/0001-76. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 31/12/2021 a 31/12/2022.

Solidão - PE, 31/12/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:D96363B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO A CONTRATO 016/2019

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 016/2019, Processo Licitatório n.º 009/2019 – Pregão Presencial n.º 004/2019, Objeto: contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados de: folha de pagamento e portal do servidor (emissão de contracheque online), para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Solidão/PE, Fundo Municipal de Saúde e FUNPRESOL. Objeto do 4º Aditivo: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e o e o acréscimo no valor de R$ 4.050,00 gerado ao contrato em virtude de reequilíbrio econômico financeiro / reajustamento de preços, aos serviços objeto da planilha contratada. Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF sob o N.º 07.553.129/0001-76. Valor global atualizado do contrato: R$ 31.050,00. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 31/12/2022 a 31/12/2023.

Solidão - PE, 30/12/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:7D63E7A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 050/2022. CPL. Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2022, Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2022, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE,** em favor das empresas: **ARSERVE PHARMA EPP LTDA,**inscrita no CNPJ nº 43.519.181/0001-70, com os lotes: 46, 94 e 135 no valor total de R$27.777,00 (vinte e sete mil e setecentos e setenta e sete reais).**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP,**inscrita no CNPJ nº 29.043.834/0001-66, com os lotes: 17, 30, 107 e 108 no valor total de R$74.738,50 (setenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**APOGEU CENTER,**inscrita no CNPJ nº 02.911.193/0001-68, com os lotes: 336, 341, 343, 346, 354, 356, 488, 489, 496, 474, 477, 479, 480, 482, 483, 461, 462, 464, 468, 469, 470, 449, 450, 451, 458, 459, 460, 432, 439, 441, 446, 447, 448, 403, 410, 421, 427, 428, 431, 395, 396, 397, 398, 401, 402, 386, 387, 388, 389, 392, 394, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 360, 361, 369, 377, 378 e 379 no valor total de R$46.661,30 (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos).**PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 46.218.314/0001-66, com os lotes: 373, 374 e 438 no valor total de R$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).**MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,**inscrita no CNPJ nº 07.946.534/0001-54, com os lotes: 124, 126 e 266 no valor total de R$33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).**DENTAL MARIA-ME,**inscrita no CNPJ nº 09.222.369/0001-13, com os lotes: 337, 340, 344, 355, 370, 375, 475, 484, 492, 498, 420, 429, 444, 456, 467, 472, 376, 391, 393, 416, 417 e 418 no valor total de R$17.408,14 (dezessete mil e quatrocentos e oito reais e quatorze centavos).**M TESTA CONFECÇÃO ME,**inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, com o lote: 202 no valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA,**inscrita no CNPJ nº 31.908.034/0001-02, com os lotes: 5, 8, 38, 40, 45, 51, 276, 286, 287, 290, 296, 313, 249, 251, 254, 261, 267, 273, 191, 192, 228, 231, 245, 247, 151, 152, 155, 157, 163, 167, 109, 115, 116, 130, 132, 149, 55, 71, 74, 77, 78 e 101 no valor total de R$127.700,50 (cento e vinte e sete mil e setecentos reais e cinquenta centavos).**HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,**inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48, com o lote: 243 no valor total de R$4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).**BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP,**inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26, com o lote: 314 no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais).**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,**inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com os lotes: 9, 21, 22, 23, 54, 119, 436, 443, 471, 493, 497, 232, 294, 328, 329, 330, 400, 179, 180, 181, 194, 195, 196, 121, 125, 127, 129, 153 e 160 no valor total de R$103.874,53 (cento e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).**DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI – ME,**inscrita no CNPJ nº 13.835.264/0001-07, com os lotes: 120, 162, 203, 213, 224, 225, 306, 307, 308, 309, 310, 321, 227, 289, 302, 303, 304 e 305 no valor total de R$61.654,50 (sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**CIRURGICA BRASIL**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,inscrita no CNPJ nº 40.788.766/0001-05, com os lotes: 3, 14, 15, 26, 27, 44, 298, 312, 315, 322, 324, 263, 264, 265, 269, 275, 288, 220, 226, 234, 236, 242, 252, 197, 198, 199, 209, 214, 219, 161, 166, 173, 182, 183, 184, 136, 137, 140, 141, 147, 156, 87, 95, 102, 103, 110, 128, 50, 52, 79, 84, 85 e 86 no valor total de R$238.457,68 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).**MS HOSPITALAR EIRELI,**inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00, com o lote: 72 no valor total de R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI,**inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, com os lotes: 82, 83, 172, 201, 204, 239, 399, 442, 359, 363, 364, 365, 366, 367, 257, 293, 333, 345, 353 e 358 no valor total de R$22.047,50 (vinte e dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Tacaimbó 20 de Janeiro de 2022.

PATRÍCIA DA SILVASOUZA.
Sec. Saúde.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:4CA61543

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 017/2023 Inexigibilidade de Licitação nº016/2023, que tem por finalidade contratação da empresa **ANA CAROLINA NASCIMENTO ARAUJO 12077139455, CNPJ Nº 24.268.605/0001-26,** com o show artístico de ANINHA ARAUJO, para apresentar-se no dia 27 de janeiro de 2023, para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde de Tacaratu-PE, por um valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:512A735A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 01/2022
A Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução de serviços de Lavagem de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Terezinha/PE. com a empresa: **José Marcelo Alexandre da Silva, inscrita no CNPJ nº 26.895.415/0001-64,** no valor global de **R$ 40.800,00.**

Terezinha, 18 de agosto de 2022.

MARIA ELIZARETE SANTOS MACEDO REGIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:55256D10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 014A/2022
Processo n° 008/2022 Dispensa n° 001/2022 OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de Lavagem de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Terezinha/PE. **VALOR CONTRATO: R$ 40.800,00. EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ MARCELO ALEXANDRE DA SILVA 82061769420 ME. inscrita no C.N.P.J. sob o nº** 26.895.415/0001-64**. DATA DO CONTRATO:** 18/08/2022.

Terezinha – PE, 20 de Janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:B9DA9FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA - FME

TERMO DE DISPENSA Nº 03/2022
A Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução de serviços de Lavagem de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Terezinha/PE. com a empresa: **José Marcelo Alexandre da Silva, inscrita no CNPJ nº 26.895.415/0001-64,** no valor global de **R$ 29.970,00.**

Terezinha, 15 de agosto de 2022

MARIA ELIZARETE SANTOS MACEDO REGIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:858003AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - FME

EXTRATO DE CONTRATO N° 017A/2022
Processo n° 006/2022 Dispensa n° 003/2022 OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de Lavagem de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Terezinha/PE. **VALOR CONTRATO: R$ 29.970,00. EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ MARCELO ALEXANDRE DA SILVA 82061769420 ME. inscrita no C.N.P.J. sob o nº** 26.895.415/0001-64**. DATA DO CONTRATO:** 15/08/2022.

Terezinha – PE, 20 de Janeiro de 2023.

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
Secretaria de Educação

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:C9DCE14D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) FMS Nº 001/2023. Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para Atenção Básica, uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE. Valor total máximo aceitável: R$ 357.757,45 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Data e hora da abertura: 03/02/2023 às 08:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras Informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 20 de janeiro de 2023.

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:41286B93

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº. 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº. 003/2022

OBJETO: Fornecimento integral de equipamentos de multimídia para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme Termo de Referência constante no Anexo IV do Edital.

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio do seu Secretário, no exercício das atribuições conferidas no art.11 da Lei Complementar nº. 002/2017 e suas atualizações nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº. 19 de 13/04/2020

RESOLVE,

REVOGAR, o **PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO** 003/2022, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como no artigo 49 do Decreto Municipal nº. 19 de 13/04/2020.

Dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As razões que motivaram a revogação encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações, situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 20 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FELIPE BIU
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:2CD2BFA4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 027/2022
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses do fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.
CONTRATADA:VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.417.928/0001-79
DATA DA ASSINATURA:29/12/2022

ANDRÉ FELIPE BIU
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:7DB45C85

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 027/2022
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses do fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.
CONTRATADA:M FELIPE GALVÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 24.183.988/0001-30
DATA DA ASSINATURA:29/12/2022

ANDRÉ FELIPE BIU
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:7251F024

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 033/2022
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses do fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.
CONTRATADA:MATHEUS S CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.703.210/0001-00
DATA DA ASSINATURA:29/12/2022

ANDRÉ FELIPE BIU
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:760D4E48

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Às,

Empresas: **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.854.418/0001-40**.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMS nº 025/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico FMS nº 020/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preços de Medicamentos para Atenção Básica, uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 23/12/2022, que teve como licitantes vencedores: **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI,** no valor total de **R$ 1.530,00** (um mil, quinhentos e trinta reais).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:49596782

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022 (CORPORATIVA)
PROCESSO DE LICITATÓRIO PMT Nº 055/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 032/2022 (REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO)

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO,** por meio de seu Secretário, Sr. **George Borba do Nascimento**, inscrito no RG sob o nº 4.340.725 SSP-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.768.604-97**.**

OBJETO:A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos do tipo Utilitários e de Passeio (com motorista e sem combustível) para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

CONTRATADA:WAGNER MILLANEZ VIANA DE ASSUNÇÃO – LOCAÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.090.749/0001-00**.**

VALOR GLOBAL:R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses
DATA DA ASSINATURA:02/01/2023

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:73A2EAF2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 002/2023
PROCESSO PMT Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE PMT Nº 001/2023

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES,** neste ato representada por seu Secretário, Sr. **José Adjailson da Silva**, portador do RG nº 8.780.470 SDS/PE, inscrito no CPF nº 105.451.554-95**.**

OBJETO:Contratação da Banda Calcinha Preta, para uma apresentação no dia 02 de fevereiro de 2023 na Festa Tradicional do dia 02 de Fevereiro.
CONTRATADA:FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 25.321.806/0001-02**.**

VALOR GLOBAL:R**$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA:18/01/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário
Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:45630633

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 005/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 (CORPORATIVA)
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 49/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 30/2022

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES,** neste ato representada por seu Secretário, Sr. **José Adjailson da Silva**, portador do RG nº 8.780.470 SDS/PE, inscrito no CPF nº 105.451.554-95**.**

OBJETO:Prestação de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias, Órgãos e Unidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama/PE. conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **26.994.803/0001-00.**

VALOR GLOBAL:R$ 85.150,00 (Oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA:19/01/2023

Secretário
JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:82C7AABF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 (CORPORATIVA)
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 49/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 30/2022

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES,** neste ato representada por seu Secretário, Sr. **José Adjailson da Silva**, portador do RG nº 8.780.470 SDS/PE, inscrito no CPF nº 105.451.554-95**.**

OBJETO:Prestação de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias, Órgãos e Unidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama/PE. conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:F L DA SILVA NETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **19.438.368/0001-64.**

VALOR GLOBAL:R$ 139.943,60 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais, e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA:19/01/2023

Secretário
JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:DBC7DB49

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 006/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 (CORPORATIVA)
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 49/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 30/2022

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES,** neste ato representada por seu Secretário, Sr. **José Adjailson da Silva**, portador do RG nº 8.780.470 SDS/PE, inscrito no CPF nº 105.451.554-95**.**

OBJETO:Prestação de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias, Órgãos e Unidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.350.303/0001-10**.**

VALOR GLOBAL:R$ 587.745,43 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais, com quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA:19/01/2023

Secretário
JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:CF8EF94D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 003/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 (CORPORATIVA)
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 49/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 30/2022

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES,** neste ato representada por seu Secretário, Sr. **José Adjailson da Silva**, portador do RG nº 8.780.470 SDS/PE, inscrito no CPF nº 105.451.554-95**.**

OBJETO:Prestação de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias, Órgãos e Unidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama/PE. conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **17.650.561/0001-39.**

VALOR GLOBAL:R$ 88.813,20 (Oitenta e oito mil, oitocentos e trezes reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA:19/01/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário
Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:11FC07F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 015/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, do Cargo de PROFESSOR II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS, o SR. VANDRE GUEVARA LYRA BATISTA, inscrito no CPF: 047.472.464 -60, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com efeitos a partir do dia 19/01/2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de janeiro de 2023

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:97FE5655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL
PORTARIA SOS Nº 001/2023

EMENTA: Estabelece normas de postura e procedimento no serviço da Guarda Civil Municipal de Toritama-PE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL no uso de suas atribuições conforme previsto no Art. 78, parágrafo único da Lei Complementar Nº 02/2017, faz saber e determina que, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Social:
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar as práticas de postura e disciplinar procedimentos no âmbito do serviço da Guarda Civil Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte estrutura organizacional da GCMT, com subordinação hierárquica conforme posição que ocupam no organograma que a este acompanha:
I - Prefeito, Chefe do Poder Executivo;
II - Secretário Municipal de Ordem Social;
III - Comandante da Guarda Municipal;
IV - Subcomandante da Guarda Municipal;
V - Inspetor do plantão;
VI - Subinspetor do plantão;
VII - Chefe de equipe de patrulhamento;
Parágrafo Único - Esta portaria não cria, extingue ou altera cargos e funções da GCM Toritama, tendo a relação disposta no caput deste artigo fins meramente instrutivos, os quais serão aplicados de forma imediata aos cargos já previstos em texto de lei e, ao seu tempo, aos que vierem a ser criados ou alterados.

Art. 2º O comandante, sub-comandante, inspetores, subinspetores e chefes de equipe da GCMT poderão delegar competência a seus auxiliares diretos, estabelecidos na cadeia de comando, devendo em todos os casos essa delegação ser registrada em boletim interno e reportada em relatório ao superior imediato e à corregedoria da GCMT.
Parágrafo único. Não será objeto de delegação a ordem de serviço que indique tomada de posição sobre problemas fundamentais ou doutrinários, os referentes a assuntos de justiça e disciplina e de natureza pessoal.

Art. 3º São deveres dos servidores da Guarda Municipal de Toritama, além do desempenho das tarefas cometidas em razão do cargo ou função:
I - assiduidade;
II - pontualidade;
III - discrição;
IV - urbanidade;
V - lealdade às instituições constitucionais;
VI - obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
VII - observância às normas legais e regulamentares;
VIII - levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidade de que tiver ciência em razão do cargo ou função;
IX - zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
X - providenciar para que esteja sempre em ordem, no assentamento individual a sua declaração de família;
XI - atender prontamente às requisições para defesa da Fazenda pública e à expedição de certidões requeridas para defesa de direitos e esclarecimentos de situações;
XII - guardar sigilo sobre documentos e fatos de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função.

Art. 4º O(a) agente que, por ação ou omissão, deixar de cumprir ordens de seus superiores hierárquicos, salvo quando manifestamente ilegais, e ou desrespeitar a escala hierárquica da GCMT estabelecida nesta Portaria, quebrando assim a cadeia de comando, comete insubordinação a ser apurada em processo administrativo disciplinar para aplicação da pena disciplinar que couber.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Toritama, 19 de janeiro de 2022.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretário de Ordem Social do Município de Toritama

Publicado por:
Alex Monteiro de Lima
Código Identificador:127695C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 010 de 05 de Janeiro de 2023, torna Público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 001/2023, referente à aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferragens e diversos, destinados a atender as necessidades do Município de Triunfo, sendo vencedoras as empresas: empresa **E P NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA EPP,** se consagrou vencedora para os lotes: 02 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e lote 03 no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo valor total **R$ 115.000,00 CENTO E QUINZE MIL REAIS)**. A empresa **ESQUINA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, se consagrou vencedora para os lotes: 04 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e 05 no valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo valor total **R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).** E a empresa **ROSELE N DOS SANTOS SOUZA - EPP**,, se consagrou vencedora para o lote 01 no valor R$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais), perfazendo valor total de **R$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais).** E a empresa **NATAL HOME CENTER LTDA**, se consagrou vencedora para os lotes: 06 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e 07 no valor R$ 30.000,00 (noventa mil reais), perfazendo valor total **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).** Ambas foram habilitadas por cumprirem os requisitos de habitação. Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 20 de Janeiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:95200A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** torna pública a Chamada Pública nº 001/2023. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Triunfo, durante o ano letivo de 2023; **ABERTURA:** 09/02/2022, às 9h. O edital encontra-se disponível no Centro Pedagógico Dr. João Antas Florentino – Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Carolino Campos, s/n, Centro, Triunfo, Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: (87) 3846-1214.

Triunfo, 19 de janeiro de 2023.

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:A58F010E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: ADOTA MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE INÍCIO DE MANDATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganizar serviço público municipal, notadamente em relação a execução financeiro-orçamentária, quadro de pessoal da Municipalidade e demais atividades;

CONSIDERANDO, que as contratações de pessoal para o atendimento do excepcional interesse público são vínculos à título precário e temporário, consoante disposições do art. 37, inciso IX, da CF/88;

CONSIDERANDO, por fim, os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda, as normas de responsabilidade fiscal incidentes sobre a matéria;

DECRETA:

Art. 1º. Para o fim de reorganizar o quadro de servidores do Município de Tupanatinga, são adotadas imediatamente as seguintes providências:

I - determina aos servidores e empregados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, especialmente daqueles relacionados aos serviços públicos de saúde e educação que retornem para o exercício do seu cargo ou emprego junto à origem;

II – Ficam rescindidos todos os contratos temporários para o atendimento do excepcional interesse público, que não tenham sido objeto de mesma providência em 31.12.2022.

Parágrafo único. Não se aplicam as disposições do inciso II deste dispositivo as contratações temporárias de pessoal em casos de estabilidade gestante.

Art. 2º. Revogam-se a concessão de todas as licenças para trato de interesse particular, inclusive, as que estiverem em curso, devendo os servidores retornar aos seus postos de trabalho.

Parágrafo único. Para efeito preservação dos direitos dos servidores, a Secretaria de Administração deverá avaliar cada caso individualmente, reescalonando os benefícios previstos no caput de modo a não prejudicar o bom andamento do serviço público municipal.

Art. 3º. Fica determinado imediato retorno ao cargo de origem de qualquer servidor que porventura se encontre em desvio de função.

Art. 4º. Os servidores que se encontram nas situações tratadas no art. 1º deste Decreto, deverão apresenta-se no prazo de 72h (setenta e duas horas) perante a Secretaria Municipal de Administração, que deverá providenciar a imediata lotação, observando-se o órgão/cargo de origem de cada servidor.

Art. 5º. Determina-se a Secretaria Municipal de Administração que dê ampla divulgação às disposições deste Decreto, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura de Tupanatinga, e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Art. 6º. Autoriza-se a Secretaria Municipal de Administração a expedição regulamentos complementares a execução das situações tratadas neste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupanatinga-PE, 20 de janeiro de 2023

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:419B26E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA.

O Município de Tuparetama, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na rua Santa Cecília, 57 – Centro, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar nos termos da Lei Municipal nº 297 de 28 de Dezembro de 2011, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, onde se estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público buscar alcançar os princípios acima descritos;

CONSIDERANDO a necessidade de ininterruptibilidade dos serviços públicos, consagrado no Princípio da Continuidade do Serviço Público, o qual tutela a prestação dos serviços públicos e fundamentais a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 10.102/2001 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, e com a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 28 de Dezembro de 2011, e considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº 1, de 27 de julho de 2022.

DECLARA
Aberto e público o Processo de Seleção Simplificada Interna para preenchimento de **06 (seis) vagas de Gestor Escolar mais cadastro reserva**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tuparetama.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção Simplificado para Gestores, a que se destina o presente edital, tem como meta o preenchimento de vagas para atuação de Gestores Escolares, na forma definida nos termos do Decreto Municipal Nº 001/2023.
1.2 O processo seletivo terá validade de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.
1.3 Os servidores em exercício na função de Gestor Escolar passarão por avaliação anual realizada pela Secretaria Municipal de Educação, e deverão obter 7,0 (sete) como nota mínima para serem reconduzidos ao cargo de gestor(a).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 23 a 25 de janeiro de 2023, das 8h às 16h na *Secretaria Municipal de Educação de Tuparetama-PE*;

A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital;

As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital se tornarão sem efeito;

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar cópia de RG, CPF, declaração do chefe imediato atestando vínculo efetivo com a Rede Municipal de Ensino de Tuparetama, currículo vitae e cópia das titulações (a serem conferidas a atestadas a veracidade no ato da inscrição), plano de ação, declaração de disponibilidade de tempo.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição, o (a) candidata (o) deverá satisfazer as seguintes condições, cumulativamente:

I - Ser Integrante da carreira do Magistério Público Municipal, com 5 anos de experiência comprovada na Rede Municipal de Ensino de Tuparetama;

II - Ter cumprido os 3 (três) anos de estágio probatório;

III - Não ter sofrido sanção em virtude de processo administrativo disciplinar nos 03 (três) últimos anos anteriores a data do pleito;

IV - Possu-ir formação para o magistério, com Licenciatura Plena em qualquer área de atuação da Educação Básica;

V - Não ter condenação em processo criminal, cuja sentença tenha sido transitada em julgado;

VI - Não ocupar cargos eletivos ou comissionados em municípios ou outros entes federativos;

VII - Estar adimplente com as prestações de contas relacionadas com os recursos financeiros repassados pela Secretaria Municipal de Educação, Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE;

VIII - Não está em gozo de qualquer afastamento ou licença, seja remunerado ou não;

IX - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

DA SELEÇÃO

4.1 Prova de Títulos;

4.2 Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar com o minimo de 40h;

4.3 Plano de Ação que atenda a Gestão administrativa, pedagógica e de recursos humanos;

4.4 Entrevista;

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será composto de certificação em curso de aperfeiçoamento em gestão escolar emitido nos ultimos cinco anos, análise de títulos, plano de ação e entrevista;

5.2 A certificação em curso de aperfeiçoamento em gestão escolar valerá 10 (dez) pontos;

5.3 A pontuação por titulação (licenciatura, especialização, mestrado, doutorado e experiência) é cumulativa, porém será considerado apenas um curso de cada titulação com o maximo de 40 (quarenta) pontos;

5,4 O Plano de Ação terá limite máximo de 10 (dez) pontos;

5.5 A entrevista terá nota máxima de 40 (quarenta) pontos;

5.6 A soma da pontuação final do candidato na certificação, plano de ação, prova de títulos e na entrevista será de até 100 (cem) pontos, que será sua classificação final na Seleção Simplificada.

DA ENTREVISTA

6.1 O candidato será entrevistado por uma banca formada por 02 (dois) membros, sendo 01 (um) entrevistador com perfil pedagógico e 1 (um) entrevistador com perfil administrativo/financeiro;

6.2 O horário das entrevistas será definido exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação e publicado no mural informativo desta secretaria com no mínimo dois dias de antecedência do horário marcado para a entrevista;

6.3 O não comparecimento do candidato no horário definido implicará em desistência do processo seletivo;

DA PROVA DE TÍTULOS

Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do candidato, de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 25 e 26 de janeiro de 2023, das 8h às 13h, na Secretaria de Educação Municipal em envelope contendo dados de identificação como nome completo, número de RG, CPF e contato telefônico.

No ato da inscrição o técnico da SME deverá fazer a conferência dos documentos entregues e assinar protocolo a ser entregue ao candidato;

A titulação somente será validada com apresentação do documento original comprobatório da informação fornecida pelo candidato, e deverá ser atestada a autenticidade do documento com carimbo de veracidade (na cópia) assinado pelo responsável pela entrega;

A avaliação de títulos se dará por meio da análise curricular do candidato, sendo necessária a devida comprovação das informações apresentadas.

7.4.1 A prova de títulos valerá até 40 (quarenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

Licenciatura plena completa	0,5
Especialização	0,5
Mestrado (concluído)	1,0
Experiência em Gestão Escolar na Rede Municipal de Tuparetama (no mínimo 6 meses)	2,0
TOTAL	4,0

DA ENTREVISTA

A entrevista dos candidatos se dará no dia 03 de fevereiro de 2023, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Santa Cecília, 57, Centro – Tuparetama.

DA CLASSIFICAÇÃO

O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos.

O candidato classificado será convocado exclusivamente, de acordo com a ordem de classificação, para lotação do cargo na unidade escolar a qual estará conconrrendo, especificado em ficha de inscrição.

Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

Maior idade;

Maior tempo de experiência em gestão escolar.

DA VALIDADE

10.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 04 (quatro) anos a contar da data de sua homologação, que poderá ser renovado por igual período, através de novo processo seletivo.

DA REMUNERAÇÃO

Haverá parcela indenizatória específica de acordo com o que está descrito nos arts. 31 e 32 da Lei Municipal nº 297 de 28 de Dezembro de 2011, alterados pela Lei Municipal nº 433 de 19 de dezembro de 2018;

Os Gestores Escolares que serão localizados nas Escolas Municipais em Período Integral obedecerão os critérios estabelecidos na da Lei Municipal nº 297 de 28 de Dezembro de 2011, bem como fica vinculado ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam, não abrindo espaço para questionamentos posteriores referentes ao mesmo.

O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial no site: https://tuparetama.pe.gov.br/ de cada uma das seguintes etapas do processo seletivo simplificado;

Publicação do deferimento das inscrições;

Publicação do resultado preliminar da titulação;

Publicação do resultado preliminar das entrevistas;

Os recursos a que se refere o item 15.2. deverão ser enviados para o e-mail: educacao@tuparetama.pe.gov.br

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

	ESCOLAS	VAGAS
1	Centro de Educação Infantil Mikaelle Silva Nunes	1
2	Escola Municipal Anchieta Torres	1
3	Escola Municipal Francisco Chaves Perazzo	1
4	Escola Municipal Francisco Zeferino Pessoa	1
5	Escola Municipal José Agostinho dos Santos	1
6	Escola Municipal Padre Adelmo Santos Simões	1
TOTAL= 06 VAGAS		

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições supracitadas estão descritas na Lei Municipal nº 297 de 28 de Dezembro de 2011, do município de Tuparetama, denominada Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público do Município de Tuparetama

Gerenciar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
Avaliar a funcionalidade de planejamento anual da Escola, de forma sistemática com o Conselho Escolar;
Zelar pelo cumprimento do calendário letivo;
Zelar pela segurança, aproveitamento e recuperação dos bens da escola;
Providenciar quando necessário, pessoal administrativo, técnico;
Procurar alternativas e soluções viáveis para as situações problemáticas em prazos mínimos possíveis;
Escalar o período de férias dos funcionários;
Assinar documentos escolares, responsabilizando-se pela veracidade dos mesmos;
Representar a escola onde se fizer necessário ou delegar poderes de representação a quem de direito;
Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias com o Conselho Escolar edemais seguimentos da Escola;
Zelar pela boa aplicação e uso dos recursos financeiros repassados à escola, destinados à aquisição de materiais, manutenção das instalações, dos equipamentos e atividades pedagógicas;
Acompanhar a escrituração escolar;
Manter em dia a escrita contábil.

Além das atribuições inerentes ao cargo, os gestores escolares que serão localizados nas Escolas Municipais em período integral, obedecerão às atribuições específicas previstas na Lei Municipal nº 297 de 28 de Dezembro de 2011.

ANEXO III – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

DATA	EVENTO
20 de Janeiro de 2023	Publicação do presente edital
23 e 25 de Janeiro de 2023	Inscrição e entrega dos títulos, plano de ação e Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar **A inscrição e a entrega dos títulos deverão ser obrigatoriamente conjuntas.**
26 de Janeiro de 2023	Publicação do deferimento das inscrições
27 de Janeiro de 2023	Resultado Preliminar
30 de Janeiro de 2023	**Prazo para recurso**
01 de Fevereiro de 2023	Resultado dos Recursos
02 de Fevereiro de 2023	Entrevista
03 de Fevereiro de 2023	Resultado final

ANEXO IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

CÓPIAS E ORIGINAIS PARA COMPROVAÇÃO:

Currículo vitae atualizado, devidamente comprovado com cópia dos certificados ou das experiências apresentadas.

Certificado do Curso em Gestão Escolar oferecido pela Secretaria de Educação em 2022.

Cópia de documento de identificação oficial com foto;

Cópias de CPF, Título e quitação eleitoral;

Cópia de reservista, para os homens;

Foto 3x4;

Declaração atestando o efeito exercício no cargo de professor;

Declaração de disponibilidade de tempo de 8h;

Plano de Ação;

Certicado de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Gescolar, concluido nos últimos cinco anos, com carga horária mínima de 40h.

Tuparetama, 20 de Janeiro de 2023

ELIZANGELA MARIA DE LIMA VERAS
Secretária de Educação do Município de Tuparetama

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:48F96F82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000004/2023. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO POR DEMANDA ESPONTÂNEA, DO TIPO COMUM, PARA USO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA E DEMAIS SECRETARIAS EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, A SEREM FORNECIDOS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS A PELO MENOS UM RAIO DE 10 KM DA UNIDADE CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I COM VALOR ESTIMADO EM R$1.161.840,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).** Recebimento das Propostas: de **24 de janeiro de 2023** a **08 de fevereiro de 2023, às 09:00h,** Data da abertura da sessão pública: **08 de fevereiro de 2023.** Horário da abertura das propostas: **09:00h** Horário da disputa: **10:00h.** Endereço eletrônico para formalização de consulta: através do site **www.bnc.org.br;** email: **licitacao@tuparetama.pe.gov.br**. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 20/01/2023.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:3E92A04E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO POR DEMANDA ESPONTÂNEA, DO TIPO COMUM, PARA USO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA, A SEREM FORNECIDOS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS A PELO MENOS UM RAIO DE 10 KM DA UNIDADE CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I**

COM VALOR ESTIMADO NO VALOR DE R$526.843,33 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Recebimento das Propostas: de **24 de janeiro de 2023** a **08 de fevereiro de 2023, às 10:00h,** Data da abertura da sessão pública: **08 de fevereiro de 2023.** Horário da abertura das propostas: **10:00h** Horário da disputa: **11:00h.** Endereço eletrônico para formalização de consulta: através do site **www.bnc.org.br;** email: **licitacao@tuparetama.pe.gov.br**. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 19/01/2023.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:DA062AEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2023.

PROCESSO Nº 004/2023.
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 107.254,07
ABERTURA: 03/02/2023 ÀS 08h35min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 20 de janeiro de 2023.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:9E740C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS PROCESSO N.07/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$122.863,85
ABERTURA: 03/03/2023 AS 10h35min
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 20 de janeiro de 2023.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:49E17D57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de divulgação de caráter educativo e informativo via sistemas de caixas de som disponibilizadas pela contratada em todo o centro da cidade, município de Verdejante/PE, conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor**: FELISBERTO FEREIRA FILHO (BETO SOM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.063.462/0001-10, com sede à Praça Senhora Santana, 02, Centro, Parnamirim/PE.

Valor global R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Valor Mensal R$ 1.000,00 (mil reais)

Verdejante/PE, 20 de janeiro de 2023.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:B39927E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00002/2023. Processo Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Aquisição de materiais de construção destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos : 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.451.1503.10177.0000– Pavimentação de Vias e Acesso, Incluindo Calçamento e Meio Fio 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Casa Duarte Ltda. CNPJ: 23.680.099/0001-15. Valor R$189.005,00. Vigência: de 18/01/2023 a 31/12/2023.

Vertente do Lério, 18/01/2023.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F0285029

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2023. Processo Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Aquisição de materiais de construção destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos : 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.451.1503.10177.0000– Pavimentação de Vias e Acesso, Incluindo Calçamento e Meio Fio 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13. Valor R$72.900,00. Vigência: de 18/01/2023 a 31/12/2023.

Vertente do Lério, 18/01/2023.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3A0F5DA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2023. Processo Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Aquisição de materiais de construção destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos : 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.451.1503.10177.0000– Pavimentação de Vias e Acesso, Incluindo Calçamento e Meio Fio 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Jose Lazaro de Arruda Silva. CNPJ: 33.918.591/0001-30. Valor R$273.077,20. Vigência: de 18/01/2023 a 31/12/2023.

Vertente do Lério, 18/01/2023.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F54F00BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2023. Processo Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Aquisição de materiais de construção destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos : 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.451.1503.10177.0000– Pavimentação de Vias e Acesso, Incluindo Calçamento e Meio Fio 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Maria Lucia Sarinho Goncalves-me. CNPJ: 27.677.413/0001-61. Valor R$92.150,00. Vigência: de 18/01/2023 a 31/12/2023.

Vertente do Lério, 18/01/2023.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E9812A20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 09/2022

Proc. Licitatório n.º 06/2022 – Inex 05/2022
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua João Gomes, 20 – Trigueiros – Vicência/PE, que tem por finalidade o funcionamento dos Correios no distrito de Trigueiros.
Numero do Contrato: **09/2022.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**
CNPJ: 10.168.235/0001-40
Contratado: **JACKES CLENIO ANDRADE DA SILVA**

CPF 023.502.644-16
Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 03/01/2023.
Vigência: **03/01/2023 a 31/12/2023**
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 20 de janeiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUEURQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DB5A00F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 10/2022

Proc. Licitatório n.º 07/2022 – Inex 06/2022
OBJETO: Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Maria Pedrosa Ribeiro, 09 – Centro – Vicência/PE, que tem por finalidade o funcionamento do Centro Infantil Afrânio Samuel.
Numero do Contrato: **10/2022.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**
CNPJ: 10.168.235/0001-40
Contratado: **JAIMAR PEREIRA DA SILVA**
CPF: 891.242.784-91
Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 03/01/2023.
Vigência: **03/01/2023 a 31/12/2023**
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 20 de janeiro de 2023.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B8BEFB8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 331/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr(a). **VANESSA DE OLIVEIRA PORTO**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo **"CC 5"**, lotado na **Secretaria de Administração**, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se
Publique-se

Paulista, 10 de janeiro de 2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:DFF6C837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 332/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr(a). **JOSÉ LUCIANO KLEIBSON SILVA OLIVEIRA**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Coordenador,** símbolo **"CC 4"**, lotado na **Secretaria de Administração**, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se
Publique-se

Paulista, 10 de janeiro de 2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:2CC28D0E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº007/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **SEVERINA CECILIA DE SALES**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal **JOSÉ ANSELMO DE SALES FILHO**, Mat.25051, que ocupou o cargo de Agente de Segurança/Guarda Municipal, Classe "A", Faixa Salarial 11, com fundamento no Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts. 20, inciso I; 24; 26, inciso I; art.30, inciso II, alínea F; art.31, §1º, inciso II e §2º, incisos I a IV da Lei Municipal 5.050/2021, **conforme Parecer nº001/2023 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2022, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 20 de Janeiro de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:47B05254

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 004/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **CREUSA FRANCISCA DOS SANTOS TEIXEIRA**, esposa; e **LUANA DOS SANTOS TEIXEIRA,** filha menor, ambas beneficiárias do ex-servidor municipal **SEVERINO ANTONIO TEIXEIRA**, Mat.10992, que ocupou o cargo de gari, Classe "A", Faixa Salaria 12, com fundamento no Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts. 20, inciso I e III, alínea a; 24; 26, inciso I; art.30, inciso II, alínea F da Lei Municipal 5.050/2021, **conforme Parecer nº084/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Novembro de 2022, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 13 de Janeiro de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:CE79F132

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 181/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 059/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L: nº. 449/2019 do dia 15/04/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF: nº 11.620.053/0001-21
OBJETO: **Termo Aditivo de Renovaçã**o ao **Contrato nº 001/2020**, referente **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, **POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **02 de janeiro de 2023** a **01 de janeiro de 2024**, conforme sua cláusula sexta.
PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício n° 1435/2022**, Justifica-se a alteração se faz necessário para dar continuidade aos serviços prestados pela empresa e devido à necessidade de acompanhamento técnico e especializado para os processos licitatórios e contratos administrativos, diante da necessidade de tomada de decisões em conformidade com entendimento atualizado dos órgãos de controle.
CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 31101 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Administração Direta
Atividade: 2132 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações de Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Elemento: 33.90.35 – Serviços de Consultoria.
Fonte: 1500000 – Recursos Não Vinculado de Impostos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho no momento da abertura dos créditos orçamentários do ano de 2023.

Paulista/PE, 29 de dezembro de 2022.

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS
Secretário de Obras e Serviços Públicos do Paulista

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:6007B1F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 005/2022 ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - ANEXO III

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 005/2022
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - ANEXO III

O Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, consoante Termo Público de Delegação de Competência firmada pelo Município de Panelas, Estado de Pernambuco, vem por sua Comissão de Seleção Pública **TORNAR PÚBLICO** a alteração no **CRONOGRAMA– ANEXO III** do EDITAL 005/2022 de Seleção Pública Simplificada no Município de Panelas – PE, notadamente para prorrogar o prazo de divulgação do Resultado Preliminar, mantendo-se as atividades já praticadas no Certame, no que o **NOVO CRONOGRAMA** passa a ser o seguinte:

Atividades	**Data Provável**
Publicação do Edital de Abertura da Seleção Pública Simplificada do Município de Panelas Locais: Sede da Prefeitura Municipal, Site: https://www.comagsul.pe.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	21/dez/2022
Período de Inscrições: Local: Site do COMAGSUL: https://www.comagsul.pe.gov.br/selecaopanelas	de 21 a 31 dez/2022
Período de requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição Local: Protocolo Central da Prefeitura Municipal	de 21 a 23/dez/2022
Divulgação da lista de pedidos de isenção indeferidos. Local: Sede da Prefeitura Municipal e Site: https://www.comagsul.pe.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	26/dez/2022
Data para interposição de recursos contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição. Local: Protocolo Central da Prefeitura Municipal	27/dez/2022
Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de isenção Local: Sede da Prefeitura Municipal e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	28/dez/2022
Período para apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição dos pedidos indeferidos após recurso	29 a 30/dez/2022
Divulgação dos LOCAIS DE PROVAS escritas e redação e da entrevista psicossocial Local: Sede da Prefeitura Municipal e Site: https://www.comagsul.pe.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	10/jan/2023
REALIZAÇÃO DAS PROVAS escritas e da redação para os níveis de escolaridade: Nível Superior, Nível Médio, Nível Fundamental Completo e Fundamental Incompleto.	15/jan/2023 das 8:00 às 13:00h
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA Para candidatos às funções de operador de máquinas pesadas I e II.	17/jan/2023 das Início de 10:00h
Divulgação da lista preliminar de classificação por nível de escolaridade. Local: Sede da Prefeitura Municipal e Site: https://www.comagsul.pe.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	24/jan/2023
Período para interposição de recursos contra lista preliminar de classificação Local: Protocolo Central da Prefeitura Municipal	26 e 27/jan/2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar Local: Sede da Prefeitura Municipal e Site: https://www.comagsul.pe.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	1º/fev/2023
Divulgação do resultado final. Local: Sede da Prefeitura Municipal e Site: https://www.comagsul.pe.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	06/fev/2022

Sede do COMAGSUL em Agrestina, 20 de janeiro de 2023.

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador da Comissão

LUANA MARTINS VITAL
Membro da Comissão

BETÂNIA RIBEIRO COSTA
Membro da Comissão

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:AC8E3AEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 007/2022

RESULTADO PROVA ESCRITA APÓS RECURSO + TÍTULOS – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR					
Nº	**NOME**	**CPF**	**PROVA ESCRITA**	**TÍTULOS**	**PROVA ESCRITA + TÍTULOS**
01	**LARISSA TENÓRIO CAVALCANTI**	**106.xxx.xxx-84**	6,0	3,0	9,0
02	**MARIA APARECIDA MELO DE LIMA OLIVEIRA**	**028.xxx.xxx-31**	6,0	3,0	9,0
03	**MARIA PAULA VIEIRA CABRAL**	**289.xxx.xxx-14**	6,0	3,0	9,0
04	**ELANÍ BORGES CASSIANO DA SILVA**	**052.xxx.xxx-57**	7,0	1,5	8,5
05	**MARIÁ GRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO**	**100.xxx.xxx-94**	6,0	2,5	8,5
06	**ROSENAIDE FEITOSA RAMOS**	**044.xxx.xxx-10**	6,0	2,5	8,5
07	**SABRINA DE SIQUEIRA GOMES BARBOSA**	**060.xxx.xxx-66**	6,0	2,5	8,5
08	**GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA**	**128.xxx.xxx-39**	6,0	2,0	8,0

09	**MARCOS PAULO SAMPAIO PATRIOTA**	**094.xxx.xxx-22**	5,5	2,5	8,0
10	**AIANNE LEISLE SANTOS**	**082.xxx.xxx-84**	5,0	3,0	8,0
11	**LUANARA DA SILVA**	**081.xxx.xxx-96**	5,0	3,0	8,0
12	**MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA**	**269.xxx.xxx-34**	5,0	3,0	8,0
13	**ROSÂNGELA DA SILVA**	**033.xxx.xxx-55**	5,0	3,0	8,0
14	**LUCILAINE APARECIDA DE JESUS SILVA**	**381.xxx.xxx-54**	6,0	1,5	7,5
15	**ROSANGELA ALVES DE ARAÚJO**	**012.xxx.xxx-10**	6,0	1,5	7,5
16	**AYANNI FERREIRA LOIOLA**	**121.xxx.xxx-70**	5,0	2,5	7,5
17	**CÍCERA MARIA DE ANDRADE BEZERRA**	**059.xxx.xxx-08**	5,0	2,5	7,5
18	**ELISÂNGELA MERGULHÃO SEVERINO**	**038.xxx.xxx-70**	5,0	2,5	7,5
19	**ERIK BEZERRA DA SILVA**	**077.xxx.xxx-07**	5,0	2,5	7,5
20	**GILMARA NUNES ALVES**	**086.xxx.xxx-77**	5,0	2,5	7,5
21	**JEANE ERMINIO FERREIRA**	**993.xxx.xxx-04**	5,0	2,5	7,5
22	**LAURA APOENNA DE CARVALHO SOUZA**	**054.xxx.xxx-03**	5,0	2,5	7,5
23	**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**	**025.xxx.xxx-75**	5,0	2,5	7,5
24	**MARIA VANDERLEYA DE OLIVEIRA NUNES**	**054.xxx.xxx-31**	5,0	2,5	7,5
25	**YALI THAUANA RODRIGUES SILVA**	**114.xxx.xxx-14**	5,0	2,5	7,5
26	**IANNE MORGANA MARQUES VILELA**	**050.xxx.xxx-07**	4,5	3,0	7,5
27	**IARYTSA DA SILVA TORRES**	**113.xxx.xxx-06**	5,5	1,5	7,0
28	**LUANA DE OLIVEIRA SANTOS**	**127.xxx.xxx-30**	5,0	2,0	7,0
29	**MARIA IVETE SILVA**	**945.xxx.xxx-97**	5,0	2,0	7,0
30	**MERIVÂNIA FEITOZA AGUIAR**	**011.xxx.xxx-40**	5,0	2,0	7,0
31	**RAYLLANE LEITE DA SILVA**	**708.xxx.xxx-78**	5,0	2,0	7,0
32	**THAYNÁ TAVARES BRITO DE QUEIROZ**	**119.xxx.xxx-95**	5,0	2,0	7,0
33	**ANA PAULA MENEZES DE BORJA**	**019.xxx.xxx-70**	4,5	2,5	7,0
34	**JESSICA MARIA DE ANDRADE MENDONÇA**	**107.xxx.xxx-05**	4,5	2,5	7,0
34	**TALLYTA ARAÚJO DE SIQUEIRA**	**084.xxx.xxx-00**	4,5	2,5	7,0
36	**ADILENE CAVALCANTI GOMES DA SILVA**	**074.xxx.xxx-22**	4,0	3,0	7,0
37	**CAIO CÉZAR DOS SANTOS GOUVEIA**	**137.xxx.xxx-43**	4,0	3,0	7,0
38	**CLEONILDE PEREIRA FEITOSA DA SILVA**	**452.xxx.xxx-15**	4,0	3,0	7,0
39	**DÉBORA SAMPAIO ROLIM**	**077.xxx.xxx.19**	4,0	3,0	7,0
40	**DEISYANNE PATRÍCIA LIMA DO NASCIMENTO**	**090.xxx.xxx-00**	4,0	3,0	7,0
41	**EDILMA MARIA SILVA ALVES**	**091.xxx.xxx-61**	4,0	3,0	7,0
42	**GILCÉLIO DA COSTA**	**064.xxx.xxx-85**	4,0	3,0	7,0
43	**MARIA IRANI FERNANDES DA SILVA**	**448.xxx.xxx-00**	4,0	3,0	7,0
44	**MARIA ROSEANE BEZERRA DANTAS**	**285.xxx.xxx-49**	4,0	3,0	7,0
45	**MÔNICA MARLETE DE MELO**	**022.xxx.xxx-76**	4,0	3,0	7,0
46	**NEDJA SILVA DE MIRANDA**	**031.xxx.xxx-90**	4,0	3,0	7,0
47	**SÔNIA MARIA DOS SANTOS LIMA**	**640.xxx.xxx-68**	4,0	3,0	7,0
48	**VANGÉLICA RAQUEL DE FARIAS RODRIGUES LINS**	**090.xxx.xxx-04**	4,0	3,0	7,0
49	**SAMUEL VINÍCIUS LIMA SILVA**	**111.xxx.xxx-08**	5,0	1,5	6,5
50	**DIOGO TÔRRES DA SILVA**	**135.xxx.xxx-82**	4,5	2,0	6,5
51	**ANA GABRIELY DE LIMA SILVA**	**130.xxx.xxx-05**	4,0	2,5	6,5
52	**ANNE DARLY DE OLIVEIRA**	**066.xxx.xxx-82**	4,0	2,5	6,5
53	**CAMMYLLA SAMMARA RODRIGUES DA SILVA**	**016.xxx.xxx-38**	4,0	2,5	6,5
54	**DANIELA LEITE NOVAES**	**080.xxx.xxx-19**	4,0	2,5	6,5
55	**DANIELE MARIA DA SILVA PEREIRA**	**134.xxx.xxx-98**	4,0	2,5	6,5
56	**ELIANAI ALVES SIQUEIRA**	**060.xxx.xxx-01**	4,0	2,5	6,5
57	**INGRID CAROLINE MORAIS CÂNDIDO**	**130.xxx.xxx-52**	4,0	2,5	6,5
58	**JOÃO GUMERCINDO BENTO DE ARAÚJO**	**112.xxx.xxx-05**	4,0	2,5	6,5
59	**JOSEMILSON GOIS MATIAS**	**094.xxx.xxx-23**	4,0	2,5	6,5
60	**MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA**	**780.xxx.xxx-87**	4,0	2,5	6,5
61	**MARIA DJANIRA MERGULHAO CAVALCANTI**	**038.xxx.xxx-08**	4,0	2,5	6,5
62	**NOELI SIQUEIRA DE MOURA**	**249.xxx.xxx-15**	4,0	2,5	6,5
63	**ROSILENE DE LIMA LEITE**	**074.xxx.xxx-61**	4,0	2,5	6,5
64	**SUERDA BETÂNIA DE SOUZA**	**937.xxx.xxx-78**	4,0	2,5	6,5
65	**VINICIUS NATAN ALVES GOMES**	**109.xxx.xxx-36**	4,0	2,5	6,5
66	**GEICIANE CAROLINE BATISTA DE SOUZA**	**156.xxx.xxx-60**	6,0	0,0	6,0
67	**JÉSSICA CLECIANE DA SILVA TORRES**	**073.xxx.xxx-71**	5,0	1,0	6,0
68	**FERNANDA VITORIA GOMES VANDERLEY**	**118.xxx.xxx-22**	4,5	1,5	6,0
69	**JÉSSICA ALVES GOMES**	**109.xxx.xxx-27**	4,5	1,5	6,0
70	**MARIA ELISABETE BARBOZA**	**495.xxx.xxx-87**	4,5	1,5	6,0
71	**SINARA DE ANDRADE LEITE FERREIRA**	**044.xxx.xxx-03**	4,5	1,5	6,0
72	**VERUSKA SORAYA HENRIQUE GUEDES**	**070. xxx.xxx-80**	4,5	1,5	6,0
73	**ALINE CECÍLIA TAVARES LEMOS**	**083.xxx.xxx-01**	4,0	2,0	6,0
74	**ENGLEBSON FRANCISCO DE AZEVEDO SILVA**	**052.xxx.xxx.94**	4,0	2,0	6,0
75	**ISABELLE ANDRADE FERREIRA**	**098.xxx.xxx-23**	4,0	2,0	6,0
76	**JOYCE DE ARAÚJO SILVA AMARAL**	**092.xxx.xxx.54**	4,0	2,0	6,0
77	**LUCICLEIDE LEITE SILVA**	**505.xxx.xxx-15**	4,0	2,0	6,0
78	**MÔNICA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS**	**023.xxx.xxx-71**	4,0	2,0	6,0
79	**NOILMA VIEIRA SIQUEIRA**	**057.xxx.xxx-82**	4,0	2,0	6,0
80	**SANDRA SANTOS DE SIQUEIRA PAIVA**	**843.xxx.xxx-00**	4,0	2,0	6,0
81	**STHEFANNY ARAÚJO DOS SANTOS**	**113.xxx.xxx-66**	4,0	2,0	6,0
82	**TATIANE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES**	**093.xxx.xxx-03**	4,0	2,0	6,0
83	**ALANE CLÉCIA DA SILVA TORRES**	**058.xxx.xxx-55**	5,0	0,5	5,5
84	**KARINY LEITE DE FARIAS**	**103.xxx.xxx-50**	4,5	1,0	5,5
85	**ADRIANA DE CARVALHO GOMES**	**113.xxx.xxx-50**	4,0	1,5	5,5
86	**ANA CAROLINA DOS SANTOS DE LIMA**	**159.xxx.xxx-98**	4,0	1,5	5,5
87	**EMILLY QUITÉRIA SIQUEIRA MELO**	**072.xxx.xxx-45**	4,0	1,5	5,5
88	**GEANE CÉLIA NUNES NOVAES**	**637.xxx.xxx-04**	4,0	1,5	5,5
89	**IALLY DAINNY CAMPOS DE SOUZA**	**107.xxx.xxx-80**	4,0	1,5	5,5
90	**IVANILDA DE ARAÚJO DINIZ**	**692.xxx.xxx-68**	4,0	1,5	5,5
91	**JACQUELINE FEITOSA DE MELO**	**120.xxx.xxx-51**	4,0	1,5	5,5
92	**JENIFFER DE ALBUQUERQUE SILVA**	**056.xxx.xxx-35**	4,0	1,5	5,5
93	**JOSÉ LOURIVAL**	**043.xxx.xxx-81**	4,0	1,5	5,5
94	**JOYCE DE SOUZA VENTURA**	**115.xxx.xxx-00**	4,0	1,5	5,5
95	**JOYSE MAENDRA DA SILVA MORAIS**	**115.xxx.xxx-28**	4,0	1,5	5,5
96	**MARCIA MARIA DA SILVA**	**993.xxx.xxx-20**	4,0	1,5	5,5
97	**MAYARA BEZERRA SOARES**	**055.xxx.xxx-63**	4,0	1,5	5,5

98	**NATÁLIA BESERRA DE LIMA**	**119.xxx.xxx-11**	4,0	1,5	5,5
99	**POLLYANA GALDINO GOMES DA COSTA**	**101.xxx.xxx-63**	4,0	1,5	5,5
100	**RAYANE LEITE DA SILVA**	**135.xxx.xxx-06**	4,0	1,5	5,5
101	**KRISHINA FRANÇA TAVARES DE LIMA**	**112.xxx.xxx-09**	5,0	0,0	5,0
102	**MAYSA DA SILVA SIQUEIRA**	**087.xxx.xxx-51**	5,0	0,0	5,0
103	**PALOMA NUNES GALDINO**	**136.xxx.xxx-90**	5,0	0,0	5,0
104	**MARIA ROSILENE DA SILVA NUNES**	**023.xxx.xxx.22**	4,5	0,5	5,0
105	**CRISTIANE MARIA SILVA DOS SANTOS**	**011.xxx.xxx-38**	4,0	1,0	5,0
106	**MÁRCIA MAGNOLIA DA SILVA SOARES**	**062.xxx.xxx-64**	4,0	1,0	5,0
107	**FLÁVIA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA**	**124.xxx.xxx-31**	4,5	0,0	4,5
108	**ERYCKA CARLA CAVALCANTI MELO**	**125.xxx.xxx-35**	4,0	0,5	4,5
109	**ALESSANDRA SOARES DE SOUZA**	**127.xxx.xxx-11**	4,0	0,0	4,0
110	**ANGÉLICA INDYARA DA SILVA SOUZA**	**140.xxx.xxx-88**	4,0	0,0	4,0
111	**CAMILA DOS SANTOS DE LIMA**	**120.xxx.xxx-75**	4,0	0,0	4,0
112	**EDSON EMIDIO DA SILVA**	**069.xxx.xxx-06**	4,0	0,0	4,0
113	**EMANUELA SILVESTRE BORGES**	**113.xxx.xxx-37**	4,0	0,0	4,0
114	**JICÉLIA DE MENDONÇA BENTINHO**	**033.xxx.xxx-57**	4,0	0,0	4,0
115	**JONATHAN LEITE DA SILVA**	**099.xxx.xxx-38**	4,0	0,0	4,0
116	**JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA**	**667.xxx.xxx-34**	4,0	0,0	4,0
117	**KEYTE CAVALCANTE DA SILVA MACIEL**	**073.xxx.xxx-77**	4,0	0,0	4,0
118	**LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ALENCAR**	**087.xxx.xxx-35**	4,0	0,0	4,0
119	**ROSANA ALVES DE LIRA SILVA**	**059.xxx.xxx-27**	4,0	0,0	4,0
120	**ROZANA DA CONCEIÇÃO**	**811.xxx.xxx-15**	4,0	0,0	4,0
121	**SAMUEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**	**142.xxx.xxx-60**	4,0	0,0	4,0

Arcoverde, 20 de janeiro de 2022

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
secretário de Educação do Município de Arcoverde

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:05959F22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA E A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER À SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BONITO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Bonito**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

Considerando que o inciso VII do Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Bonito/PE determina a "contratação de pessoal por tempo determinado, na forma em que a lei estabelecer, para atendimento à necessidade temporária, de excepcional interesse público, não podendo os contratos superarem o limite de 1 (um) ano, vedada qualquer prorrogação";

Considerando que a Lei n° 1.122/2017 do Município de Bonito/PE estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade da administração pública municipal, em razão de afastamentos temporários de servidores efetivos motivados por: Licença sem Vencimentos; Licença Prêmio; Licença Médica; Licença Maternidade, dentre outros afastamentos e ou situações que coloquem em risco a continuidade do serviço público;

Considerando a inexistência de servidores em quantitativo suficiente para suprir as necessidades atuais do Município, bem como o fato de que a realização de concurso público demanda um procedimento preparatório que envolve estudos de natureza orçamentária, atuarial além de um levantamento quanto à existência de cargos vagos ou que venham a ficar vagos no âmbito do Município, além de estudo de impacto financeiro de tais admissões sobre a folha de pagamento do Município e o cumprimento do devido processo legislativo para atualização do quadro de vagas efetivas do Município;

Considerando que não há seleção pública simplificada ou concurso público vigente no Município de Bonito/PE;

Considerando a necessidade de regulamentar a seleção pública simplificada para as secretarias de Saúde, Educação e Obras;

DECRETA:

ART. 1° Fica autorizada a realização de seleção pública simplificada, para a contratação por prazo determinado, de 326 (trezentos e vinte e seis) profissionais para atuar no âmbito das secretarias de Saúde, Obras e Educação, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitadas as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência – PCD, que serão formalizadas de acordo com as normas estabelecidas nesse Decreto.

ART. 2° Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 1.122/2017 e pela Lei Orgânica do Município e terão vigência máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis por igual período, nos termos da citada legislação.
Parágrafo único. A eventual prorrogação, devidamente fundamentada nos termos da legislação em vigor e com o fundamento em autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, somente poderá ser realizada dentro do prazo de validade da contratação vigente e que se pretende prorrogar.
ART. 3° A contratação temporária de que trata o art. 1º deste Decreto será precedida de Seleção Pública Simplificada, cujos critérios serão estabelecidos em Edital a ser publicado na forma da lei.
Parágrafo único. A seleção simplificada para contratação de que trata o caput será coordenada por comissão composta por servidores da Prefeitura de Bonito, e poderá ter auxílio de equipe técnica contratada com esta finalidade.
ART. 4° O contrato firmado de acordo com este decreto será extinto, sem direito a indenizações:
I – Automaticamente pelo término do prazo contratual, prescindindo de qualquer outra formalidade;
II – Por iniciativa do contratado;
III – Por iniciativa do contratante;
IV – Por mútuo acordo entre as partes;

ART. 5° O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos deste Decreto será contado para todos os efeitos.
ART. 6° As atribuições, a remuneração mensal, a carga horária e os requisitos de contratação para os profissionais contratados nos termos deste Decreto serão oportunamente divulgados pela Secretaria de Administração através dos Editais específicos da seleção pública simplificada.
ART. 7° O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá receber atribuições. Funções ou cargos não previstos no respectivo contrato.
ART. 8° O Executivo poderá expedir atos complementares necessários ao cumprimento deste Decreto.
ART. 9° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
ART. 10° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito/PE, 20 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Secretaria de Educação de Bonito/PE

Função	ESCOLARIDADE	VGAS AC	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	76	4	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
MOTORISTA (D)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	16	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	9	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
AUXILIAR DE DISCIPLINA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
DIGITADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
MONITOR DE CRECHE (RECREADOR)	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
MONITOR ESCOLAR – ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
PORTEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$2.235,59
FONOAUDIÓLOGO (A)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	NÃO CONSTA	30 HORAS SEMANAIS	R$2.131,11
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	NÃO CONSTA	30 HORAS SEMANAIS	R$2.545,46
PSCICÓLOGO (A) EDUCACIONAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2	1	30 HORAS SEMANAIS	R$1.900,00
PROFESSOR DE BIOLOGIA (150 horas)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	NÃO CONSTA	150 HORAS	R$3.315,27
PROFESSOR DE CIÊNCIAS (150 horas)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	1	150 HORAS	R$3.315,27
PROFESSOR DE CIÊNCIAS (200 horas) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	1	200 HORAS	R$4.420,36
PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS (150 horas) –ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	1	150 HORAS	R$3.315,27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (150 horas)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	5	1	150 HORAS	R$3.315,27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 horas)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	42	3	150 HORAS	R$3.315,27
PROFESSOR DE GEOGRAFIA (150 horas)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	NÃO CONSTA	150 HORAS	R$3.315,27
PROFESSOR DE GEOGRAFIA (200 horas) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	NÃO CONSTA	200 HORAS	R$4.420,36
PROFESSOR DE HISTÓRIA (200 horas) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	1	200 HORAS	R$4.420,36
PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS (200 horas) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	NÃO CONSTA	200 HORAS	R$4.420,36
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (150 horas)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	5	1	150 HORAS	R$3.315,27
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (200 horas) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2	1	200 HORAS	R$4.420,36
PROFESSOR DE MATEMÁTICA (150 horas)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	6	1	150 HORAS	R$3.315,27
PROFESSOR DE MATEMÁTICA (200 horas) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2	1	200 HORAS	R$4.420,36
PROFESSOR DE QUIMICA (150 horas)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	NÃO CONSTA	150 HORAS	R$3.315,27

Secretaria de Saúde de Bonito/PE

Função	ESCOLARIDADE	VGAS AC	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ALMOXARIFE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	17	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
COZINHEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
MOTORISTA “B”	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	5	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
OPERADOR DE MÁQUINA UBV	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
ATENDENTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	5	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
AUXILIAR DE MANUNTENÇÃO ELÉTRICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
DIGITADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
AUXILIAR DE MANUNTENÇÃO HIDRÁULICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
RECEPSIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00

Secretaria de Obras de Bonito/PE

Função	ESCOLARIDADE	VGAS AC	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE MANUNTENÇÃO ELÉTRICA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
AUXILIAR DE MANUNTENÇÃO HIDRÁULICA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	9	1	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
COVEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
MOTORISTA “D”	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
ENCANADOR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00
FISCAL DE OBRA	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES COMPLETO	1	NÃO CONSTA	40 HORAS SEMANAIS	R$1.302,00

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:984F0ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na R Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando a aquisição, de forma parcelada, de mobiliários (Mobiliário II) para atender as necessidades das escolas e creche do Município de Feira Nova/PE, conforme especificações do Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 30.743.974/0001-26.

VENCEDOR: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI						
CNPJ: 35.458.953/0001-82						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CONJUNTO ESCOLAR PARA ADOLESCENTES: Conjunto escolar em polipropileno MESA + CADEIRA – 1,33m de ALTURA por 1,55m de COMPRIMENTO – Tamanho 4.	DMK	CJ	160	365,00	58.400,00
2	CONJUNTO ESCOLAR PARA ADOLESCENTES: Conjunto escolar em polipropileno MESA +	DMK	CJ	40	365,00	14.600,00

	CADEIRA – 1,33m de ALTURA por 1,55m de COMPRIMENTO – Tamanho 4.					
TOTAL						73.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI.
35.458.953/0001-82
Valor: R$ 73.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 18 de Janeiro de 2023

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:1BF16BE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 087/2022

AVISO DE ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PE Nº 087/2022
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – AMUPE NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 3256
HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **157/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **087/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISE DE ÁGUA E CITOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE GOIANA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE.** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

Onde-se-lê:

HOMOLOGO o Processo Licitatório **N° 157/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 087/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA REDE DE SAÚDE DE GOIANA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, CNPJ N° 38.419.205/0001-89, estabelecida à **R DOM PEDRO I**, nº 1194, VILA MOREIRA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP – CEP: 15.030-500, fones: (17) 3235-4789/3234-7008, pelo valor de **R$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01	pHmetro portátil AK103 Equipamento com uso de reagente padrão. **Marca: AKSO**	UND	01	R$ 1.248,00	R$ 1.248,00
	Pipetador automático de volume variável 100 - 1000ul + 1000 ponteiras. **Marca: JETTA**	UND	04	R$ 400,00	R$ 1.600,00
05	TURBIDIMETRO DIGITAL (Medidor de Turbidez) Mostrador: LCD –Tamanho: 41mm x 34mm Circuito: Escalas: 0.00 ~50.00 NTU, 50 ~ 1,000NTU *NTU(Unidade de Turbidez Nephelometrica) *Escala Automática Resolução: 0.01 NTU/ 1NTU Precisão: ± 5%F.S. ou ± 0.5NTU Detector: Foto Diodo Padrão: ISSO 7027 Tempo de Resposta: Menos de 10 segundos Volume necessário de amostra: 10mL Taxa de amostragem do mostrador: Aproximadamente 1 segundo Memória: Máximo e Mínimo Função "DATAHOLD" congela o valor desejado no mostrador. Pontos de Calibração: 0 NTU, 10 NTU, 500NTU Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C Umidade de Operação Equipamento com uso de reagente padrão. **Marca: ALFAKIT**	UND	01	R$ 3.320,00	R$ 3.320,00

2- RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA - EPP., CNPJ N° 27.263.741/0001-11, estabelecida à R ALEXANDRE DUMAS, nº 1268, CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL), SAO PAULO/SP – CEP: 04.717-003, fone: (11) 8331-1811/2375-3652, pelo valor de **R$ 2.037,00 (dois mil, trinta e sete reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	**ESPECIFICAÇÃO**	**Apres**	**Quant**	**Valor Unitário**	**TOTAL**
04	CLORÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL: Método DPD: ASMT / EPA; Faixa de Trabalho: 0 a 5,0 ppm; Resolução: ± 0,01 ppm; Precisão da Leitura: ± 0,02 ppm; Exatidão: Menor que 5%; Calibração: Curva de fábrica e/ou criada pelo usuário com até 05 (cinco) pontos (opcional) Detector Fotovoltaico de Silício; Comprimento Onda: 520 nm; Alimentação: Bateria Interna recarregável. Equipamento com uso de reagente padrão. **Marca: POLICONTROL(BRASIL)**	UND	01	R$ 2.037,00	R$ 2.037,00

O valor global do Processo é de **R$ 8.205,00 (oito mil, duzentos e cinco reais)**. Goiana, 09 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Leia-se:

HOMOLOGO o Processo Licitatório **N° 157/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 087/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISE DE ÁGUA E CITOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE GOIANA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE e ADJUDICO** seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, CNPJ N° 38.419.205/0001-89, estabelecida à **R DOM PEDRO I**, nº 1194, VILA MOREIRA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP – CEP: 15.030-500, fones: (17) 3235-4789/3234-7008, pelo valor de **R$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01	pHmetro portátil AK103 Equipamento com uso de reagente padrão. **Marca: AKSO**	UND	01	R$ 1.248,00	R$ 1.248,00
	Pipetador automático de volume variável 100 - 1000ul + 1000 ponteiras. **Marca: JETTA**	UND	04	R$ 400,00	R$ 1.600,00

05	TURBIDIMETRO DIGITAL (Medidor de Turbidez) Mostrador: LCD –Tamanho: 41mm x 34mm Circuito: Escalas: 0.00 ~50.00 NTU, 50 ~ 1,000NTU *NTU(Unidade de Turbidez Nephelometrica) *Escala Automática Resolução: 0.01 NTU/ 1NTU Precisão: ± 5%F.S. ou ± 0.5NTU Detector: Foto Diodo Padrão: ISSO 7027 Tempo de Resposta: Menos de 10 segundos Volume necessário de amostra: 10mL Taxa de amostragem do mostrador: Aproximadamente 1 segundo Memória: Máximo e Mínimo Função "DATAHOLD" congela o valor desejado no mostrador. Pontos de Calibração: 0 NTU, 10 NTU, 500NTU Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C Umidade de Operação Equipamento com uso de reagente padrão. **Marca: ALFAKIT**	UND	01	R$ 3.320,00	R$ 3.320,00

2- RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA - EPP., CNPJ N° 27.263.741/0001-11, estabelecida à R ALEXANDRE DUMAS, nº 1268, CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL), SAO PAULO/SP – CEP: 04.717-003, fone: (11) 8331-1811/2375-3652, pelo valor de **R$ 2.037,00 (dois mil, trinta e sete reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
04	CLORÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL: Método DPD: ASMT / EPA; Faixa de Trabalho: 0 a 5,0 ppm; Resolução: ± 0,01 ppm; Precisão da Leitura: ± 0,02 ppm; Exatidão: Menor que 5%; Calibração: Curva de fábrica e/ou criada pelo usuário com até 05 (cinco) pontos (opcional) Detector Fotovoltaico de Silício; Comprimento Onda: 520 nm; Alimentação: Bateria Interna recarregável. Equipamento com uso de reagente padrão. **Marca: POLICONTROL(BRASIL)**	UND	01	R$ 2.037,00	R$ 2.037,00

Os lotes abaixo foram DESERTOS:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant
02	Pipeta graduada manual de 100 ml, de vidro	UND	4
	Pipeta graduada manual de 50 ml, de vidro	UND	4
	Pipeta graduada manual de 25 ml, de vidro	UND	4
	Pipeta graduada manual de 10 ml, de vidro	UND	4
	Pipeta graduada manual de 05 ml, de vidro	UND	4
	Pipeta graduada manual de 01 ml, de vidro	UND	1
	Micropipeta de 20 microlitros monocanal volume fixo ejetor de ponteira, suporte	UND	4
	Micropipeta de 50 microlitros monocanal volume fixo ejetor de ponteira, suporte	UND	5
	Micropipeta de 1000 microlitros monocanal volume fixo com ejetor de ponteira, suporte	UND	3
	Micropipeta de 10 a 100 microlitros monocanal volume variável com ejetor de ponteira, suporte	UND	3
	ALÇA BACTERIOLOGICA, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM LOOP, VOLUME DE 10 UL, CALIBRADA E AGULHA NA EXTREMIDADE OPOSTA, ESTERIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL REFORCADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA PACOTE 100 UNIDADE	Pacote com 100	4
	Balão de ERLENMEYER em vidro com capacidade para 500 ml	UND	4
	Balão de ERLENMEYER em vidro com capacidade para 250 ml	UND	4
	Balão de ERLENMEYER em vidro com capacidade para 100 ml	UND	4
	Balão volumétrico de 1000 ml em vidro	UND	4
	Balão volumétrico de 100 ml em vidro	UND	4
	Balão volumétrico de 50 ml em vidro	UND	4
	Bureta de 50 ml em vidro	UND	4
	Bureta de 25 ml em vidro	UND	4
	Becker de vidro graduado de 250 ml	UND	4
	Becker de vidro graduado de 100 ml	UND	4
	BICO DE BUNSEN	UND	2
03	CONTADOR DE COLONIAS ELETRONICO DIGITAL, PARA CONTAGEM DE BACTERIA E FUNGO; BACIA DE SUSTENTACAO P/PLACA DE PETRI QUADRICULADA (MIN. 120MM), COM LAMPADA FLUORESCENTE OU LED 22 W, LUPA DE MINIMO 1,5 VEZES COM HASTE ARTICULAVEL, ELETRONICO, DIGITAL; COM CANETA, MEMORIA E REGULAGEM DE INCLINACAO PARA FACILITAR A CONTAGEM, DIMENSAO APROXIMADA: 230 X 80 X 360 MM (L X A X P), ALIMENTAÇÃO: 220VOLTS,	UND	1
	CAMARA ESCURA ULTRAVIOLETA, VOLTAGEM:220 V -, MATERIAL:AÇO, USO:ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:DUAS LÂMPADAS EMISSORAS DE RAIOS UV/VISOR FLEXÍVEL	UND	1
	SUPORTE UNIVERSAL PARA LABORATÓRIOS, UTILIZADO PARA BURETAS, BALÕES, FUNIS DE SEPARAÇÃO ENTRE OUTROS, HASTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR COMPRIMENTO DE 70 CM, BASE EM FERRO COM PINTURA EPÓXI OU SIMILAR,BASE COM LARGURA MÍNIMA DE 12 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM	UND	2
	Proveta em vidro borossilicato; graduada; classe A;com escala impressa/gravada de forma permanente; calibrada; com bico vertedor; base sextavada em polipropileno. Capacidade 100ml; graduação 1ml.	UND	4
	Placa de Petri em vidro Dimensões: Cerca de 15 X 90 MM, Formato: Redonda	UND	100
	CUBA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:ATÉ 30 LÂMINAS, TIPO:VERTICAL, ACESSÓRIOS:C/ TAMPA	UND	30
	BERÇO COLORAÇÃO LÂMINAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:ATÉ 30 UNIDADES, COMPONENTES:COM ALÇA	UND	8
	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL:METAL, TIPO:TRIPÉ, DIMENSÕES:CERCA DE 20 CM. UTILIZADO PARA SUSTENTAR A TELA DE ARAME COM DISCO REFRATÁRIO EM OPERAÇÕES DE AQUECIMENTO COM BICO DE BUNSEN	UND	2
	Estante/suporte para coletores de 50ml, confeccionado em arame e revestido em PVC, quantidade de 20furos	UND	12
	PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUADA, CAPACIDADE 1000 ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UND	4
	Suporte ou estante plástica para micropipetas com lugar para no mínimo seis (06) micropipetas	UND	3
	Estante para 24 tubos Falcon 10ml em material autoclavável.	UND	8

O valor global do Processo é de **R$ 8.205,00 (oito mil, duzentos e cinco reais)**. Goiana, 09 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:322B609B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEDEC/CCAPS N° 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 05/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DECLARA APROVADOS OS CANDIDATOS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA EM EPÍGRAFE, CONFORME A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE DE CADA UMA DAS TABELAS ABAIXO:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
NOME		**CPF**	**NOTA FINAL**	**STATUS**
1°	**Arthur João Mendes Teles**	112.090.674-12	95	APROVADO
2°	**Eliane Regis Siqueira**	420.482.574-53	90	APROVADO
3°	**Joelma Carla da Silva**	032.280.574-02	90	APROVADO
4°	**Maria Luciana Galvão de Moura Black**	832.561.054-91	90	APROVADO
5°	**Amanda Pimentel de Souza**	050.939.794-81	90	APROVADO
6°	**Leonildo de Oliveira Silva**	082.813.634-36	90	APROVADO
7°	**Adriane Rabelo de Araujo**	088.320.454-19	90	APROVADO
8°	**Alexsandro Manoel da Silva**	095.633.434-25	90	APROVADO
9°	**Sayonara Karine da Silva Ramos**	099.779.444-58	90	APROVADO
10°	**Fábio de Andrade Afonso Ferreira Júnior**	108.233.624-69	90	APROVADO
11°	**Silvana Lima de Gouveia dos Santos**	780.568.965-20	85	APROVADO
12°	**Girlayne Maria da Silva**	047.258.144-90	85	APROVADO
13°	**Carla Patrícia Pessoa dos Santos**	046.945.994-88	85	APROVADO
14°	**Veruska Soraya Henrique Guedes**	070.734.754-80	85	APROVADO
15°	**Ana Clara Carvalho Trindade de Sá Barreto**	100.382.404-83	85	APROVADO
16°	**Iciele Ursulina da Silva**	107.230.674-30	85	APROVADO
17°	**Daniely Priscila da Silva Nunes**	111.649.614-38	85	APROVADO
18°	**Alexsandra Silva da Costa**	112.540.024-21	85	APROVADO
19°	**Flávia Bezerra do Nascimento**	037.314.884-42	80	APROVADO
20°	**Fabio Mendonça da Silva**	051.178.984-00	80	APROVADO
21°	**Valério Andrade de Barros**	126.834.064-28	80	APROVADO
22°	**Lucas Henrique Farias Mendes**	702.768.964-24	80	APROVADO
23°	**Ana Maria Lanaro dos Santos**	128.910.438-71	65	APROVADO
24°	**Gutemberg da Silva Vieira**	107.605.724-10	65	APROVADO
25°	**Eduardo Alexandre Zeferino da Silva Cavalcanti**	118.674.334-43	65	APROVADO
26°	**Maria Cicilia Alves Sercundes**	073.193.664-79	65	APROVADO
27°	**Ewerton Vasconcelos**	064.534.074-00	60	APROVADO
28°	**Maria Eduarda da Silva Rocha**	087.036.854-03	60	APROVADO
29°	**Aline Patrizia de Andrade Alves**	104.694.664-13	45	APROVADO
30°	**Bruno Vinícios Medeiros Mendes**	111.177.714-40	45	APROVADO
31°	**Clara Maria Souza da Silva**	025.066.552-20	45	APROVADO
32°	**Thales Andre Lima de Barros**	090.115.434-24	40	APROVADO
33°	**Thulia Karolayne Moraes Silva**	125.505.714-95	20	APROVADO
34°	**Ana Karoline Vlassova de Souza**	146.631.134-78	20	APROVADO

CARGO: FISCAL				
NOME		**CPF**	**NOTA FINAL**	**STATUS**
1°	**Paulo Alberto de Almeida Gomes**	056.721.154-11	90	APROVADO
2°	**Cláudio Junyo dos Santos**	091.037.014-17	80	APROVADO
3°	**Norberto Manoel da Silva**	066.265.008-56	60	APROVADO
4°	**José Marcio de Melo**	093.848.754-06	60	APROVADO
5°	**Luis Antônio da Silva Araújo**	071.405.634-03	60	APROVADO
6°	**Irineu Pimentel Barbosa**	094.228.474-78	45	APROVADO
7°	**Fabio Rogerio da Silva**	032.473.904-48	40	APROVADO
8°	**Ingrid Kellyane Rodrigues de Lima**	092.843.364-14	30	APROVADO
9°	**José Alexandre Santos lima**	091.933.424-54	20	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
NOME		**CPF**	**NOTA FINAL**	**STATUS**
1°	**Gilvanete Ribeiro da Silva**	948.072.564-91	80	APROVADO
2°	**Armênia Nunes de Sousa**	488.375.551-72	80	APROVADO
3°	**Dilson Francisco da Cruz**	025.183.594-43	80	APROVADO
4°	**Lucidalva Maria dos Santos**	062.454.414-12	80	APROVADO
5°	**Jefferson Roberto dos Santos Costa**	101.844.164-69	80	APROVADO
6°	**Josivaldo Manuel da Silva**	047.974.644-37	60	APROVADO
7°	**Josiedson Limeira de Souza Batista Lima**	040.716.474-00	60	APROVADO
8°	**Rogerio Anderson Soares Reis Ramos**	046.750.484-98	60	APROVADO
9°	**Roseane da Silva Lira**	066.086.064-35	60	APROVADO
10°	**Renan Tiago Barros da Silva**	110.826.934-64	60	APROVADO
11°	**Willemberg dos Santos Sena**	708.610.514-75	60	APROVADO
12°	**Graciene Quirino da Silva**	585.478.354-15	40	APROVADO
13°	**Maria José da Silva**	015.727.204-41	20	APROVADO

Gravatá, 19 de janeiro de 2023

JASON SILVA MARINHO
Presidente Da CCAPS

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:5F3D9714

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE ORÇAMENTO 008/2023 -MESAS, CADEIRAS E TENDAS

Solicitação Pública de Orçamento 008/2023

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados a solicitação de orçamento e/ou proposta de preço com o objetivo de realizar a contratação de empresa para aquisição de mesas plásticas, cadeiras plásticas e tendas sanfonadas, 2X2m para serem utilizadas na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, unidades ligadas a Secretaria e Políticas Sociais e Educação Profissional.
A planilha com as especificações do objeto abaixo descrita, a empresa interessada encaminhará ao endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com, o orçamento que deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 25/01/2023 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Igarassu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA - Especificação: cadeira de plástico, fabrica em polipropileno, resistência de 182 kg, largura 43cm, altura 88cm, altura do acento 45cm, profundidade 52cm, comprimento 51,2cm, empilhamento máximo recomendado 20 unidades, peso aproximado de 2,2kg.	**UNIDADE**	160	R$	R$
02	MESA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA - Especificação: Mesa plástica em polipropileno, comprimento 70cm, largura 70cm, altura 70cm, distância entre as pernas 70,5cm, peso 3,8kg (+40). Lateral 34x15cm.	**UNIDADE**	40	R$	R$
03	Tenda sanfonada, medindo no mínimo 2x2 metros, de montagem rápida, prática e fácil armazenamento, com cobertura e fechamento nas laterais destacáveis, confeccionada em lona nylon600, emborrachada, recoberta de PVC, consta uma pigmentação de alta solidez a luz, auto extinguível, ou seja, não propaga fogo, recoberta por resina de tratamento ultravioleta resistente aos raios solares e anti-fungo, resistente a umidade, antioxidante. Seu acabamento é com costura dupla e velcro. Estrutura: pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado, constituída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensam o uso de ferramentas.	**UNIDADE**	03	R$	R$
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$					

Igarassu, 20 de janeiro de 2023

REBECA CÉSAR DE SOUZA
Setor Financeiro
Secretaria De Políticas Sociais E Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:9875B1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE ORÇAMENTO 009/2023

Solicitação Pública de Orçamento 009/2023

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados a solicitação de orçamento e/ou proposta de preço com o objetivo de realizar a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes eletrodomésticos para atender a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação no Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vinculo, unidades ligadas a Secretaria e Políticas Sociais e Educação Profissional.
A planilha com as especificações do objeto abaixo descrita, a empresa interessada encaminhará ao endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com, o orçamento que deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 25/01/2023 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Igarassu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES · Liquidificador com 3 Velocidades com Função Pulsar · Capacidade para Triturar Gelo - Voltagem: 220V - Garantia mínima de 01 ano, (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).	**UNIDADE**	04	R$	R$
02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS – Liquidificador Industrial Inox com 4L de capacidade; com corpo e copo em aço inox de alta durabilidade; com função de misturar e liquidificar; com Base antiderrapante; com alta rotação; 800W de potência máxima e 1800 RPM; Voltagem: 220 V; Com Peso aproximado de 2,7kg; Dimensões do produto: Largura-20cm X Altura-55cm X Profundidade-20cm, tapa de alumínio repuxado copo 4 litros inox, (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal)..	**UNIDADE**	04	R$	R$
03	Batedeira planetária industrial. Especificação: capacidade tacho: 05 litros, a partir de seis (06) velocidades, estrutura em aço SAE 1020 pintura epóxi, tacho estampado em aço inoxidável, sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, dispositivo de segurança no acesso ao tacho para evitar acidente, batedores especiais em alumínio para cada função (globo, raquete, espiral), batedor globo para massas leves, voltagem 220 volts ou similar, acessórios: 3 batedores - tipo espiral, raquete e globo. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber, (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).	**UNIDADE**	02	R$	R$
04	Batedeira 350 W de potência e tigela com capacidade para 3,6 litros, com 3 (três) velocidades, com função turbo, batedores em aço inox, - tipo espiral, raquete e globo. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber, (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).	**UNIDADE**	02		
05	VENTILADOR DE COLUNA (50 CM) – Ventilador de Coluna 50cm, Turbo com hélice 6 Pás; na cor Preta; com Chave de Ligação no Capacete, Oscilação Horizontal que proporcione um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente; com regulagem de inclinação manual ajustada de acordo com a necessidade; com Três Velocidades; com ajuste de Altura: min 115cm máx 130cm; peso aproximado do produto:3,500kg; Dimensões aproximadas do Ventilado montado:Comprimento-50cm X Largura50cm X Altura:170 cm; Voltagem: 110V (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal)..	**UNIDADE**	16	R$	R$
06	Micro-ondas; capacidade mínima 25 litros; material: aço esmaltado ou aço inox; Funções mínimas: Painel simples toque, tecla potência, descongelamento rápido e uniforme; Complementos: Prato giratório, câmara isolada com porta isolada antiondas, manual de instruções em português; Voltagem: 110 V. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Classificação energética: Classe A. Todo equipamento deve vir acompanhado de Manual de Instruções, em Português, fixado em local visível e seguro, contendo: orientações para	**UNIDADE**	02	R$	R$

	instalação e forma de uso correto; de segurança; regulagens, manutenção e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica relação de oficinas de assistência técnica autorizadas; certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).				
07	CAFETEIRA ELÉTRICA VOLTAGEM: 220 V, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,25 L, medidas aproximadas: Largura Do Produto: 18.0cm Altura Do Produto: 32.0cm, Peso Do Produto: 1600.0g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA, VISOR/SAPATAS ANTI, POTÊNCIA: 800 W (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).	**UNIDADE**	02	R$	R$
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$					

Igarassu, 20 de janeiro de 2023

REBECA CÉSAR DE SOUZA
Setor Financeiro

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:6F5CC370

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 055/2022 – PROCESSO Nº 055/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E SENHAS NUMÉRICAS PARA O USO NOS ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **22.572.274/0001-98**.
PLANILHAS

COMPOSIÇÃO CESTA BÁSICA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - TIPO ADULTO/PEDIÁTRICO; CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO E RESISTENTE, POSSUI LACRE INVIOLÁVEL, COM SISTEMA DE ADESIVO COM CORTE DE SEGURANÇA NO LACRE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 02 CM DE LARGURA X 21 CM DE COMPRIMENTO. COR: VERDE.	72250	PRÓPRIA	R$ 0,12	R$ 8.670,00
02	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - TIPO ADULTO/PEDIÁTRICO; CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO E RESISTENTE, POSSUI LACRE PRÓPRIA UN 9000 0,12 R$ 1.080,00 INVIOLÁVEL, COM SISTEMA DE ADESIVO COM CORTE DE SEGURANÇA NO LACRE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 02 CM DE LARGURA X 21 CM DE COMPRIMENTO. COR: VERMELHO.	9000	PRÓPRIA	R$ 0,12	R$ 1.080,00
03	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - TIPO ADULTO/PEDIÁTRICO; CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO E RESISTENTE, POSSUI LACRE INVIOLÁVEL, COM SISTEMA DE ADESIVO COM CORTE DE SEGURANÇA NO LACRE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 02 CM DE LARGURA X 21 CM DE COMPRIMENTO. COR: BRANCA.	72250	PRÓPRIA	R$ 0,12	8.670,00
04	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - TIPO ADULTO/PEDIÁTRICO; CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO E RESISTENTE, POSSUI LACRE INVIOLÁVEL, COM SISTEMA DE ADESIVO COM CORTE DE SEGURANÇA NO LACRE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 02 CM DE LARGURA X 21 CM DE COMPRIMENTO. COR: ROSA.	54150	PRÓPRIA	R$ 0,12	R$ 6.498,00
05	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - TIPO ADULTO/PEDIÁTRICO; CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO E RESISTENTE, POSSUI LACRE INVIOLÁVEL, COM SISTEMA DE ADESIVO COM CORTE DE SEGURANÇA NO LACRE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 02 CM DE LARGURA X 21 CM DE COMPRIMENTO. COR: AMARELA.	54150	PRÓPRIA	R$ 0,12	R$ 6.498,00
VALOR TOTAL					**R$ 31.416,00**

Perfazendo o valor total global **R$ 31.416,00 (Trinta e um mil quatrocentos e dezesseis reais).**

VALIDADE: 18 de janeiro de 2023 a 18 janeiro de 2024.

DARIO UCHIKAWA
Secretária Municipal De Gestão Integrada

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:470E80CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 531/2023

EMENTA: Altera os salários dos servidores Municipais, adequando-os ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei tem o fim precípuo de atualizar os vencimentos dos servidores que recebem um salário mínimo, adequando a sua percepção aos mesmos moldes do piso salarial nacional definido pelo Governo Federal na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**
Art. 2º. Fica fixado o valor de R$ 1.320,00 (Um Mil, trezentos e vinte reais) salário base de todos aqueles funcionários que recebem inferior ao mínimo nacional.
Art. 3º - As despesas originadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.000– Gabinete do Prefeito
10.100 – Gabinete do Prefeito

0412220012.47 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0412420042.101– Manutenção do Controle Interno
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

16.000 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão - SAG
16.100 – Departamento de Pessoal e Recursos Humanos

0412220012.010 – Manutenção da Secretaria de Administração
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.000 – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
17.100 – Departamento de Finanças e Contabilidade

0412320012.014 – Manutenção da Secretaria de Finanças
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

20.000 – Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
20.100 – Fundo Municipal de Educação

1236120032.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

13.000 – Secretaria Municipal de Relações Socioculturais -
13.100 – Departamento de Cultura e Turismo

1339220132.029 – Manutenção das Atividades de Cultura
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2369520122.031 – Manutenção das Atividades Para Apoio ao Turismo
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

13.200 – Departamento de Esporte e Juventude

2781220122.032 – Manutenção das Atividades do Esporte
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

20.000 – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
20.300 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desen. da Educação Básica e Valor. Dos Prof. Da Educação

1236140032.033 – Gestão dos Prof. Magistério do Ens. Fundamental 70%
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.36140022.034 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 30%
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1236540032.027 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Fundeb 70%
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.365.40022.035 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 30%
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1236640032.036 – Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos - 70%
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

40.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
40.100– Fundo Municipal de Saúde

101220032.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

30.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
30.400 – Departamento de Coordenadoria da Mulher

0824420012.044 – Manutenção da Coordenadoria da Mulher
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

30.100 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824420032.042 – Manut. Das Atividades da Secretaria de Assistência Social
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

30.200 – Departamento de Proteção Social Básica

0824450012.302 – Manutenção do Programa Criança Feliz
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0824420012.053 – Manut. Das Atividades do Fundo de Assistência Social
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0824450012.050 –Manut. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0824450012.056 – Manut. Do Programa Cras/Paif Federal
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0824450012.063 – Manutenção do Bloco PSB FNAS
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

08.244.5003.2052 – Manut. DO Programa Auxílio Brasil - IGD
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

30.300 – Departamento de Proteção Especial

0824450022.058– Manutenção do Programa CREAS/PAEFI
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18.000 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA
18.100 – Secretaria Executiva de Coordenação Geral

1545120062.064 – Manutenção das Atividades da Sec. Infra-estrutura
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

19.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAP
19.200 – Departamento de Agricultura e Abastecimento

20608220102.068 – Manutenção das Atividades do Dep. Agricultura
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

40.000 – Secretaria Municipal de Saúde
40.200 – Secretaria Executiva de Atenção Primária

1012220012.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1030130022.072 – Manutenção do Programa Academia da Saúde
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

1030130022.077 – Manutenção do Programa de Saúde da Família - SF
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1030130022.082 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1030130022.080 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

40.300 – Secretaria Executiva de Complexo Hospitalar

1030230032.088 – Gestão das Atividades da Mac – Teto Média e Alta Complexidade
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1030430052.089 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1030530052.091 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito de Jatobá

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

ANEXO DA LEI 503/2022
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

TABELA C – NÍVEL ELEMENTAR – NE 1 (1º grau completo)

Função	Símbolo	Vencimentos R$
Auxiliar de Secretaria	NE – 1	1.320,00
Recepcionista	NE – 1	1.320,00
Visitador Sanitarista	NE – 1	1.320,00
Fiscal arrecadador	NE – 1	1.320,00
Recreador	NE – 1	1.320,00

TABELA D - NÍVEL ELEMENTAR – NE-2 (1º Grau Incompleto)

Função	Símbolo	Vencimentos R$
Auxiliar de Disciplina (monitor escolar)	NE – 2	1.320,00
Auxiliar Serviços Gerais	NE – 2	1.320,00
Carpinteiro	NE – 2	1.320,00
Copeira	NE – 2	1.320,00
Coveiro	NE – 2	1.320,00
Cozinheira	NE – 2	1.320,00
Encanador	NE – 2	1.320,00
Eletricista	NE – 2	1.320,00
Jardineiro	NE – 2	1.320,00
Lavadeira	NE – 2	1.320,00
Lavador de Carros	NE – 2	1.320,00
Maqueiro	NE - 2	1.320,00
Mensageiro	NE – 2	1.320,00
Merendeira	NE – 2	1.320,00
Mecânico	NE – 2	1.320,00
Motorista	NE – 2	1.320,00
Pedreiro	NE – 2	1.320,00
Pintor	NE – 2	1.320,00
Tratorista	NE – 2	1.320,00
Guardas	NE - 2	1.320,00
Vigilante	NE – 2	1.320,00

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2023

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito de Jatobá

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:284E7DD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 534/2023

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias e locomoção para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jatobá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei institui critérios para a concessão de diárias e locomoção dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O Vereador ou funcionário da Câmara Municipal de Jatobá que, a serviço, no interesse público ou para participar de cursos, seminários, congressos ou eventos de capacitação profissional, se deslocar para outro município da federação, fará jus à indenização das despesas de locomoção, alimentação e pousada, na forma da tabela constante do Anexo I desta Lei.

§ 1º - As indenizações dos deslocamentos serão solicitadas pelo interessado ao Presidente da Casa e somente serão efetuadas quando, se vereador, justificado o motivo, tenha sido deferido o pedido; e, se funcionário, a viagem, uma vez justificada, tenha sido prévia e devidamente autorizada.

Art. 3.º - A locomoção poderá ocorrer através de transporte público coletivo, veículo da Edilidade, veículo locado ou do próprio vereador ou funcionário. Quando o descolamento ocorrer através de transporte público ou veículo locado, as despesas de locomoção serão indenizadas mediante o ressarcimento dos valores comprovadamente gastos; e, quando for utilizado veículo próprio, será paga a quilometragem rodada, no preço constante do Anexo I da presente Lei.

§ 1º - Para efeitos de indenização da locomoção ocorrida em veículo do próprio vereador ou funcionário, deverá ser anotada a quilometragem constante do hodômetro, na saída e na chegada, para apuração do quantitativo rodado; e, se assim não for feito, tomar-se-á por base a última indenização feita em veículo do mesmo porte, para a mesma localidade; e, não havendo, deverá ser feita pesquisa para se conhecer a distância percorrida.

§ 2º - Quando houver pernoite fora do Município, a alimentação e a pousada serão indenizadas em forma de diárias, contadas a cada período de vinte e quatro horas de afastamento, pagas em valores fixados na tabela anexa à presente Lei; e, não ocorrendo o pernoite, o servidor e/ou vereador fará jus à metade do valor da diária correspondente.

§ 3º - Nos casos em que o deslocamento se constituir exigência permanente do cargo, o funcionário não fará jus a diária e deslocamento, mas sim a ajuda de custo, nos termos que dispuser o Estatuto do Servidor Público do Município de Jatobá.

Art. 4.º - Todos os deslocamentos deverão ser comprovados, podendo a comprovação ser feita através de declaração emitida por qualquer órgão ou entidade com sede no local da estadia, bem como, pela apresentação de nota fiscal comprovando consumo em qualquer valor, no local e data autorizados; e, em se tratando de indenização em razão de deslocamento em veículo próprio, por intermédio da inserção dos dados da placa do mesmo em documento fiscal relativo ao abastecimento que for realizado.

Art. 5º - Poderá haver adiantamento para custeio de locomoção e pagamento antecipado de diárias e de indenização por utilização de veículo próprio, obrigando-se o beneficiário a devolver o valor total, em caso de não ocorrer o deslocamento e, parcialmente, na hipótese da estadia haver ocorrido em menor tempo do que o previsto.

§ 1º - Em caso de devolução de valores, a prestação de contas deverá ser realizada no prazo de três dias úteis da data do retorno da viagem, indicado na requisição de adiantamento ou da antecipação de pagamento.

§ 2º - As requisições de adiantamentos e de pagamentos antecipados, serão feitas pelos vereadores e servidores por intermédio de ofícios dirigidos ao Presidente da Casa Legislativa, dos quais constarão, necessariamente, as seguintes informações:

I - identificação da espécie da despesa, mencionando se diária, locomoção em transporte público coletivo, veículo locado ou do próprio vereador ou funcionário;
II - destino da viagem e resumo das atividades ou ações que serão desenvolvidas;
III - nome completo, identificação do cargo ou função do servidor ou vereador requisitante;
IV - prazo de aplicação.

Parágrafo Único - Não se fará adiantamento nem pagamento antecipado a quem não haja prestado contas no prazo legal; tenha prestação de contas pendente de finalização; ou, houver deixado de atender notificação para regularizar prestação de contas.

Art. 6.º - As despesas decorrentes da presente lei, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Jatobá
01.01 - Câmara Municipal de Jatobá
01.031.00001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

01 – Câmara Municipal de Jatobá
01.01 - Câmara Municipal de Jatobá
01.031.00001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com Locomoção

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 17 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2023

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

ANEXO I DA LEI Nº 534/2023.

1 - DIÁRIAS

1.1 – Para as Cidades do Nordeste, exceto Petrolândia/PE, Tacaratu/PE, Paulo Afonso/BA, Glória/BA, Delmiro Gouveia/AL:

Cargo / Função	**Valores R$**
Presidente	R$ 481,00
Vereador	R$ 387,00
Assessor Jurídico e Legislativo, Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, Coordenador de Controle Interno e Ouvidor Geral	R$ 347,00
Secretária Executiva, Tesoureiro, Chefe de Setor Pessoal e Controle de Despesa, Técnico Administrativo, Operador de Computador e Auxiliar Administrativo	R$ 306,00
Assessor de Gabinete da Presidência, Assessor de Gabinete do Vereador, Vigilante, Mensageiro e Auxiliar de Serviços Gerais.	R$ 225,00

1.2 – Para Recife e demais capitais do Nordeste:

Cargo / Função	**Valores R$**
Presidente	R$ 601,00
Vereador	R$ 521,00
Assessor Jurídico e Legislativo, Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, Coordenador de Controle Interno e Ouvidor Geral	R$ 469,00
Secretária Executiva, Tesoureiro, Chefe de Setor Pessoal e Controle de Despesa, Técnico Administrativo, Operador de Computador e Auxiliar Administrativo	R$ 408,00
Assessor de Gabinete da Presidência, Assessor de Gabinete do Vereador, Vigilante, Mensageiro e Auxiliar de Serviços Gerais.	R$ 286,00

1.3 – Para Cidades e Capitais Brasileiras, localizadas fora da Região Nordeste, exceto Brasília/DF:

Cargo / Função	**Valores R$**
Presidente	R$ 697,00
Vereador	R$ 582,00
Assessor Jurídico e Legislativo, Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, Coordenador de Controle Interno e Ouvidor Geral	R$ 510,00
Secretária Executiva, Tesoureiro, Chefe de Setor Pessoal e Controle de Despesa, Técnico Administrativo, Operador de Computador e Auxiliar Administrativo	R$ 449,00
Assessor de Gabinete da Presidência, Assessor de Gabinete do Vereador, Vigilante, Mensageiro e Auxiliar de Serviços Gerais.	R$ 347,00

1.4 – Para Brasília/DF:

Cargo / Função	**Valores R$**
Presidente	R$ 793,00
Vereador	R$ 711,00
Assessor Jurídico e Legislativo, Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, Coordenador de Controle Interno e Ouvidor Geral	R$ 663,00
Secretária Executiva, Tesoureiro, Chefe de Setor Pessoal e Controle de Despesa, Técnico Administrativo, Operador de Computador e Auxiliar Administrativo	R$ 510,00
Assessor de Gabinete da Presidência, Assessor de Gabinete do Vereador, Vigilante, Mensageiro e Auxiliar de Serviços Gerais.	R$ 408,00

2 - QUILOMETRAGEM RODADA PARA VEREADORES E SERVIDORES

2.1 – Valor por quilometro rodado	R$ 2,10 (dois reais e dez centavos)

ANEXO II DA LEI Nº 534/2023.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE
XXX
XXX
XXX

Unidade Orçamentária:
Servidor:
Cargo/Função:
RG/CPF:

Discriminação:

Ref. ao pagamento de _____ (_____) diárias para a cidade de _____, para _____.
Valores:

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Total
XX	Diárias / KM	R$ XXX	R$ XXX

Solicitante

Jatobá PE, ____ de _____ de 20_____.

Deferido Indeferido Em, _____ de _____ de 20_____.

XXXXXXX
Presidente

ANEXO III DA LEI Nº 534/2023.

FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO

SERVIDOR: **_____**

MAT. No:

CARGO: **_____**

LOTAÇÃO: ELEMENTO: **_____** No EMPENHO: **_____**

DATA DE EMISSÃO: **XX/XX/20___**

ROTEIRO: ***Jatobá/_____/Jatobá***

PERÍODO UTILIZADO: **XX E/À XX/XX/20___**

QUILÔMETRO RODADO: xxxxx

OBSERVAÇÕES: _____

DÉBITO		**CRÉDITO**	
VALOR RECEBIDO	***R$ xxxxxxx***	**VALOR DESPEDIDO**	***R$ xxxxx***
DIÁRIAS	***R$ xxxxxxxx***	DIÁRIAS	***R$ xxxxx***
COMBUSTÍVEL/LOCOMOÇÃO	***R$ xxxxxxxx***	COMBUSTÍVEL/LOCOMOÇÃO	
PEQUENAS DESPESAS		PEQUENAS DESPESAS	
RESSARCIMENTO		DEVOLUÇÃO	
TOTAL	***R$ xxxxxxxxx***	**TOTAL**	***R$ xxxxx***

Jatobá – PE, ___ de _____ de 20____.

XXXXXXXXX
Vereador/Servidor

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C5085CCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre Diretrizes, Critérios e Procedimentos para implantação da Matriz Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental e dar outras providências.

A Secretária de Educação, através da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacioanais, com base na Lei Federal 9.394/96, na Lei nº 11.114/2005, lei 11.247/2006 que altera os artigos, 2º ,3º, 32 e 87 da LDB, Resolução n° 002/2007 Conselho Estadual de Educação- CEE/PE e Resolução nº 02/2022 - CMEO/Olinda.

Resolvem:

Art. 1º A Matriz Curricular do Ensino Fundamental, anos finais, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino terá por ano a carga horária mínima de 1.040 (um mil e quarenta) horas/aula perfazendo um total de 4.160 (quatro mil cento e sessanta) horas/aula nos 4 anos;

Art. 2º A carga horária é composta de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos para o turno diurno e 40(quarenta) minutos para o turno noturno, conforme disposto no Anexo I desta instrução normativa;

Art. 3º A organização do horário escolar deverá ser feita determinando horário de entrada, intervalo e saída, conforme Anexo II desta instrução normativa, exceto para o turno noturno que não deverá ter intervalo;

Parágrafo único: o intervalo pode ser realocado dentro do horário, se aprovado pela maioria dos segmentos da comunidade escolar e validado pelo Conselho Escolar;

Art. 4º No ensino fundamental anos finais, etapas IV e V da Educação de Jovens e Adultos, turno noturno, a carga horária total corresponde a cada etapa de 1.000 (mil) horas/aula perfazendo um total de 2.000(duas mil) horas/aula nos dois anos.

Parágrafo único: para complementar a carga horária mínima no turno a escola deverá cumprir:
O percentual de 17,5%, ou seja, 140 (cento e quarenta) horas (relógio) ou 210 (duzentas e dez) horas aula da carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas, deverá ser vivenciada ao longo do período letivo através de Projetos Interdisciplinares, elaborados pela Equipe Docente da Escola, a fim de operacionalizar o cumprimento efetivo da referida carga horária prevista na Lei Federal nº 9.394/96.
A carga horária correspondente a 140 (cento e quarenta) horas (relógio) ou 210 (duzentas e dez) horas aula destinadas aos Projetos Interdisciplinares, deverá ser obrigatoriamente oferecida pela escola em atendimento à exigência de 800 (oitocentas) horas mínimas estabelecidas na Lei Federal nº 9.394/96.

Art.5º Integram as Matrizes do Ensino Fundamental anos finais e IV e V etapas da Educação de Jovens e Adultos, os seguintes componentes curriculares de acordo com a legislação educacional vigente:

• Base Nacional Comum

Língua Portuguesa
Arte
Educação Física
Matemática
Ciências
História
Geografia
Ensino Religioso

• Parte Diversificada

Língua Estrangeira Moderna – Língua Inglesa

§1º A Música constitui conteúdo obrigatório do componente curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, teatro e dança, conforme o § 6º do artigo 26 da Lei 9.394/96;

§ 2º O Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela escola e de frequência facultativa para o estudante, deverá ser ofertado em forma de seminário, com carga horária de 02 (duas)horas/aula quinzenais sendo oferecido no contra turno em que o estudante está regularmente matriculado;

§ 3º A Educação Física será obrigatoriamente oferecida no turno do estudante (dentro da grade principal de horário);

§ 3º A Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao estudante nos termos do § 3º do art. 26 da LDB nº 9.394/1996 (Lei nº 10.793/2003).

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação - SEDUC

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 16/01/2023

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR

	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				C.H ANUAL DO COMPONENTE CURRICULAR	C.H ANOS FINAIS
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO		
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	240	960
	ARTE	2	2	2	2	80	320
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	320
	MATEMÁTICA	6	6	6	6	240	960
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	120	480
	HISTÓRIA	2	2	2	2	80	320
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	80	320
	ENSINO RELIGIOSO*	1	1	1	1	40	160
	TOTAL BASE NACIONAL COMUM SEMANAL	24	24	24	24		
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2		320
	TOTAL PARTEDIVERSIFICADA SEMANAL	2	2	2	2		
TOTAIS						1.040	4.160

ANEXO II

ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO ESCOLAR
1º TURNO
Entrada – 07h
Intervalo – 09h30 min às 09h50 min
Saída – 11h30 min

2º TURNO
Entrada – 13h
Intervalo – 15h30 min às 15h50 min
Saída – 17h30 min

3º TURNO
Entrada – 18h40 min
Saída – 22h

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:7019EDD3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 005/2023 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora abaixo indicada, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
Pollyana dos santos o. de almeida	**60.666-9**	**025.320.514-00**	**ENFERMEIRA SAMU**	**ITAÚ**	**14140-9**	**7376**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 18 de janeiro de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:DFA44E5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, constituída **via Portaria conjunta nº 01, de 12 de janeiro de 2023, do Chefe do Executivo e Secretária Municipal de Saúde**, composta pelos servidores: RICARDO JOSÉ DA SILVA, GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA e PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA, no uso de suas atribuições e considerando a quantidade insuficiente de inscrições aptas a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no que tange à função de Médico(a), prevista no anexo I do edital, resolve, **RETIFICAR O EDITAL Nº 01/2023**, prorrogando o prazo destinado à inscrições, da forma abaixo transcrita. Ficam ratificados todos os atos praticados até o momento, inclusive as inscrições realizadas.

Orobó, 20 de janeiro de 2023.

ANEXO III
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2023)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, ou através dos Correios.	De 16/01/2023 a 23/01/2023 Das 08h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Bairro da Matriz, Orobó/PE, CEP 55745-000, ou através dos Correios, no seguinte endereço: Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Bairro da Matriz, Orobó/PE, CEP 55745-000.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 24/01/2023	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE; Diário Oficial da Amupe.
Recursos (poderão ser interpostos tanto presencialmente, na respectiva secretaria, ou via Correios). Prazo final de entrega de Laudo Médico (em se tratando de candidatos inscritos como PNE)	Do dia 25/01/2023 até o dia 26/01/2023 Das 09h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. Endereço eletrônico:
Julgamento dos Recursos/ Avaliação dos Laudos Médicos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia 27/01/2023	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE; Diário Oficial da Amupe.
Contratação	A partir de 30/01/2023	Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:F40FF843

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 961/2001 e nas alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, nas funções de: Assistente Social - CRAS; Psicólogo - CRAS; Educador Social - CRAS; Auxiliar de Educador Social - CRAS; Orientador Social - SCFV (Distrito de Jericó); Auxiliar de Orientador Social - SCFV (Sede); Assistente Social – Cadastro Único / Programa Auxílio Brasil Antigo Bolsa Família; Entrevistador / Digitador Social - Cadastro Único / Programa Auxílio Brasil Antigo Bolsa Família; Motorista - Cadastro Único / Programa Auxílio Brasil Antigo Bolsa Família; Visitador Social - Programa Criança Feliz; Assistente Social - CREAS; Psicólogo - CREAS; Educador Social - CREAS; Psicólogo - Casa de Acolhimento Institucional; Cuidador - Casa de Acolhimento Institucional; Auxiliar de Cuidador - Casa de Acolhimento Institucional; Assistente Social - Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade / Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã); Psicólogo - Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade / Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã); Orientador Social - Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade / Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã); Auxiliar de Orientador Social - Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade / Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã); Psicólogo - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Assistente Social - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Coordenador - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Motorista - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Orientador Social - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Auxiliar de Orientador Social - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Orientador Social - Projeto Protagonismo e Cidadania Infanto-juvenil; Auxiliar de Orientador Social - Projeto Protagonismo e Cidadania Infanto-juvenil; Orientador Social - Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade Fundo do Idoso, para atender necessidades **TEMPORÁRIAS** de excepcional interesse público e manutenção de Projetos e Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município, o qual se regerá pelas normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-SDS.

As funções, vagas, remuneração e a carga horária são as estabelecidas a seguir:

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	VAGAS				REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		TOTAL VAGAS	AC	CR	DEF		
Assistente Social	CRAS	**01**	01	00	00	R$ 1.500,00	20
Psicólogo	CRAS	**01**	01	00	00	R$ 1.500,00	20
Educador Social	CRAS	**01**	01	00	00	R$ 1.302,00	40
Auxiliar de Educador Social	CRAS	**01**	01	00	00	R$ 1.302,00	40
Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Distrito de Jericó)	**01**	01	00	00	R$ 1.302,00	40
Auxiliar de Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Sede)	**01**	00	01	00	R$ 1.302,00	40
Assistente Social	Cadastro Único - Programa Auxílio Brasil Antigo Bolsa Família	**01**	01	00	00	R$ 1.500,00	20
Entrevistador/ Digitador Social	Cadastro Único - Programa Auxílio Brasil Antigo Bolsa Família	**01**	01	00	00	R$ 1.302,00	40
Motorista	Cadastro Único - Programa Auxílio Brasil Antigo Bolsa Família	**01**	01	00	00	R$ 1.500,00	40
Visitador Social	Programa Criança Feliz	**06**	05	00	01	R$ 1.500,00	40
Assistente Social	CREAS	**01**	01	00	00	R$ 1.500,00	20
Psicólogo	CREAS	**01**	01	00	00	R$ 1.500,00	20
Educador Social	CREAS	**01**	01	00	00	R$ 1.302,00	40
Psicólogo	Casa de Acolhimento Institucional	**01**	01	00	00	R$ 1.500,00	20
Cuidador	Casa de Acolhimento Institucional	**01**	01	00	00	R$ 1.302,00	24x48*
Auxiliar de Cuidador	Casa de Acolhimento Institucional	**01**	00	01	00	R$ 1.302,00	40
Assistente Social	Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade - Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã)	**01**	01	00	00	R$ 1.500,00	20
Psicólogo	Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade - Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã)	**01**	01	00	00	R$ 1.500,00	20
Orientador Social	Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade - Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã)	**01**	01	00	00	R$ 1.302,00	40
Auxiliar de Orientador Social	Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade - Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã)	**02**	02	00	00	R$ 1.302,00	40
Psicólogo	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	**01**	01	0	00	R$ 1.500,00	20
Assistente Social	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	**01**	01	0	00	R$ 1.500,00	20
Coordenador	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	**01**	01	00	00	R$ 2.000,00	40
Motorista	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	**01**	01	00	00	R$ 1.500,00	40
Orientador Social	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	**01**	01	00	00	R$ 1.302,00	40
Auxiliar de Orientador Social	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	**01**	01	00	00	R$ 1.302,00	40
Orientador Social	Projeto Protagonismo e Cidadania Infanto-juvenil	**01**	01	00	00	R$ 1.302,00	40
Auxiliar de Orientador Social	Projeto Protagonismo e Cidadania Infanto-juvenil	**01**	01	00	00	R$ 1.302,00	40
Orientador Social	Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade - Fundo do Idoso	01	01	00	00	R$ 1.302,00	40

As inscrições ocorrerão no período **23 de Janeiro à 13 de Fevereiro de 2023:**

a) Na modalidade presencial: das **08:00h às 12:00h, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Sala dos Conselhos, localizada à Pça. Júnior Veríssimo nº 04, Centro, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298;**

b)Por meio eletrônico, através do link: https://triunfo.pe.gov.br/transparencia/publicacoes/detalhe/23-01-2023-processo-seletivo-simplificado-n-001-2023-processos-seletivos-desenvolvimento-social

O Edital na íntegra, e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal e da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365; como também no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Praça Júnior Veríssimo, 04, Centro, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo, 20 de janeiro de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:CC0DA589

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2021
INEXIGIBILIDADE N° 034/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE
CNPJ/MF: 10.998.292/0001-57
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação da Vigência ao Contrato nº 015/2022, referente à **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DO SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A PREFEITURA DO PAULISTA/PE E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de **19 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024,** conforme cláusulas nona e décima primeira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ADMINISTRAÇÃO	Atividade: 8005 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
GABINETE DO PREFEITO	Atividade: 2002 – Dir. Sup. E Coordenação das ações do Gabinete do Prefeito Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
ESPECIAL DA MULHER	Atividade: 4301 – Promoção e Valorização da Mulher Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
POLÍTICAS SOCIAIS	Atividade: 4313 – Gestão do Sistema Único do SUAS Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
ASSUNTOS JURÍDICOS	Atividade: 8102 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
PROCURADORIA	Atividade: 8104 – Gestão Administrativa das Ações da Procuradoria Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
FINANÇAS	Atividade: 2023 – Administração Tributária do Município Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
EDUCAÇÃO	Atividade: 4027 – Man. e Desenv. Da Educação Especial Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
INFRAESTRUTURA	Atividade: 8103 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Infraestrutura Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Atividade: 8108 – Gestão Administrativa da Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
DESENVOLVIMENTO URBANO, TEC. E MEIO AMBIENTE	Atividade: 2108 – Gestão do Cadastro Técnico Municipal Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
TURISMO, ESPORTES E CULTURA	Atividade: 4053 – Promoção de Eventos e Ações Turísticas Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Atividade: 2040 – Dir. Sup. E Coordenação das ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
PLANEJAMENTO E GESTÃO	Atividade: 2104 – Dir. Sup. E Coordenação das ações da Secretaria de Planejamento e Gestão Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	Atividade: 4067 – Serviço de Controle e Segurança de Trafego Urbano Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não vinculado de Impostos
EDUCAÇÃO	4014 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados a Impostos 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados a Impostos 4027 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS	2129 – Direção Supervisão e Coordenação das ações da Sec. De Administração das Regionais 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	2135 – Direção Supervisão e Coordenação das ações da Sec. De Projetos Especiais 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados a Impostos

Parágrafo Único - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

ASSINATURA: 03/01/2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:27AB7BC7